



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXXI Nº 38, QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2026



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente
Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
1ª Secretária
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
3ª Secretária
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PODE-RN)
- 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente
Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente
Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente
Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário
Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário
Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária
Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PSB-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1393/2026 (Ofício nº 83/2026).	7
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394/2026 (Ofício nº 84/2026).	8
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394/2026 (Ofício nº 69/2026).	9
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394/2026 (Ofício nº 69/2026).	10
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1393/2026 (Ofício nº 66/2026).	11
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394/2026 (Ofício nº 116/2026).	12
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394/2026 (Ofício nº 74/2026).	13



Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1391/2026 (**Ofício nº 52/2026**). 14

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1393/2026 (**Ofício nº 85/2026**). 15

1.1.2 – Término de Prazos

Término do prazo, em 4 de outubro, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1343/2026. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 17

Término do prazo, em 3 de outubro, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1349/2026. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria*. 18

Término do prazo de vigência, em 5 de outubro, da Medida Provisória nº 1365/2026. 19

PARTE III

2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 97/2026, que *declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1362/2026*. 21

Nº 98/2026, que *declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1363/2026*. 22

Nº 99/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1383/2026 pelo período de sessenta dias*. 23

Nº 100/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1384/2026 pelo período de sessenta dias*. 24

Nº 101/2026, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1385/2026 pelo período de sessenta dias*. 25

Nº 102/2026, que *declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1364/2026*. 26

Nº 103/2026, que *declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1365/2026*. 27

3 – ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata Circunstanciada da 14ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2026 29

Ata Circunstanciada da 15ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2026 54

4 – COMISSÕES MISTAS 80

5 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 92

6 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 158

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 159

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA 160



9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	161
10 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	174



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 083/2026-BLVANG

Brasília, 28 de setembro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMPV 1393/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os **Senadores Marcio Bittar (PL/AC) e Marcos do Val (AVANTE)** para compor, como titulares, a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.393, de 2026**, que altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para instituir a Modalidade Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil 3.0 e prever a adoção de medidas de promoção do crédito responsável, altera a Medida Provisória nº 1.373, de 29 de junho de 2026, para estabelecer novo prazo para o Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro de Tomadores de Crédito Adimplentes - Desenrola Adimplentes, e dá outras providências. As vagas destinadas à suplência deverão permanecer sem indicação, ficando a composição da seguinte forma:

CMMPV 1393/2026	
Titular	Suplente
Marcio Bittar (PL/AC)	VAGO
Marcos do Val (AVANTE)	VAGO

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663
Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6311266332>





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

Ofício nº 084/2026-BLVANG

Brasília, 28 de setembro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMPV 1394/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os **Senadores Marcos Rogério (PL/RO) e Rogério Marinho (PL/RN)** para compor, como titulares, a **Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.394, de 2026**, que *proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional, institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, e altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023*. As vagas destinadas à suplência deverão permanecer sem indicação, ficando a composição da seguinte forma:

CMMPV 1394/2026	
Titular	Suplente
Marcos Rogério (PL/RO)	VAGO
Rogério Marinho (PL/RN)	VAGO

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)

Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3503133068>Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/26653.44220-10

Ofício nº 069/2026/BLDEMO

Brasília, 1º de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Medida Provisória nº 1.394, de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Marcelo Castro (MDB/PI), como titulares, e Alessandro Vieira (MDB/SE), como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.394, de 2026, que trata da Proibição de Bets no Brasil.

Atenciosamente,

Senadora **Professora DORINHA SEABRA**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4633322922>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 069/2026 – GABLI/BLALIAN

Brasília, 28 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Segue a indicação de membro para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1394 de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes das senadoras e senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1394 de 2026, conforme indicações dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

:

CMMPV nº 1.394/2026 – Partido Progressistas	
Titular	Suplente

CMMPV nº 1.394/2026 – Partido Republicanos	
Titular	Suplente
Senador Alan Rick (REP/AC)	Senador Hamilton Mourão (REP/RS)

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9561697606>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/26752.02867-53

Ofício nº 066/2026 – GABLID/BLALIAN

Brasília, 28 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Segue a indicação de membro para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1393 de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes das senadoras e senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1393 de 2026, conforme indicações dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

:

CMMPV nº 1.393/2026 – Partido Progressistas	
Titular	Suplente

CMMPV nº 1.393/2026 – Partido Republicanos	
Titular	Suplente
Senadora Damares Alves (REP/DF)	Senadora Roberta Acioly (REP/RR)

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1482451539>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSB

OF/Nº 116/2026/LidPsb

Brasília, 01 de Outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o registro da(s) seguinte(s)
alteração(ões) na **CMMPV 1394/2026**:

- Indicar Tabata Amaral (PSB/SP) como membro titular; e
- Indicar Luciano Ducci (PSB/PR) como membro suplente.

Atenciosamente,

Deputado **JONAS DONIZETTE**

Líder do PSB



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263603090900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette





SENADO FEDERAL

SF/26727.77226-40

Ofício nº. 074/2026/BLRDEM

Brasília-DF, 02 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMP 1394/2026.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, a indicação da Senadora **Mara Gabrilli** (PSD/SP), para compor a CMMP 1394/2026, como 1ª suplente, na vaga do PSD que está livre.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7289030735>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

CD/26998.87243-00

Ofício nº 52/2026

Brasília – DF, 24 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **indicação de membros para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.391, de 2026.**

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, indico a **Deputada MARUSSA BOLDRIN (Republicanos/GO)**, como membro TITULAR, e o **Deputado MILTON VIEIRA (Republicanos/SP)**, como membro SUPLENTE, para integrarem a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.391, de 2026 (Autoriza subvenção aos produtores e importadores de óleo diesel).

Respeitosamente,

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Líder do Republicanos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269988724300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Augusto Coutinho

1





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 085/2026-BLVANG

Brasília, 07 de outubro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMPV 1393/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Izalci Lucas (PL/DF)** como membro titular, em substituição ao **Senador Marcio Bittar (PL/AC)**, que passará a ocupar a vaga de 1º suplente, na **Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.393, de 2026**, que altera a *Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para instituir a Modalidade Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil 3.0 e prever a adoção de medidas de promoção do crédito responsável, altera a Medida Provisória nº 1.373, de 29 de junho de 2026, para estabelecer novo prazo para o Programa Extraordinário de Reequilíbrio Financeiro de Tomadores de Crédito Adimplentes - Desenrola Adimplentes, e dá outras providências.* Fica a composição da seguinte forma:

CMMPV 1393/2026	
Titular	Suplente
Izalci Lucas (PL/DF)	Marcio Bittar (PL/AC)
Marcos do Val (AVANTE)	VAGO

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663
Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950152665>



Término de Prazos



Em **4/10/2026** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.343, de 2026**, cuja vigência encerrou-se em **5/8/2026**, com a sanção da **Lei nº 15.485, de 2026**, publicada em **6/8/2026** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



Em **3/10/2026** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.349, de 2026**, cuja vigência encerrou-se em **4/8/2026**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



Término do prazo de vigência, **em 5 de outubro de 2026**, da **Medida Provisória nº 1.365, de 2026**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 4 de dezembro de 2026**.



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 97, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.362, de 25 de maio de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 30.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 22 de setembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9088570213>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 98, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.363, de 30 de maio de 2026, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 26 de setembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2294087258>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 99, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.383, de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 360.000.000,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8776552511>





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 100, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.384, de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 924.985.960,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8456125106>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 101, DE 2026**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.385, de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 13, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 3.500.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3525597323>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 102, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.364, de 1º de junho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 29 de setembro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9156261730>



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 103, DE 2026****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.365, de 3 de junho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 5 de outubro de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4406342104>



ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL






Aprovada na 16ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 5 de
outubro de 2026.
Publique-se.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA DA 14ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 14 DE SETEMBRO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 14ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 9h30 no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada à Audiência Pública sobre regulação de redes sociais com foco em moderação de conteúdo e remoção de contas de usuários, com a participação dos seguintes convidados: Jamil Assis, Diretor do Instituto Sivos; Fernanda Campagnucci, Diretora Executiva do InternetLab e Alexandre Arns Gonzales, Membro do DiraCom. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; SAMIRA DE CASTRO, representante da categoria profissional dos jornalistas; FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e os Srs. e Sras. Conselheiros(as) Suplentes: DÉBORA DUBOC, representante das categorias profissionais dos artistas (remoto); RAMÊNIA VIEIRA, representante da sociedade civil; ZILDA MARTINS, representante da sociedade civil (remoto) e CARLA EGYDIO, representante da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 14ª Reunião do CCS**Data:** 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 09h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contri



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
14/09/2026 - 14ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Bom dia a todos! Bom dia a todos os que nos acompanham remotamente!

Queria, então, dar início à 14ª Reunião de 2026 do conselho nacional... - meu Deus! -, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Eu juntei tudo numa coisa só, como se eu nunca tivesse falado isso antes, né? (*Risos.*)

Eu queria já dizer que a gente está esperando mais uma pessoa que vai participar, mas vamos dar início, por conta do tempo, e dizer que é uma alegria poder contar com os nossos expositores todos presencialmente nos prestigiando nesta bancada aqui. Então, já de antemão, agradeço.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 14ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta enviada anteriormente, destina-se à audiência pública sobre regulação de redes sociais com foco em moderação de conteúdo e remoção de contas de usuários.

O objetivo é discutir as recentes mudanças no marco civil da internet, a partir das decisões do STF e dos decretos do Poder Executivo que regulamentaram essas decisões, bem como ouvir especialistas sobre outras mudanças propostas que estejam em tramitação no Congresso Nacional.

Participam desta audiência como expositores: Tainá Aguiar Junquillo, Professora de Direito, Tecnologia e Inovação no Mestrado Profissional do IDP e Coordenadora do Laboratório de Governança e Regulação de Inteligência Artificial; Jamil Assis, Diretor do Instituto Sívís; Fernanda Campagnucci - Campagnucci está certo? Opa, falei certinho -, Diretora Executiva do InternetLab; Alexandre Arns Gonzales, membro do DiraCom.

Informo que esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e por meio do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Para começar, eu queria só, antes de passar a palavra aos nossos convidados, dizer que o objetivo desta audiência pública, como o de todas as audiências públicas que nós temos realizado no âmbito do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, é contribuir e fazer com que a gente consiga levar e deixar registradas contribuições de membros da sociedade civil, do Governo, do Poder Executivo, do Legislativo para discussões que são extremamente relevantes no que tange a assuntos de comunicação social, e nós não poderíamos deixar de falar de um assunto que é hoje pauta de todas as conversas, que é a questão da moderação de conteúdos, da regulação das plataformas, das redes sociais, do ambiente da internet.

Então, o dia de hoje é muito importante, muito relevante, porque nós vamos ouvir aqui representantes da sociedade civil que têm contribuído enormemente para este debate. O que a gente quer com isso é deixar registradas essas contribuições, para que, quando esse assunto venha a ser de fato analisado e votado pelos Parlamentares, esses registros e essas contribuições possam ajudá-los na hora da decisão, para que a gente de fato tenha um ambiente digital mais saudável, um ambiente digital em que a gente consiga, de fato, excluir as questões relacionadas a discurso de ódio, a intolerância, a desinformação, a *fake news*, e para que a gente possa enaltecê-lo como sendo um ambiente para o exercício pleno da liberdade de expressão.

Então, com isso, eu queria já, antes até de continuar, dar um salve ao nosso Conselheiro Walter Ceneviva Filho, que acabou de chegar. Muito obrigada por você estar aqui conosco. Walter é um grande apoiador do Conselho de Comunicação

1/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Social, participou desta bancada - né, Walter? - por tantos anos, então é uma honra para a gente ter você aqui. Muito obrigada pela sua presença.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada.

Eu queria já, para começar, passar a palavra para o Sr. Jamil Assis, Diretor do Instituto Sivis, por 15 minutos.

Jamil, a palavra está com você.

O SR. JAMIL ASSIS - Olá. Tudo bem? Bom dia a todos.

Obrigado, Sra. Presidente Patrícia Blanco.

Estimados Srs. Conselheiros e Conselheiras, colegas aqui da mesa, equipe do Senado, intérpretes de Libras, agradeço, então, o convite para o Instituto Sivis participar dessa audiência. Nós somos um *think tank* apartidário, com 15 anos dedicados ao fortalecimento da cultura democrática do Brasil e, mais recentemente, em específico, ao tema da liberdade de expressão.

Eu vou usar esses breves minutos aqui para trazer alguns dados de pesquisas recentes que o Sivis trouxe. Aqui não é defender uma tese simplista de que não temos que fazer nada nesse assunto, nem de que tudo já deveria ser permitido na internet.

São três achados, de novo, de pesquisas, que vão anteceder as futuras discussões inevitáveis - e, como a Presidente falou aqui, que sejam usados de base para elas - que a gente terá sobre esse assunto, sobre regulação do ambiente digital.

Eu queria começar pela conclusão, que talvez seja um pouco anti-intuitiva e contrarie o senso comum neste debate, na nossa visão: o discurso na internet é regulado, ele já tem limites. A questão é a gente entender se eles estão adequados e se estão sendo aplicados ou não.

Eu repito essa frase porque ela enfrenta uma crença muito difundida nessa discussão: a de que a internet é uma terra sem lei ou que ela é regulada de maneira muito esparsa. Na verdade, ela já é regulada - e por duas camadas importantes que se somam.

A primeira são as leis que já valem aqui, no mundo real, para todos nós, dentro e fora da internet. Calúnia, injúria, difamação, tudo isso já é crime na esquina, na rua ou no ambiente digital, no aplicativo, né? Incitação, ameaça, crimes contra criança e adolescente, enfim, tudo isso alcança, sim, o ambiente digital e a legislação brasileira também. O discurso *online* nunca esteve fora do direito - isso é importante de se lembrar -, e o Brasil foi muito inovador nisso também, desde o início.

A segunda camada de legislação é mais recente - esse é o primeiro achado que eu gostaria de compartilhar com os senhores aqui. Todos são familiarizados com o PL 2.630, o PL da *fake news*, à época, que está travado, enfim, não avançou em sua tramitação, só que o seu conteúdo está, sim, aprovado, aos pedaços, sob outros nomes e em outras legislações.

A gente, o Instituto Sivis, está mapeando esse fenômeno, e aqui trago alguns achados desse mapeamento.

Primeiro, cópias literais. A gente tem exemplos. Por exemplo, a definição de conta inautêntica do art. 5º do PL 2.630, que reaparece idêntica, palavra por palavra, no PL 2, de 2026, inclusive com ressalva de nome social, pseudonímia, ânimo humorístico, enfim. Outro: a cláusula de sanção, entre aspas, "multa de até 10% do faturamento do grupo econômico, limitada a R\$50 milhões por infração", fecham-se aspas. Essa é uma frase literal, com a mesma redação em pelo menos quatro PLs diferentes depois do PL 2.630. É um número específico, repetido em tanto texto; então, não é uma coincidência, né? É um modelo que está circulando.

Aqui, a gente não está inferindo intenção, né? O próprio autor do 2.630, o Orlando Silva, no PL 3.683, coloca na sua justificativa - de 2020, perdão - desse PL que é a parte penal desmembrada do PL 2.630. Então, é uma intenção explícita, né? E olhem a dimensão disso também: no nosso levantamento preliminar, a gente tem mais de 30 proposições de lei que tocam o escopo do 2.630, distribuídas pela Câmara, pelo Senado, parte do conteúdo já vigente por decretos do Executivo e também por legislações aprovadas.

Um exemplo é o núcleo de responsabilização de plataformas e proteção de crianças que está hoje no chamado ECA Digital; há o regime híbrido de responsabilidade civil, que está no Decreto da Presidência da República deste ano, 12.975; há decisões do Supremo que foram citadas aqui, os Temas 987 e 533... Tudo isso redesenhando o terreno.

Aqui é importante trazer uma ressalva de que o Sivis preza pela transparência também, pela honestidade intelectual. A gente não quer dizer que isso é conspiração ou que todos os autores estão querendo driblar o debate porque um PL não funcionou. Não, a fragmentação legislativa é uma técnica, é um fenômeno que é legítimo muitas vezes. Um projeto focado sobre proteção de um grupo específico, por exemplo, é bem mais fácil de se aprovar do que um marco inteiro, bastante

2/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

amplo, com 17 assuntos, como era o 2.630. É muito mais custoso, por exemplo, votar contra a proteção de crianças do que contra o marco regulatório de plataformas, e isso, de novo, é um padrão observável e legítimo de técnica.

O mesmo conteúdo normativo se dispersar por muitos veículos, em três arenas do poder, é esperado, dada a importância desse assunto, né? E a consequência prática para isso é a seguinte: quando se disser que é preciso finalmente regular a internet porque hoje não há regra nenhuma, essa não é uma premissa sustentável diante dos dados; boa parte do que se pedia no 2.630 já está em vigor.

E a pergunta não é se devemos regular ou não regular; é o quanto que a gente já regula e o que é que esse acúmulo de regulações já está produzindo.

E aqui o segundo achado das nossas pesquisas, que é uma questão de prudência. A gente está legislando em um assunto que ainda a gente mede e avalia muito mal. É muito novo.

A gente tem um estudo medindo a liberdade de expressão, que a gente vai publicar nos próximos dias, em que a gente constata algo desconfortável pelo Instituto Sivos: o mundo avalia muito bem liberdade de expressão, proteção a jornalistas etc., mas a situação específica do ambiente digital segue largamente subcompreendida. Marcos legais importantes, que entraram em vigor nos últimos anos, como o próprio marco civil da internet, há mais de dez, e os *rankings* quase não se moveram desde então.

Isso deveria nos deixar mais humildes. É imprudente empilhar restrições sobre um objeto que a gente ainda não sabe medir de maneira adequada, ainda mais quando o custo do erro é assimétrico. É muito mais difícil a gente voltar atrás de mais restrições do que corrigir quando a gente restringe de menos.

E aqui o terceiro achado que, para nós, que trabalhamos cultura democrática, parece o mais importante e o mais preocupante: nós ouvimos brasileiros, em pesquisas de opinião e grupos focais, sobre o que pode e o que não pode ser dito, o que significa liberdade de expressão, que é uma pesquisa já divulgada, chamada "Entre direitos e limites". É um serviço nacional, 1.109 entrevistados, dez grupos focais, tudo isso no primeiro semestre deste ano. E o que a gente encontrou, o principal achado foi uma confusão no próprio conceito de liberdade de expressão.

Duas coisas para destacar dessa pesquisa. Primeira: uma parcela expressiva dos brasileiros quer restringir o discurso de quem discorda dela, independentemente de sua visão política.

A gente perguntou: "Qual o grupo político que você mais rejeita?". E isso variou. E, para citar os dois exemplos que mais foram rejeitados, foram os bolsonaristas e os comunistas. Então, era de tudo que era tipo, as pessoas podiam escolher qual grupo que elas mais rejeitam - ou menos gostam, no caso.

Perguntados sobre esse grupo, então, 33%, na prática, dos brasileiros desaprovam que esse grupo possa sequer se expressar em redes sociais, e 22,8% desaprovam que esse grupo possa votar.

Vejam as consequências: independentemente se eu desgosto de gente para lá ou para cá, 33%, um terço dos brasileiros, desaprovam que essa pessoa que eu desgosto tenha o direito de se expressar na internet. Um terço da população negaria voz *online* a quem ele despreza.

A ofensa e a antipatia viraram critério, mas sentir-se ofendido não é uma regra que funciona; ela é subjetiva, é limitada e é recíproca. Ela é diferente, em natureza, da calúnia, da injúria, da difamação, que são contornos jurídicos definidos há muito tempo, não só no Brasil. E, quando o critério é a ofensa, quase tudo pode ser proibido, a depender só de quem se sente ofendido.

E o segundo critério, o grande achado dessa pesquisa, é que os brasileiros não sabem, hoje, o que é que a lei, de fato, proíbe: 57% dos brasileiros acreditam que é proibido dizer, publicamente, que o STF está prejudicando a democracia; 61% acham proibido chamar uma figura pública de corrupta ou ladrão.

Não estou dizendo que esses são contornos fáceis e objetivos, explícitos, mas criticar uma instituição ou um governante é uma opinião protegida, é uma defesa crucial da democracia. Quando a maioria confunde crítica ao poder com ilícito, aí já não é uma régua fácil de se inferir.

E, ligada a essa confusão, uma disposição a relativizar com frequência, e com uma facilidade assustadora, os direitos de quem pensa diferente, que foi o primeiro achado que eu trouxe.

Então, nós defendemos a liberdade de expressão com vigor quando ela é nossa, quando a nossa fala que está em jogo, e a gente abre mão rapidinho dessa liberdade quando quem fala é aquele de quem eu discordo.

E esse ambiente já cobra um preço - esse é o terceiro achado dessa pesquisa: 38% dos brasileiros já se calam em conversas políticas dentro da própria família, pelo menos uma vez por mês, e um em cada três brasileiros, no último ano, sentiu medo de ser prejudicado por autoridades por criticar políticas, agentes públicos, chegando a 36% em alguns grupos políticos.

3/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, o silêncio já começou antes mesmo de a gente passar novas leis. As pessoas já têm medo de se expressar. E esse é um risco central.

As pessoas já têm medo de se expressar, e esse é um risco central, né? A confusão conceitual, a polarização afetiva que hoje divide o país, gera um ambiente em que, quem quer que esteja na maioria - pode ser um grupo hoje, amanhã pode ser outro - tenha um incentivo e a percepção de legitimidade de que restringir o discurso do adversário é possível. E toda régua vaga que a gente cria hoje vai ser usada amanhã por mãos que a gente não escolheu, contra alvos que não são os mesmos e podem ser a gente, inclusive.

Eu só quero ser justo também com o outro lado dessa conversa, de que, assim, o dano é real. O discurso de ódio fere pessoas; a desinformação adoece o processo democrático, as eleições, e defender a liberdade de expressão é muito confortável para quem nunca sofreu abusos ou ataques a partir da expressão dos outros. Quando se é vítima, parece que buscar a restrição é a saída óbvia. E a gente acha, o Instituto Sívís, que isso é muito sério. Só que remover uma publicação não muda a convicção de quem escreveu, talvez até piore; ela não alcança quem estava assistindo a essa conversa; ela apenas empurra esse discurso para outro lugar. E, no nosso caso específico, em que a gente já tem regulação acumulada, como a gente trouxe aqui, em que a gente não entende muito bem ainda o impacto desse ambiente digital, em que a população está dividida e confusa sobre o conceito, colocar mais restrição não parece o caminho mais prudente.

E para garantir, de novo, que isso está muito claro, o Instituto Sívís não é ingênuo quanto à gravidade do que acontece na internet. A gente sabe de casos recentes muito graves envolvendo plataformas digitais - de aliciamento, exposição de menores, radicalização, tragédias, inclusive de última ordem - que mostram que esse sofrimento é concreto, real e, muitas vezes, irreversível na vida de pessoas. Não estamos aqui para minimizar e nem para fechar os olhos. Sabemos, inclusive, que essas dinâmicas estão escalando, e de maneira rápida. Só que reconhecer a gravidade do problema não nos obriga a aceitar uma solução que parece equivocada. A internet amplifica mazelas que são, na raiz delas, no Brasil, culturais; no Brasil e no mundo. E a mazela cultural não se cura somente com legislação nova, cura-se encarando uma mudança cultural necessária; exercitando virtudes, como o diálogo; respondendo o mau hábito da palavra com mais e melhor palavra, e, talvez o mais importante: aplicando bem as leis que nós já temos, em vez de multiplicar regras novas que não saberemos aplicar.

A força de uma democracia está na maturidade cívica que ela cultiva. Quanto mais uma sociedade amadurece, menos precisa de proibições para se sustentar. E há muito o que fazer, eu deixo aqui registrado três exemplos de respostas que talvez sejam melhores do que imediatamente correremos atrás de novas legislações.

Primeiro de tudo: educação midiática. A gente não pode deixar de citar que dar às pessoas ferramentas para navegar a informação, decidir por elas mesmas o que podem ou não podem ler... E aqui a gente tem iniciativas como o próprio Palavra Aberta, o projeto EducaMídia, o projeto Ler e Pensar, entre outras tantas instituições aí no Brasil fazendo a diferença nesse assunto.

Segundo é reconhecer e cobrar. A segunda recomendação é reconhecer e cobrar a autorregulação. As plataformas podem e devem elevar seus próprios padrões, explicitamente e prioritariamente, de transparência e de devido processo. E este Conselho aqui tem feito um papel legítimo de continuar pressionando essa elevação da régua, sem que necessariamente isso passe por novas legislações ou, ainda, o que seria mais grave, por novos tipos penais.

E aqui a própria opinião pública aponta esse caminho. Nessa mesma pesquisa entre direitos e limites, por mais que de maneira contraditória de alguma maneira, a maioria da população, entre 55% e 57%, prefere que regras de moderações venham das próprias plataformas, e não do Estado. E 60% dizem que garantir a liberdade de expressão nas redes é mais importante do que prevenir discursos nocivos. Só que essa mesma maioria, de maneira aparentemente contraditória, também quer poder de remoção: 78% concordam que o Governo deveria poder obrigar plataformas a retirar conteúdo falso e ofensivo. Essa contradição se desfaz, porém, quando a gente olha o que cada resposta quer dizer.

O brasileiro quer que se possa retirar um conteúdo específico que já cruzou o limite, mas desconfia de entregar ao Estado a caneta para decidir de antemão o que pode e o que não pode ser dito. Isso é, em boa medida, o que o marco civil da internet já tinha consagrado: plataformas moderam, regras próprias, e o Estado manda remover conteúdo, pontualmente, pela via judicial, sem proibir de forma ampla e antecipada o que circula. E o apoio popular existe justamente para esse modelo. O risco é substituir por uma régua prévia, justamente onde a população hoje está mais dividida.

A terceira recomendação que nós trazemos são as respostas comunitárias ao discurso ruim, vindas dos próprios usuários, da população. O caminho mais democrático de combater o mau uso da palavra é com mais palavra. O Instituto Sívís acaba de trazer ao Brasil, de forma inédita, em parceria também com o Palavra Aberta e o The Future of Free Speech, um *kit* de ferramentas de contradiscurso, *counterspeech*, que é elaborado a partir do maior acervo de pesquisas do mundo sobre o assunto, e um jogo chamado Praça Pública, para treinar essas respostas, justamente nesse período crítico das eleições.

4/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A ideia é muito simples: é não silenciar o autor, mas alcançar o alvo do discurso desse autor, esse meio móvel de espectadores que ainda podem mudar de ideia, e reafirmar diante de todos a norma que a comunidade quer sustentar. E nós não estamos sozinhos nisso: lá fora, os melhores exemplos vão nessa direção de acrescentar contexto, mais discurso, e não de silenciar.

As notas da comunidade do antigo Twitter, do X, deixam os próprios usuários acrescentarem contexto em uma publicação depois de um consenso mínimo ser atingido entre pessoas de opiniões diferentes. Em Taiwan, a plataforma Polis transforma temas polarizados em pontos de consenso, construídos pelos próprios cidadãos. São desenhos de mais voz.

Eu encerro com uma breve síntese, então. É falso que a internet brasileira seja uma terra sem lei. Ela já é regulada por leis antigas e por um PL, o 2.630, que, mesmo no momento estacionado, está sendo aprovado em pedaços. E nós medimos mal esse terreno. Além disso, somos hoje um país dividido e confuso sobre o que liberdade de expressão significa. Empilhar restrições nesse cenário é arriscado, sobretudo para as minorias de amanhã.

(Soa a campanha.)

O SR. JAMIL ASSIS - O Sivilis se coloca à disposição deste Conselho, de todos aqui presentes, de quem está escutando e tiver interesse, para contribuir com dados verificáveis, novas pesquisas e discussões que alcançam através das divisões políticas, hoje, do país. Essas publicações todas estão disponíveis no nosso *site*. Quem tiver interesse pode me procurar eventualmente, e a gente mantém essa disposição.

Muito obrigado de novo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Jamil. Acho que a sua fala traz bastantes dados. Eu queria até, já, de antemão, solicitar, se você puder, que encaminhe para a gente, no âmbito do Conselho, o resultado dessa pesquisa "Entre direitos e limites: percepção dos brasileiros sobre liberdade de expressão e democracia", para que a gente possa já deixar registrado tanto na audiência pública, como também fazer circular para todos os Conselheiros aqui presentes.

Antes de passar a palavra para o nosso próximo expositor, eu queria registrar que a Conselheira Zilda participa *online*, acompanha esta audiência pública *online*, e também registrar a presença dos Conselheiros Rita Freire, Ramênia Vieira, Fernando Cabral, Rafael Soriano, Marcus Martins, Carla Egydio, Samira de Castro, Caio Loures, e Valdevez Donzelli. Estão todos aqui. Muito obrigada pela presença, temos casa cheia hoje também. Agradeço.

Sem mais, quero passar a palavra, por 15 minutos, para a Diretora Fernanda Campagnucci, Diretora Executiva do InternetLab.

Fernanda, a palavra está com você. Muito obrigada.

A SRA. FERNANDA CAMPAGNUCCI - Olá. Olá, Patrícia, muito obrigada; obrigada a todos os membros do Conselho. Bom dia.

Eu agradeço esse convite, a oportunidade de falar aqui, de trazer nesta audiência a contribuição, a perspectiva do InternetLab, que é um centro de pesquisa independente, que atua há mais de dez anos nessa intersecção entre direito, tecnologia e direitos humanos. Tem algumas linhas de trabalho que dialogam muito com este tema aqui que a gente está discutindo: violência de gênero na internet, moderação de conteúdo, integridade eleitoral. Então, são temas que perpassam os diversos trabalhos de pesquisa do InternetLab.

Eu vou, nesta fala aqui, me dedicar a quatro movimentos, a quatro blocos. No primeiro momento, vou falar um pouco deste momento regulatório em que a gente está. A gente teve uma mudança de perspectiva muito importante nos últimos anos. No segundo, um pouco dos desafios e dos riscos que a gente está vendo nessa implementação que já está acontecendo. No terceiro, de um exemplo do que acontece na prática, então, a violência política de gênero é uma forma de a gente olhar também como essa implementação está sendo encarada. E, por fim, trazer também o que a gente está observando ainda muito, no calor do momento, na questão eleitoral, que pode ser um laboratório também para a gente pensar essas questões da regulação, então eu vou tentar trazer aí também algumas recomendações para o Conselho acompanhar.

Então, em primeiro lugar, o momento regulatório em que a gente está. Vou partir primeiro de uma constatação: a gente pode dizer que o Brasil já optou por uma moldura regulatória para plataformas digitais. A gente não está mais nesse campo teórico de debater se, como o Jamil falou mesmo, mas a gente passou de uma lógica, a gente está passando de uma lógica de olhar para conteúdos específicos, individuais, para uma lógica mais sistêmica, que é mais complexa, mas também que tem mais chances de lidar com o problema de fato, que é um problema sistêmico. Então, um conceito que tem aparecido no nosso ordenamento é o dever de cuidado das plataformas, que tem a ver também com a prevenção do que acontece. E eu posso dizer pelo menos três frentes em que a gente está observando isso. É uma fragmentação, mas tem aí um esforço de harmonizar essas frentes. A primeira é o marco civil da internet.

5/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Depois da decisão do Supremo sobre o art. 19, a gente teve um reconhecimento de que o contexto é muito diferente do contexto de 2014, quando o marco civil entrou em vigência. E, aí, a gente tem esse julgamento e muitos pontos que ficaram ainda em aberto na falta de uma legislação mais robusta, como o PL 2.630, por exemplo, cuja tramitação parou, foi arquivada enfim. Então, sobre esses pontos em aberto, o Supremo tentou dialogar, tentou endereçar, e depois o Governo atualizou os decretos que regulamentam o marco civil: o Decreto 12.975 e o 12.976. O 12.975 atualiza o decreto de regulamentação do marco civil à luz da decisão do STF, não traz elementos novos, mas especifica e detalha mais essa decisão. E o outro, o 12.976, é específico sobre violência política de gênero na internet. E eles estão, então, dialogando com esse novo regime, quer dizer, não é só em alguns casos que a gente tem um rol de conteúdos ilícitos e crimes. A plataforma tem que agir proativamente, porque ela tem um papel ali: como ela recomenda aquele conteúdo, como aquele conteúdo circula, que visibilidade ele tem, o alcance. Então, isso é, de fato, uma novidade, né? A gente passa a falar de conceitos como falha sistêmica. A plataforma responde não se ela errar uma decisão de moderação específica, ou seja, se ela removeu um conteúdo que não devia ou se ela deixou de remover um conteúdo que não devia, ela vai ser responsabilizada caso ela não mantenha mecanismos adequados para controlar, para fazer a gestão dos riscos que ela provoca na sua atividade. Então, principalmente se ela não tem esses processos adequados para prevenir e remover diante do acontecimento ou da ocorrência de crimes graves que estão já na legislação. A segunda frente é o ECA Digital, que foi aprovado, que foi uma articulação muito importante de todo o espectro político - que também tem seu decreto de regulamentação - e tem o mesmo tipo de lógica, mas aplicada a crianças e adolescentes. Então, ela demanda uma avaliação de risco algorítmico, ela está sendo implementada em etapas. A Agência Nacional de Proteção de Dados se tornou esse órgão técnico e independente - e aí não é o Governo dizendo o que pode e o que não pode -, que vai ter a sua capacidade fortalecida para poder fazer esse acompanhamento. Então, a gente está diante desse processo também de implementação.

E a terceira frente, que eu vou falar um pouco mais adiante, é a eleitoral. Pela primeira vez, o TSE demandou, das plataformas, planos de conformidade. Então, como que elas estão se preparando - instalando, implementando mecanismos e controles - para prevenir e rapidamente lidar com eventuais casos já previstos na legislação e nas resoluções eleitorais, que podem ter um impacto sobre a nossa democracia, o equilíbrio do pleito.

Então, essas três frentes que eu falei estão compartilhando de uma gramática comum, que é: avaliar risco, o dever de cuidado, a supervisão baseada em evidência em vez de apenas o julgamento de caso a caso. É claro que, quando a gente está falando de crimes, o caso a caso continua sendo importante, né? A gente continua tendo também o regime de notificação e de decisões judiciais, principalmente na esfera dos crimes contra a honra, porque aí a gente tem também a visão de que a liberdade de expressão precisa ser protegida. Então, esses casos ficam ainda na esfera do Judiciário. E a autoridade, a agência nacional não está olhando para casos específicos, mas está olhando para esse sistema, está controlando o que as plataformas estão fazendo para prevenir e remover esses conteúdos, que é muito diferente de um regime em que se diz o que pode e o que não pode. Isso é muito importante a gente ter em mente.

E, aí, essa gramática comum não é uma coincidência. Esse conceito entrou no debate jurídico brasileiro, tem muita inspiração na regulação que aconteceu na União Europeia e nos debates que estão acontecendo em vários países do mundo. Então, teve já no PL 2.630, que foi apelidado de *fake news*, mas que tratava de responsabilização, transparência, liberdade na internet, e na primeira resolução do TSE que falou sobre inteligência artificial nas eleições passadas, em 2024. Então, ela já tinha uma origem, que nasceu ali no debate eleitoral, na regulação eleitoral e na tentativa de regulação também das plataformas. E esses três regimes têm desenhos parecidos, mas eles nasceram em momentos diferentes, por atores diferentes, então eles precisam ser colocados em diálogo, precisa acontecer essa harmonização. A Agência Nacional de Proteção de Dados começou a fazer essa tentativa, então tem tomadas de subsídio abertas para ir estabelecendo esses *links* explicitamente. Então, o InternetLab, por exemplo, e outras organizações da sociedade civil apresentaram contribuições de como colocar essas frentes de legislação para conversar, inclusive à luz também da possibilidade de uma nova legislação, que não seja o 2.630, mas uma legislação nessa linha, porque o próprio Supremo conclama o Congresso a aprovar uma legislação. Ele sabe e decidiu que essa é uma decisão paliativa, enquanto a gente não tem esse marco regulatório robusto em prática. Então, o que a gente está tentando fazer? Equilibrar essas diferentes frentes, esses diferentes pratos da regulação, para fazer isso acontecer. Como as denúncias devem ser feitas? Quem vai tratar essas denúncias? Então, no caso do ECA Digital, a Polícia Federal tem um centro de tratamento e de triagem dessas denúncias. Por que a gente não converge esses diferentes canais? Como a gente vai fazer para lidar com isso? Então, esse é um tema que o Congresso pode acompanhar ativamente e que a sociedade civil já tem acompanhado.

O segundo bloco é sobre os riscos dessa implementação. Então, desde o início, quando esse modelo estava sendo definido, a gente já alertava para um problema que é o risco de remoção excessiva. Se você tem uma responsabilização maior das plataformas, ela pode adotar uma postura mais conservadora de, na dúvida, remover mais, certo? Então, isso é um problema para liberdade de expressão. É melhor tirar um conteúdo que pode ser legítimo, mas de que eu tenho dúvida,

6/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

do que ser responsabilizado por ter deixado no ar algo que pode ser considerado ilícito. Tem algumas coisas que são muito flagrantes, mas tem algumas coisas que são mais passíveis de interpretação - o que é um risco para a democracia, por exemplo.

E aí, então, a gente já, em 2021, tem uma publicação, que é *Armadilhas e caminhos [...] da moderação*, em que a gente já fala sobre a abordagem procedimental, ou seja, que tem que ter muita transparência nesse processo. A regulação vai ter que auditar se a plataforma tem esses processos adequados. E esse desenho tem aparecido nessas três frentes que eu falei, de não olhar para o caso a caso. Então, isto é algo que tem que ser visto em conjunto: transparência real sobre os critérios de moderação. Só vai funcionar se tiver essa transparência real.

Na prática, os termos das plataformas são genéricos demais, a gente estuda os termos da plataforma de como ela regula o seu espaço, as regras que ela define. Isso deixa um limbo tanto para o usuário quanto para o moderador do que pode e do que não pode e favorece também essa remoção excessiva - a ausência de regras também favorece essa remoção excessiva. Então, a gente tem que ter políticas ali que são sensíveis ao contexto, que diferenciem as gradações de risco, sanções graduais, que não é só binário - tirar do ar ou colocar no ar -, tem sanções que são para reduzir o alcance, então tem tipos diferentes de sanções, numa gradação que pode ser estabelecida.

E aí os decretos do Governo Federal foram importantes nesse contexto porque tiraram um pouco da ambiguidade que podia ser lida na decisão do Supremo, para dizer que, na dúvida, se tiver dúvida razoável, a plataforma não necessariamente vai ser responsabilizada, então para ela poder, havendo dúvida, manter conteúdo no ar; e os decretos também são muito claros em dizer que há exceções legítimas para a liberdade de expressão. Então, sátira, questões que a gente já reconhece como exceções legítimas devem ser mantidas e protegidas. A violência política de gênero é o terceiro ponto que eu ia dizer aqui, o InternetLab tem um projeto muito interessante chamado MonitorA, que observa, durante as eleições, os ataques...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA CAMPAGNUCCI - ... e aí, olha tanto para ataques a homens quanto para a mulheres para fazer essa comparação. E as mulheres são desproporcionalmente atacadas. Elas têm um tipo de ataque muito mais agressivo e muito mais à pessoa delas do que à atividade política ou às ideias que elas têm. E essas são vítimas duplamente, porque elas não são só vítimas dos ataques, como também elas são afastadas do espaço público e, portanto, têm a sua liberdade de expressão também tolhida por essa violência que sofrem. Então, esses decretos e a decisão do STF e o marco civil também estão caminhando nesta direção: de reconhecer que proteger as pessoas da violência nesse ambiente também é proteger a liberdade de expressão.

E aí, sobre as eleições, a gente pode... (Pausa.)

Tá, deu tempo aqui.

Mas a gente pode só dizer aqui, no último bloco, que tem os planos de conformidade agora, que são uma novidade do TSE. Então, a gente ainda tem que observar como eles vão acontecer, mas eles estão seguindo essa lógica da prevenção, do dever de cuidado, e tem um ponto de atenção aí: a gente tinha uma proposta mais ambiciosa para que a sociedade pudesse acompanhar dados desses planos, né? E algumas informações foram limitadas para só as autoridades terem - também a gente acha que essa transparência é absolutamente necessária -, então, esse é um debate que está ainda em curso.

Acho que a recomendação aqui fica para acompanhar de perto e avançar nesse *framework*, nessa moldura regulatória, que olha para o sistema e não apenas para conteúdos de forma isolada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Fernanda.

Acho que esse ponto que você concluiu é fundamental, né? Quer dizer, não olhar o conteúdo pelo conteúdo, porque o risco de restrição à liberdade de expressão é muito maior, e pensar numa coisa mais sistêmica mesmo. Agradeço, obrigada pela sua contribuição.

E já gostaria de passar a palavra para o Sr. Alexandre Arns Gonzales, que é membro da DiraCom, também por 15 minutos e um pouquinho mais, se precisar.

O SR. ALEXANDRE ARNS GONZALES - Obrigado.

Eu vou pedir licença, porque vou seguir um roteiro. Eu tentei organizar um roteiro para não acabar extrapolando demais a questão do tempo e o escopo da audiência.

Primeiro, eu queria, em teu nome, Patrícia, agradecer ao Conselho de Comunicação Social, aos Conselheiros presentes, ao público que nos acompanha agora e ao público que vier acompanhar o debate da audiência mais tarde pelas transmissões

7/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

e canais do Congresso Nacional. E quero reforçar um agradecimento também pelo convite ao Observatório De Olho na Censura para participar desta audiência sobre moderação de conteúdo e remoção de contas de usuários.

Quero destacar que é isto: o tema tem essa relevância, penso, porque, quando a gente trata das operações de moderação de contas e conteúdos, estamos tratando desse ambiente privado que atualmente exerce uma influência estrutural sobre as condições em que as pessoas exercem o seu direito de comunicação, que é o seu direito de se informar e ser informado.

E, reconhecendo a importância do direito à comunicação para o desenvolvimento da democracia, o DiraCom lançou a iniciativa De Olho na Censura, que compreende essa censura - e aqui é uma busca de uma definição - com essas ações ou práticas que buscam impedir, restringir, silenciar, dificultar ou controlar a manifestação e circulação de informações, opiniões, manifestações culturais, conteúdos jornalísticos e outras formas de expressão no espaço público.

E, para além dos efeitos imediatos sobre o cerceamento de uma voz particular ou de uma manifestação específica, a censura também acaba repercutindo sobre a sociedade, por um meio de constrangimento, medo, intimidação ou autocensura.

Agora, embora o debate esteja colocado muito na perspectiva da moderação de contas e conteúdos, é importante destacar que ela não nasceu na internet ou com a internet e nem terminou, no caso do Brasil, com a redemocratização do país.

Ao longo da história recente do Brasil, a prática de censura se manifesta de diferentes formas: assédio, perseguição; assassinato a jornalistas, comunicadores populares, militantes de direitos humanos; apreensão de publicações; proibição de obras artísticas e manifestações sociais; intervenção direta em sindicatos pela configuração da concentração dos meios de comunicação - pensando aqui em radiodifusão -; exclusão sistemática de determinados grupos de espaços de fala, quando também comunidades periféricas, povos indígenas, população negra, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e movimentos sociais aparecem de forma estereotipada ou simplesmente deixam de aparecer nos espaços públicos. A gente está diante de uma forma de silenciamento que também produz efeitos concretos sobre a democracia.

E é importante destacar que o exercício do direito à comunicação não acaba se resumindo apenas ao direito de falar e de se expressar, mas também de poder ser ouvido. E o modelo de negócio das grandes plataformas digitais, pela dimensão estrutural que assumem na mediação das relações em sociedade, agrega uma outra camada e outras formas de manifestação dessa censura.

As condições do acesso à informação e da liberdade de expressão passam a ser determinadas pelos regimes algorítmicos, que organizam o fluxo de informações no ambiente privado das plataformas digitais, e, por isso, o debate sobre a moderação de contas e conteúdos acaba se tornando relevante.

O modelo de negócio é o aspecto central dessa discussão, porque é por meio dele que as empresas proprietárias de plataformas digitais constroem e atualizam os seus sistemas algorítmicos, responsáveis por ordenar a visualização de contas e conteúdos. E aqui ordenar é colocar precisamente nessa perspectiva de qual é aquele que vai ter prioridade de visualização ou de entrega para determinado usuário; sobre qual terá prioridade de recomendação; qual será monetizado; qual sofrerá uma sanção, como redução de alcance ou até mesmo a remoção. E aí, pelo fato de as margens de lucro desse modelo de negócio estarem condicionadas às taxas de cliques em anúncios digitais distribuídos pelos sistemas, a arquitetura das plataformas e de seus sistemas é desenhada de modo que mantenha o usuário do serviço por mais tempo dentro desse ambiente da plataforma, induzindo também interação ou engajamento com esses conteúdos. E é nesse ambiente que a voz que consegue ser ouvida e a manifestação que consegue ser vista são aquelas que estão condicionadas, a sua forma de expressão, aos parâmetros do algoritmo, aquelas que buscam suas métricas de engajamento para a venda de anúncios ou ainda pela força do dinheiro.

Então, se por um lado está evidente que as plataformas digitais submetem o debate público a uma lógica privada de mercado, também é fato que a execução da moderação de conteúdos, que é o debate que os meus dois colegas aqui de bancada já trouxeram, está marcada pela opacidade sobre como que se dá essas práticas e essas operações. Por isso, inclusive, a construção de instrumentos e mecanismos de transparência sobre as práticas de moderação tem sido uma das importantes tônicas do debate em torno da agenda de regulação de plataformas digitais.

Nos últimos meses, para trazer aqui alguns dos casos os quais o Observatório De Olho na Censura está acompanhando, evidenciou-se a necessidade de estabelecer esses meios de transparência. O *Tapajós de Fato*, veículo de comunicação popular da Amazônia, teve seu perfil no Instagram derrubado pela Meta sem aviso prévio, comprometendo seu alcance e a circulação de informações produzidas a partir dos territórios amazônicos. A Rede Cajueira também denunciou restrições que afetaram a distribuição de seus conteúdos nessas plataformas digitais. E casos como esses revelam que a moderação privada das plataformas pode limitar a circulação de informações e influenciar quem consegue participar do debate.

Por isso que é importante avançar em um conjunto de questões. E aqui eu vou acho que reforçar uma série de falas, em especial, do que a Fernanda já trouxe, como o que a gente acaba caracterizando, nas redes de que nós participamos - o DiraCom -, como a noção de devido processo da moderação de contas e conteúdos. Em um caso hipotético, o que

8/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

significa o devido processo? É que, em um caso hipotético de remoção de conteúdo, o titular do conteúdo saiba o motivo, a fundamentação da decisão da plataforma em remover o seu conteúdo. Mais do que isso, que a plataforma ofereça um canal em que o titular possa apelar para essa decisão e ser informado do procedimento, do tempo que levará para a plataforma avaliar sua apelação. Do mesmo modo, se a gente considera que essa remoção ou sanção sobre a conta ou conteúdo foi feita a partir de uma denúncia de um terceiro, que também esse terceiro tenha noção de como é que o procedimento, prazos e processos estão se dando. Então, essa noção de devido processo, acho que vale colocar nessa perspectiva, se apresenta como uma interface dessas possíveis transparências, numa chave da relação do usuário, da pessoa, com o serviço da plataforma propriamente dita.

E esse tipo de obrigação, como já foi trazido aqui pelos meus colegas de bancada, está, por exemplo, prevista no Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), que, acumulando ainda mais em relação ao debate anterior posto nos últimos anos no Congresso Nacional, chegou a trazer inclusive também um dispositivo pensando os riscos relacionados ao abuso dos instrumentos de denúncia, no que diz respeito a pensar a partir seja de força do poder econômico, seja da, a que vou fazer referência mais tarde, dita fazenda de *bots* ou robôs. Em seu art. 32 o ECA Digital traz a seguinte definição, abram-se aspas: "Os provedores de aplicações de internet deverão adotar mecanismos eficazes para a identificação de uso abusivo dos instrumentos de denúncia previstos nesta Lei, com o objetivo de coibir sua utilização indevida para fins de censura, perseguição ou outras práticas ilícitas", fecham-se aspas. E aqui também fazendo referência ao Decreto 12.975, de 2025, ele também reforça alguns desses instrumentos, pensando o fortalecimento de transparência. O seu art. 16-E estabelece um conjunto de procedimentos que avançam no que diz respeito a esse devido processo para o conjunto das plataformas e também prevê no seu art. 20-A a obrigação de produção de relatórios de transparência. Eu acho que aqui entra um aspecto importante para colocar em perspectiva, saindo da dimensão da relação do usuário com a plataforma. Em última instância, e isso é possível constatar em reação que algumas plataformas fazem toda vez que algum determinado grupo de pesquisa, instituição de pesquisa produz algum relatório denotando algum problema nas suas práticas de moderação de conteúdo, é um contra-argumento por parte das empresas de que esse grupo, organização, instituição não tem um conjunto de informações para que se possa auferir determinada falha ou viés na sua prática de moderação de contas e conteúdos e, afinal, quem tem essas informações e dados é a própria plataforma. Então, nesse sentido, estabelecer uma obrigação de que ela produza relatórios anuais ou periódicos de transparência, trazendo um conjunto dessas informações, acaba sendo fundamental. E aí outra questão importante - para além das próprias informações que as plataformas podem organizar e tornar públicas - é a de assegurar acesso a dados, justamente por instituições de pesquisa e organizações de pesquisa, como um modo de poder permitir a produção de análises de terceiros. Aqui eu fiz referência a institutos de pesquisa mais à imprensa e organizações da sociedade civil.

E aí eu queria, encaminhando também a minha fala para o final, trazer também a referência dessa primeira experiência que a gente está tendo nas eleições brasileiras, que é a exigência de um plano de conformidade às plataformas digitais, e enfatizar e colocar nessa perspectiva histórica, embora breve, que, desde a primeira vez que a gente começou tendo ciclos eleitorais brasileiros, que foi o ano de 2018, as eleições presidenciais de 2018 foi a primeira eleição no Brasil na qual as empresas de plataformas digitais - algumas, primeiro a Meta e a Google, o Twitter - iam firmar um memorando de entendimento e cooperação junto com o Tribunal Superior Eleitoral no qual estavam estabelecidas linhas gerais de algumas dessas cooperações. E eu acho que é importante trazer em perspectiva que as eleições - não só no Brasil, mas em alguma medida no mundo - acabam se configurando como esse espaço no qual se traduz muito da tensão e da disputa política, econômica, social em que está colocado, que tem no modelo de negócios dessas plataformas um centro de tensão que é justamente o da transparência e responsabilização sobre como é que elas fazem o que dizem que fazem ou deixam de fazer. Então, de 2018 para 2026, muito se avançou da atuação do Tribunal Superior Eleitoral em estabelecer, por meio de suas resoluções, obrigações às plataformas digitais para além dos memorandos, porque o memorando acaba sendo um documento de boas intenções, não tem explícito ali quais são os instrumentos com que não apenas o Tribunal Superior Eleitoral, mas a sociedade brasileira pode, de alguma maneira, compreender o que é que está sendo feito de maneira operacional.

Então, o plano de conformidade - e eu queria poder trazer referência a isso, algumas das questões - a gente ainda precisa, enquanto sociedade, eu digo, avaliar o quão útil essa primeira experiência de apresentação desses planos vai se dar, porque vai ser o parâmetro onde a gente vai poder dizer: bom, ao fim e ao cabo, ela se comprometeu a enfrentar determinado risco sistêmico, como foi que ela se desempenhou? E colocar em perspectiva que isso é importante.

Com a intentona golpista do 8 de janeiro, a Meta, o TikTok e algumas outras empresas reagiram apresentando, logo na sequência, no dia 9 e no dia 10, um conjunto de informações dizendo: "Ó, removemos dentro da categoria de conteúdos de incitação à violência". A empresa categorizou o conteúdo que seria aquele que buscava reproduzir, com fundamentações já demonstradas como falsas, problemas da integridade do processo eleitoral e das urnas eletrônicas.

9/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E quando aconteceu o que aconteceu no 8 de janeiro, o próprio Comitê de Supervisão da Meta iniciou um processo de inquisição ou de questionamento da Meta sobre o que ela fez, sob que métricas - essa foi a expressão textual -, quais métricas a empresa adotou para verificar que seus esforços de garantir a integridade do processo eleitoral estavam tendo sucesso ou não. E a resposta textual da empresa foi: "Nós não adotamos nenhuma métrica para avaliar se as nossas decisões e ações estão tendo sucesso ou não".

Então, mais do que simplesmente ter as informações, no caso em tela, ela simplesmente disse: "Ó, a gente não organizou nenhuma informação para avaliar se o que a gente está fazendo está tendo efeito".

Então, o plano de conformidade, quando vem agora para essas eleições presidenciais de 2026, busca incidir nesse tipo de situação. Não é a salvação da lavoura, mas acaba tendo um papel importante para a gente ter, numa perspectiva mais sistêmica, da relação da plataforma com a sociedade brasileira e dessas também com as autoridades eleitorais, uma atuação. Então, tem o papel de detalhar as estruturas e procedimentos que as plataformas digitais vão ter para cumprir as ordens da Justiça Eleitoral relacionadas à remoção de conteúdo sob suspensão de perfis, quais são as estruturas e procedimentos para identificação e enfrentamento de redes de comportamento inautêntico coordenado. E aqui é a ideia da referência das fazendas de robôs ou centros de *trolls*...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ARNS GONZALES - ... bem como um detalhamento do tipo de informação... Enfim, um detalhamento desse tipo de informação acaba sendo importante para que a sociedade brasileira, de modo geral, possa escrutinar, não apenas como que as suas autoridades, sejam autoridades eleitorais ou aquelas que buscam concorrer à posição em mandatos no Poder Executivo e no Legislativo, estão atuando...

E aqui eu volto a fazer referência. Uma iniciativa como o Observatório de Olho na Censura é um instrumento que busca tentar incidir nisto: alguém que não está dentro desses ambientes da plataforma digital tendo acesso às partes internas - eu ia dizer intestinais - dos seus sistemas, para saber como é que, ao fim e ao cabo, está se dando o procedimento de identificação de riscos e atuação sobre eles.

Então, eu encerro simplesmente destacando aqui um convite para quem está nos acompanhando: acesse deolhonacensura.org.br para conhecer a iniciativa ou contribuir com a denúncia de algum caso e se somar nessa tarefa.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Agradeço. Queria agradecer a sua participação, Alexandre, e dizer que é superimportante ter um espaço de acompanhamento de casos como esse, porque o tema é de fato muito desafiador - para falar uma palavra do momento, desafiador. Porque como você hoje consegue proteger a liberdade de expressão, proteger o direito do indivíduo, do cidadão e ao mesmo tempo não infringir em discurso de ódio, em violência e em ataques, como o que a gente acaba vendo acontecer no universo digital?

Então agradeço a sua contribuição, parabênzulo pela criação desse programa de Olho na Censura, projeto de Olho na Censura.

Gostaria de, primeiro, agradecer também e registrar a presença da Alana Duarte e da Mariana Laferté, que são assessoras da Senadora Mara Gabrilli - muito obrigada pela presença -, e dizer que, como a Profa. Tainá teve um problema e não conseguiu chegar, já abri, então, inscrição, para que agora a gente faça a rodada de perguntas.

Só para esclarecer, Fernanda, Jamil e Alexandre, cada Conselheiro agora poderá fazer uso da palavra por cinco minutos, nos termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno do Conselho, e depois a gente volta com vocês para responderem as eventuais perguntas e também para as considerações finais.

Só queria trazer um ponto aqui: eu fui ouvindo a contribuição muito importante de todos vocês e quero dizer que uma palavra que ficou, que foi tônica de todas e que resume bem é a questão da transparência. Acho que todos aqui falaram essa palavra e da importância que se tem de, ao regular, ao criar regras para que haja essa remoção de conteúdo, essa moderação de conteúdo, essa remoção de contas, haver uma transparência para que todo cidadão possa acompanhar de fato o que está sendo feito.

Então, agradeço e já deixo aberto aqui para quem quiser fazer uso da palavra... Rita?

Começando com a Conselheira Rita, por favor.

A SRA. RITA FREIRE - Agradeço. Bastante enriquecedora essa mesa, com visões sobre as quais até a gente precisaria refletir um pouco mais.

10/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu sempre fico preocupada quando a necessidade de regulação vai para o caminho da autorregulação, porque eu sempre vejo que... Quando você tem um poder muito concentrado e está de fora da autorregulação a própria sociedade, então, eu não vejo como "auto"; eu acho que é uma regulação do lado mais forte, de quem tem o poder.

Então, eu vi que tem alguns mecanismos que foram mencionados, mas eu gostaria de entender como isso, por exemplo, levaria a uma questão que a Presidenta Patrícia acabou de colocar, que é a questão da transparência.

E eu gostaria de perguntar a todas e a todos vocês sobre a transparência algorítmica, porque nós teremos transparência de mecanismos, com as plataformas colocando quais são as suas providências para estar em conformidade com os direitos e com os processos eleitorais, porém há uma caixa-preta em tudo isso, que são os algoritmos. Eu gostaria de saber o quanto nós estamos avançados ou atrasados com relação a este debate e à regulação das plataformas no mundo. Será que nós estamos conseguindo estar na vanguarda? Estamos muito na lanterna?

Porque, como um instrumento que já se transformou em parte fundamental da comunicação da sociedade, eu acho que uma empresa, um negócio deixa de ter direito do privilégio desse controle. E, no processo eleitoral, com tudo que se colocou, a gente não consegue saber ainda qual é o alcance de uma informação controlada pelas plataformas. Então, o que significa hoje a propagação, o direito de propagação, se por trás disso existe um mecanismo que pode impulsionar mais ou menos determinada informação?

Com relação ao desaparecimento de conteúdos, ao silenciamento de determinados setores, acho que é a coisa mais grave que está acontecendo hoje no país e no mundo! Com relação às guerras, é só um lado que fala, não é? Já discutimos isso aqui em outras sessões, com relação ao caso da Palestina e ao caso dos povos originários no mundo todo... Lá também é um caso de povos originários; no Brasil também. E a gente está vendo legislações que avançam sobre direitos desses povos que estão sendo silenciados.

Então, eu queria agradecer muito por ter colocado essa questão e deixar uma última pergunta: o que nós temos hoje é suficiente para esse marco regulatório? O que é preciso, qual é o passo que precisa ser dado para que tudo que já se avançou - eu acho que todo mundo concorda que nós demos passos, que a gente avançou - se transforme num marco regulatório, realmente, do funcionamento das redes sociais?

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Rita.

Passo a palavra para o Conselheiro Fernando Cabral, por favor.

O SR. FERNANDO CABRAL - Obrigado, Presidente Patrícia Blanco.

Bom dia a todas as Conselheiras, a todos os Conselheiros, aos que nos assistem pela TV Senado.

Quero parabenizar o Jamil, a Fernanda e o Alexandre pelas falas aqui neste debate sobre regulação da questão das redes sociais.

E uma coisa que me preocupa e preocupa a Federação dos Radialistas (Fitert) é no sentido de, e eu queria saber de todos os expositores aqui presentes, se essa regulação não leva ao risco de uma censura dos conteúdos dos profissionais de rádio, televisão, jornalistas, radialistas... Radialistas e jornalistas, porque todos falam aqui em jornalista - né, Samira? - e às vezes se esquecem de falar em nós radialistas, que também fazemos parte desse contexto de comunicação no Brasil e no mundo.

Quero saber se não há o risco de essa regulação - pergunto ao Jamil, à Fernanda e ao Alexandre - vir a se transformar numa censura, principalmente para nós trabalhadores em rádio, televisão e jornais, na imprensa de uma forma geral, já que nós temos um Congresso Nacional - aqui é bom frisar - com a tendência de coibir, proibir, numa larga dimensão, Parlamentares que pensam somente no controle da sociedade, em controlar tudo o que é feito pelo povo, pela sociedade civil, pelas entidades de classe... É um Congresso que tem dentro do seu Parlamento cabeças que pensam somente no controle da sociedade.

Essa regulação não se transformaria numa censura, voltando aí aos anos 60, 70, até 80, quando tudo era proibido falar, o radialista não tinha a liberdade de falar o que pensava, evidentemente, isso quando o controle do Brasil estava sob os militares, voltando a esse momento de censura prévia dos conteúdos e das profissões?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Fernando.

Passo a palavra agora ao Conselheiro Caio.

O SR. CAIO LOURES - Bom dia a todas e a todos. Parabenizo as excelentes exposições. Gostaria de endereçar algumas perguntas.

11/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Sr. Jamil: em abril do ano passado, o senhor propôs a este Conselho microrreformas de escopo estrito. Decorridos 17 meses, com a tese do Supremo aplicável e dois decretos em vigor, quais microrreformas prioritárias este Conselho poderia apresentar ao Congresso?

Sra. Fernanda: os planos de conformidade eleitoral foram publicados, em 4 de setembro, com parte da documentação em camada de acesso restrito. A InternetLab pretende auditá-los?

Sr. Alexandre: o DiraCom cobra do Congresso deveres mais estritos de remoção e, ao mesmo tempo, denuncia a supressão de vozes de sua própria base. Como se evita que o regime que a entidade defende seja aplicado justamente contra os comunicadores que ela representa?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro.

Passo a palavra agora ao Conselheiro Marcus Martins.

O SR. MARCUS MARTINS - Bom dia. Bom dia, Patrícia, Presidente do Conselho; bom dia aos expositores. Agradeço a presença de vocês. Foi muito, muito enriquecedor para a gente.

Eu queria fazer comentários, mais do que questões.

O primeiro é relacionado à fala do Jamil.

Jamil, eu realmente não consigo enxergar, francamente, um ambiente regulatório adequado e suficiente para a internet no Brasil hoje. Eu acho que a gente tem... E aí a Fernanda toca num ponto fundamental, que é a necessidade de harmonização desses regimes regulatórios que hoje estão vigentes. E como a gente consegue consolidar isso numa legislação? Porque, voltando à sua fala, Jamil, projeto de lei não é lei, não regula nada; projeto de lei é só a intenção de regulamentação.

Então, como transformar essa intenção numa política pública coerente, consistente e harmonizada e que nos libere? Porque hoje, o que acontece? Pela falta dessa regulação mais sistêmica, a gente fica na dependência da decisão do Supremo; de decretos presidenciais que regulamentam uma decisão do Supremo; de decisões do TSE, que são resoluções administrativas de tribunal superior. E a legislação? E a lei? A gente precisa ter essa... Realmente, na minha opinião, o que a gente precisa hoje é trazer para o Congresso todas essas regras esparsas e consolidá-las numa legislação que dê segurança a todos nós, às empresas e ao cidadão.

Vou dar um exemplo: na parte da tarde, eu fiquei responsável por apresentar, neste Conselho, um relatório sobre o Projeto de Lei 4.675, que trata da regulação de mercados digitais no Brasil. É um projeto de lei de origem do Executivo, tremendamente relevante, porque trata especificamente da atuação de grandes grupos no ambiente digital e de como regular no ambiente econômico esses grupos. Em momento nenhum nessa proposta se menciona o marco civil da internet; em momento nenhum nessa proposta se menciona a LGPD; em momento nenhum nessa proposta se menciona a Lei Geral de Telecomunicações; em momento nenhum nessa proposta se fala do ECA Digital. E isso é um problema. Por quê? Porque há conceitos - e eu estou aqui no Congresso há mais de 20 anos, na Consultoria Legislativa - que ficam absolutamente esparsos. Você cria um conceito numa lei que quer dizer exatamente a mesma coisa que outro conceito em outra lei. E, na hora que o Judiciário vai julgar, ele não sabe que conceito aplicar.

Então, eu acho que cabe a nós do Conselho, mas também a quem está no outro lado do balcão - no caso vocês, da sociedade civil, que estão estudando, que estão aí agregando experiência nessa discussão -, trazer mesmo essa urgência para o Congresso Nacional, de forma que a gente consiga, de alguma maneira, atuar de uma maneira harmonizada, consistente; que a gente consiga ligar essas pontas; e também que libere a gente dessa dependência de decisões absolutamente esparsas, a depender da urgência do momento.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCUS MARTINS - Então, acho que nesse sentido, de novo, eu não consigo enxergar que haja no Brasil uma regulação adequada e suficiente dos mercados digitais, das empresas, das plataformas digitais, e esse é um grande problema para a nossa democracia, para a nossa convivência social, para o nosso desenvolvimento econômico.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro. A sua fala me lembra de uma fala de um amigo querido, que já se foi. Ele dizia o seguinte: a dúvida cessa com a clareza; a gente precisa de mais clareza. Sidnei Basile era quem falava isso; era um grande relações públicas e um dos fundadores do Instituto Palavra Aberta.

Quereria passar a palavra para a Conselheira Zilda, que está acompanhando esta audiência pública de forma remota.

A SRA. ZILDA MARTINS *(Por videoconferência.)* - Bom dia, bom dia a todos, a todas. Eu gostaria de parabenizar as falas da mesa, que foram realmente muito esclarecedoras e, de certa forma, convergentes.

12/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, essa questão da regulamentação é, de fato, uma preocupação, um cuidado. É necessário refletir sobre isso.

Uma preocupação entre direitos e limites à liberdade de expressão existe; de fato, ela é real. E, com essa possibilidade da produção de contradiscursos, que de fato já existe... Sobretudo é nas camadas populares que se utilizam das redes para produzir contradiscursos, mas, ao mesmo tempo, essas camadas populares que produzem o contradiscurso são ameaçadas constantemente pela violência, pela mentira, porque há uma prevalência na internet da mentira como verdade, sustentada pela violência.

E aí a minha pergunta é a seguinte: como produzir contradiscurso com proteção? E aí eu trago aqui uma reflexão da Spivak, uma filósofa indiana, que pergunta: "Pode o subalterno falar?". O que nós vemos, o que nós vimos na contemporaneidade é exatamente essa fala, essa utilização das brechas nas redes para as falas dos subalternos. Mas a proteção, onde está a proteção? Há ameaças o tempo inteiro, há conteúdos que são removidos pelas próprias plataformas a depender do julgamento delas, se é lícito ou se não é lícito. Muitas vezes, quando um usuário se coloca mais incisivamente, esses conteúdos são censurados, e a mentira prevalece permanentemente de forma legitimada. Então, tem aí uma questão de poder, do poder da fala contra o oprimido, que não tem esse espaço de fala.

Realmente saber como regulamentar isso sem necessariamente haver censura é uma questão, mas como proteger essas pessoas para mim realmente é um debate que a gente precisa levar em consideração, porque o que acontece, como a Conselheira Rita falou, é que existe uma liberdade de fala de quem está no poder. Quem está fora do poder tem realmente o famoso cancelamento, que é colocado como prática, a gente sabe disso. Então, como regulamentar essas plataformas de modo a dar voz a todos com igualdade de liberdade de expressão e de direitos?

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Zilda. Obrigada por acompanhar esta audiência pública, mesmo que remotamente.

Eu queria passar a palavra para a Conselheira Ramênia.

A SRA. RAMÊNIA VIEIRA - Bom dia a todos!

Quero cumprimentar aqui a mesa na pessoa da Sra. Patrícia, Presidente.

Quero agradecer também aos convidados: Jamil, Fernanda, Alê, Alexandre... *(Risos.)* A amizade é uma coisa.

Eu queria também fazer coro ao que Marcus trouxe e ao que a Rita também trouxe sobre a questão... Não vou nem repetir o que eles trouxeram, mas eu fiz algumas anotações. Eu achei que as falas trazem uma tensão importante para a gente pensar a liberdade de expressão hoje, porque a gente não está falando... E aí eu vou dizer sobre a questão do observatório. Os dois primeiros casos que a gente acompanhou foram casos indígenas. Então, a gente já vê que tem um recorte dentro das plataformas em que você percebe onde é que a violência, as violências estão acontecendo, a censura está acontecendo. E aí a gente não está falando só do direito de publicar ou de ter o conteúdo mantido no ar, mas também de condições em que as diferentes vozes conseguem efetivamente circular e serem ouvidas. E isso passa por sistemas de recomendação, redução de alcance, impulsionamento e outras decisões que permanecem bastante opacas nos casos das plataformas.

Nesse sentido, eu queria perguntar, são várias perguntinhas juntas: como podemos construir parâmetros para identificar quando uma decisão algorítmica de distribuição deixa de ser uma escolha legítima da plataforma e passa a produzir um efeito de silenciamento ou censura? E a quais dados precisaríamos ter acesso para conseguir demonstrar isso?

Eu tinha feito uma pergunta para cada um, mas eu vou deixar só a que eu fiz. Essa daí dá para todo mundo responder, mas uma especificamente para Fernanda, porque faz parte do que eu estudo.

Fernanda, eu queria aproveitar ali a sua fala e uma provocação inicial que apareceu, que é de que o melhor remédio para o discurso ruim seria mais discurso. Quando a gente olha para a violência política de gênero, existe realmente igualdade de condições para esse contradiscurso? Uma mulher submetida a milhares de ataques, campanhas coordenadas, conteúdos potencializados pelos sistemas de recomendação consegue simplesmente responder com mais discurso? Em que momento a arquitetura e os mecanismos de ampliação da plataforma passam a ser parte do problema da liberdade de expressão?

Acho que é isso.

Obrigada.

A SRA. RITA FREIRE - Posso só acrescentar? A pergunta da Ramênia me faz pensar que a gente tem uma questão aí de fundo muito grave. Não é exatamente o tema aqui, mas é a captura de dados que permite se alcançar públicos seletivos com mensagens seletivas que hoje estão formando o imaginário da população em suas decisões políticas e suas decisões culturais, em todos os sentidos, não é?

13/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, só queria acrescentar isso porque todo esse sistema hoje está fundamentado em quem tem os dados para poder decidir o que tira do ar, que perfil está exposto aos mecanismos de remoção.

Então, acho que não dá para separar as coisas sem pensar que há um controle também de acesso, de acesso a segmentos da sociedade, e que isso está na base. Precisamos da transparência algorítmica e de como esses dados são... De como se faz a gestão desses dados, não é? Tudo isso acho que faz parte do mesmo processo de regulação.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Rita. Conselheira Samira, por favor.

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Obrigada. Bom dia a todas e todos. Presidente Patrícia, eu quero agradecer por esta audiência pública, aos convidados e convidadas pela explanação, as perguntas dos meus colegas Conselheiros e Conselheiras.

Correndo o risco de ser bem repetitiva, mas sem deixar de trazer algumas preocupações específicas - não são necessariamente perguntas o que eu vou trazer aqui, mas reflexão -, muito acompanhando o que falaram o Conselheiro Marcus e a Conselheira Ramênia e a Conselheira Rita. De fato, Maria Ressa, que é aquela jornalista que ganhou o Prêmio Nobel, já fala muito bem que a arquitetura e o modelo de negócios das redes sociais digitais é pensada para a proliferação de discursos massivos de ódio, de discursos estigmatizantes contra populações consideradas subalternas, e esse é um desafio que está posto na agenda da regulação mundial - não é só brasileira; é mundial.

Então, eu tenho a mesma preocupação que o Conselheiro Marcus externou, de que nós já estamos na terceira eleição geral e que esse problema não é enfrentado pelo Congresso Nacional, com um marco regulatório que sempre vai andar alguns passos atrás. Infelizmente, a dinâmica que se impõe na sociedade, com o uso dessas tecnologias, é enorme.

A gente convive, como cidadãos e como jornalistas, eu diria que com um ambiente que pode não ser uma terra sem lei, totalmente sem lei, mas ele se assemelha muito a um lugar em que a gente não consegue estabelecer nem a nossa própria liberdade de expressão, nem a nossa liberdade profissional, porque há censura privada das plataformas. Podem chamar de modulação, moderação, seja lá o que for, não vou me ater aos termos técnicos, vocês sabem melhor do que eu, mas, de fato, se você tem um veículo como o Tapajós, de fatos, um veículo como a Cajueira, outros perfis profissionais, como nós recebemos pelo menos uma dúzia de perfis profissionais de jornalistas que foram retirados do ar nesse período eleitoral, inclusive de uma jornalista que trabalha com educação, cujo conteúdo foi considerado violência sexual contra criança e adolescente, porque foi a justificativa utilizada pela plataforma para retirar, e ela só conseguiu voltar por meio da atuação judicial.

Então, é um cenário muito preocupante, além de ser um cenário extremamente belicoso para o exercício do jornalismo.

A Coalizão em Defesa do Jornalismo, que é uma organização da qual a Federação Nacional dos Jornalistas faz parte e outras organizações aqui, contabilizou, só nas duas primeiras semanas de campanha eleitoral, mais de 2.630 ataques *online* a jornalistas, e, muito no que a Fernanda falou, as mulheres foram alvos de cerca de dois em cada três ataques nas redes sociais digitais nessas duas semanas de campanha.

Então, eu já respondo ao Fernando - não sou nem especialista, não estou na audiência pública: regular plataforma não é censura, Fernando. Pelo contrário: é garantir critérios, como existem critérios para os veículos de comunicação atuarem, e os veículos entram nas regras da radiodifusão tradicional, e as plataformas não entram em regra nenhuma. Entram em regras de acordo com o entendimento de quem está no Tribunal Superior Eleitoral a cada eleição.

Então, a gente precisa, sim, de um regramento geral, de um regramento econômico, porque nós estamos falando de organizações e empresas multinacionais que faturam mais do que PIBs de diversos países, setores que cresceram na pandemia... Acho que salvo só junto com a indústria farmacêutica...

(Soa a campanha.)

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - ... foram as plataformas.

Então, o cenário para mim é um cenário cada vez mais preocupante, que exige resposta do Congresso Nacional para legislar sobre e não ficar apenas nas decisões ou do Tribunal Superior Eleitoral ou do Supremo Tribunal Federal.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Samira.

E passo agora, finalmente, a palavra para a Conselheira Débora Duboc, que também nos acompanha remotamente. *(Pausa.)*

Conselheira Débora, você nos ouve?

14/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. DÉBORA DUBOC (*Por videoconferência.*) - Eu estou ouvindo agora. Vocês estão me ouvindo?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, sim. Agora, sim.

A SRA. DÉBORA DUBOC (*Por videoconferência.*) - Ah...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Por favor.

A SRA. DÉBORA DUBOC (*Por videoconferência.*) - Eu só queria dizer que eu acho que, realmente, esse assunto é prioritário dentro da tentativa de um Estado realmente civilizatório para o Brasil e para o planeta. Então, na verdade, é só um comentário que eu queria deixar, como cidadã, como atriz e como Conselheira, que essa discussão eu acho que tem que continuar dentro do Conselho, e realmente ela é prioritária no que a gente tem que levar até o Congresso.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira.

Eu acho que esse tema ficará e constará da agenda do Conselho de Comunicação Social por muito tempo, acho que é tema prioritário mesmo.

Encerradas as inscrições dos Conselheiros, passo à leitura das manifestações dos cidadãos enviadas pelo Portal e-Cidadania e pelo Alô Senado.

Eu vou fazer uma fala geral aqui, registrando, porque são muitas perguntas; agradecendo a todos que encaminharam comentários e perguntas. É, de fato, um tema que surge, gera bastante interesse por conta dos cidadãos, então vou fazer uma geral aqui e vocês, por favor, depois podem ir respondendo.

A Raquel, da Bahia: "E se as regras privadas das plataformas entrarem em conflito com os direitos fundamentais assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro?". Acho que a Conselheira Samira falou um pouco sobre isso.

A Deborah, de Santa Catarina: "Como regular as redes sociais sem limitar a liberdade de expressão nem permitir a disseminação de conteúdos prejudiciais?".

A Vitória, do Maranhão - eu pensei em te direcionar essa, Alexandre: "Como garantir o [...] recurso e a ampla defesa [do] [...] usuário afetado por decisões automatizadas de moderação via IA?". Mas não só via IA, eu acho que essa questão toda do De Olho na Censura; ele é muito voltado a isso.

A Carla, de Minas, Jamil: "Como o Estado, *big techs* e a sociedade civil propõem combater o [discurso de] ódio [...] diante da complexidade da regulação e dos limites da censura?". Eu acho que o contradiscurso pode ser interessante.

O Yan, da Bahia: "A utilização de serviços como VPN permitiria o usuário 'burlar' a regulamentação?", Fernando, você acha que essa coisa toda, usando...

A Verônica, do Rio de Janeiro: "Como garantir [que] retratações de *fake news* ou de crimes de ódio ou difamação tenham o mesmo alcance das postagens e comentários do crime em si?". Esse é também outro, que é a questão da transparência algorítmica, Rita, essa questão das retratações e como a publicação de direitos de resposta nunca atinge de fato os mesmos, a mesma quantidade de pessoas que *fake news* e discurso de ódio acabam atingindo.

O Carlos, de Pernambuco: "Como garantir que a moderação não vire censura prévia nem exija vigilância massiva de dados, violando a privacidade e o devido processo?".

A Andressa, do Rio Grande do Sul: "Como exigir transparência dos algoritmos de recomendação sem obrigar plataformas a divulgar segredos comerciais ou facilitar abusos?".

A Maria, de Rondônia: "Quem vigia os moderadores e os algoritmos que decidem o que milhões de brasileiros podem ou não publicar?".

E aí, na linha dos comentários, o Gildázio, de Minas Gerais: "A moderação de conteúdo deveria ser algo levado muito a sério, principalmente porque crianças e jovens têm acesso cada vez mais cedo". Eu acho que o ECA Digital endereçou bem essa questão, e a gente precisa dar o tempo necessário para que a lei, de fato, surta o efeito.

A Leilineia, de Goiás: "Nós erramos muito em cercear a liberdade uns dos outros. Pode [se] virar contra nós mesmos depois".

O André, do Rio Grande do Sul: "Crimes virtuais devem ter responsabilização criminal proporcional às consequências nefastas por eles originados".

A Glayds, da Paraíba: "Eu concordo e considero a regulação das redes sociais extremamente necessária. O convívio humano precisa de regras para o bem coletivo".

15/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O Marcelo, do Rio Grande do Sul: "Óbvio que é preciso regular e que as regras têm que ser rígidas e proteger as pessoas da exploração de dados às custas de sua saúde mental".

Agradeço novamente.

Como vocês podem ver, são pessoas do Brasil todo que estão acompanhando e que interagem pelos meios de acesso aqui do e-Cidadania e do Portal E-Democracia.

Com isso, passo agora a palavra aos nossos apresentadores aqui.

Eu vou começar de trás para a frente, até para a gente...

Alexandre, começo com você, com as respostas; depois Fernanda e depois Jamil, pelo tempo que for necessário... de cinco a sete minutos, vamos dizer assim.

O SR. ALEXANDRE ARNS GONZALES - O bom senso do tempo, né? *(Risos.)*

Então, eu vou tentar seguir a ordem. Eu acho que, assim, começando... Ou melhor, talvez... Eu acho que primeiro eu pediria para o Caio Loures... É isso? Eu não sei se eu compreendi exatamente a questão que você colocou, mas foi que nós, o DiraCom, defendemos regras mais rígidas com relação à regulação e responsabilização e que essas mesmas regras recaem sobre comunicadores nesses ambientes digitais, é isso?

Então, eu acho que isso é, primeiro, uma aparente contradição, porque - e aqui eu quero também já dialogar com o Conselheiro Fernando - eu acho que existe uma perspectiva sobre pensar o que significa defender uma legislação, uma regulação, pensando em responsabilidade dessas plataformas e, entre outras responsabilidades, obrigação de transparência.

Fazendo uma analogia muito crua, se elas são proprietárias de uma plataforma que tem efeitos estruturantes sobre o cotidiano de uma série de pessoas... E aqui eu acho que vale, inclusive, fazer referência ao trabalho da Profa. Rosana Pinheiro-Machado, que, inclusive, busca tentar trabalhar e evidenciar que - e aí estamos falando aqui de liberdade de expressão - Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, para além do produtor de conteúdo em si, o grande canal, o grande, entre aspas, "influenciador digital", essas plataformas são plataformas de trabalho para muitas pessoas que estão em uma condição de informalidade, como é o caso da realidade brasileira, então tem consequências sobre isso.

Eu acho que, quando a gente coloca a perspectiva de pensar a regulação, é uma necessidade de democratizar como está se dando a operação e a tomada de decisão sobre essas moderações. Eu acho que esse é o desafio do tempo. Querendo dialogar com um ponto que a Conselheira Rita Freire trouxe, se estamos avançados ou atrasados no que diz respeito à transparência, é um desafio do tempo.

Então, não é uma questão de que a União Europeia tem uma grande referência de legislação e, portanto, nós vamos pegar referência, não é que o modelo dos Estados Unidos, por serem os dois, do Atlântico Norte, referências centrais do capitalismo internacional sobre o que fazer... Não é. Não é o modelo chinês. É um problema que está colocado, que são mares nunca dantes navegados, eu acho.

E aí, para enfatizar, eu acho que vale exemplificar, fazendo referência sempre ao 2.630, porque, veja, ele foi batizado de PL das *fake news* no seu início, lá em 2020, porque ele tinha um vício que é muito tradicional dos debates de governança da internet - e a gente poderia puxar até ao debate que teve, que acabou levando à criação do marco civil da internet, em relação à Lei Azeredo -, que é de tentar definir, sim, instrumentos de controle.

Então, se a gente pegar a Lei Azeredo, que foi batizada de AI-5 digital - e, em reação, veio o marco civil -, ela vinha querendo colocar o Brasil em adequação legislativa a uma tendência internacional, embalada da guerra contra o terror, do atentado do 11 de setembro, que foi a Convenção de Budapeste, que buscava dar trocas de instrumentos legais entre agências de segurança e inteligência. O marco civil da internet vem no contraponto, dizendo: "Não, não, espera, antes de a gente avançar no recrudescimento de instrumentos penais, nós temos que compreender o que a gente quer com a internet nessa dimensão cívica". E foi a primeira lei no mundo a fazer o contraponto à atenção internacional. Então, eu coloco nesta perspectiva: eu acho que, no Brasil, o debate sobre pensar essas regras no que diz respeito ao uso de plataformas digitais está demandando, política, social e economicamente, um tipo de avanço ou, com muitas aspas aqui, "inovação".

O que o Projeto de Lei 2.630 trouxe que causou o ruído? Ele buscou definir criminalmente o que era desinformação, por isso que a imprensa o chamou de PL das *fake news*. Esse é o vício que vem, afinal. Se o problema é uma desinformação, se o problema é o que não é verdade e está sendo distribuído e isso pode, pensando num processo eleitoral, prejudicar a integridade do processo eleitoral porque está influenciando o eleitor, o legislador quis tentar tratar esse assunto nessa perspectiva, mas isso é um problema. E esse é um debate que o DiraCom faz, o InternetLab coloca, a Coalizão Direitos na Rede, a Sala de Articulação contra a Desinformação também, que é: pensar a responsabilidade sobre essas plataformas tem uma tensão. E qual é? O modelo de negócio delas confere a elas um poder de fato sobre as condições do direito à

16/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

comunicação, de se expressar e se informar. A legislação não pode necessariamente legitimar esse poder de fato que está colocado sem ter instrumentos para poder fazer essas ressalvas.

Então, embora o Projeto 2.630 tenha iniciado com esta intenção: tentar definir o que é desinformação e *fake news*, ele, depois, mudou muito substancialmente, perdeu esse elemento e eu acho que trouxe, sim, um acúmulo, até a última versão de que se colocou para votar a urgência em Plenário, que era a de pensar uma dimensão de responsabilidade tentando tratar - e aqui eu acho que quero avançar no diálogo sobre essa questão da transparência - o seguinte: eu trouxe na minha fala a ideia de que o devido processo, a relação do usuário com o serviço, de certa maneira, é um instrumento de transparência na dimensão muito individual. E, aí, quero também dialogar, eu acho, com algumas das pessoas que trouxeram questões.

Esses canais, para o usuário poder dar conta e compreender o que está acontecendo, se situar e poder agir, apelar ou não, são um caminho, mas eles também não podem ser o, porque é um pouco o debate que a gente está botando. Se a gente está dizendo que está inserido num ambiente que é torpedeado de informações, que a gente muitas vezes não consegue situar e discernir, no caso, o que é, entre aspas, "um conteúdo orgânico" e o que é um anúncio, não dá para também simplesmente delegar ao usuário a responsabilização sobre certas questões. Talvez, por um caso particular, o devido processo conceda ao usuário ou a pessoas condições de dizer: Veja, foi errado; tu disse que, sei lá, eu estou querendo tratar de um assunto, como misoginia, debater, e a plataforma derrubou meu conteúdo e inclusive...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ARNS GONZALES - ... sancionou minha conta dizendo: "Ó, tu estás instigando uma conduta de ódio" - porque agora é essa a expressão que a Meta usa, não é discurso, é conduta de ódio -, "tu estás incitando uma conduta de ódio no ambiente". Não, eu estou tratando do fenômeno. Pois bem.

E se isso ocorre de uma perspectiva sistêmica? Aí, eu acho que é um elemento que a Fernanda também trouxe na fala dela, que é um pouco isto: esse dever de cuidado e olhar sistêmico. Como não responsabilizar a plataforma sobre o conteúdo individualizado ou a conta individualizada específica? É tentar dar um olhar para saber: pois bem, se isso aconteceu, o que a plataforma fez para identificar o problema e atuar sobre ele?

No caso do episódio em que houve ataque às escolas, que foi em 2023 ou 2024, falhando agora... O que as plataformas fizeram quando identificaram que estava rolando, em determinados ambientes, um discurso de incitação a mais ataques e violências às escolas no Brasil? Essa é a pergunta que, por exemplo, eu acho que é o esforço que a regulação e as regras estão buscando tratar não só na relação - e aqui é outro aspecto importante - dessas empresas com as autoridades, mas com a sociedade.

Então, eu acho que tem muitos níveis para pensar a dimensão da transparência, que eu acho que acaba sendo a tônica dessa agenda de regulação de plataformas. Só que, como eu acho que, ao mesmo tempo, é um desafio muito inédito pensar como isso vai funcionar, como isso vai ser implementado, como vai ser desenvolvido, isso exige também o desenvolvimento de instituições públicas - mas que elas não possam ser abusadas. E aí a gente está numa situação que foge um pouco das próprias capacidades da letra fria da lei e do direito.

Então, veja, o Conselheiro Marcus fez referência ao PL 4.675, que busca criar uma superintendência especial que confere ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) instrumentos para estabelecer processos para definir determinado grupo econômico como agente de relevância sistêmica e, num outro processo em separado, definir obrigações específicas. O próprio projeto... E aí já teve também manifestações em oposição ao projeto, dizendo que o Cade vai acabar atuando como uma espécie de órgão censor, sendo que o foco do projeto está nessa dimensão dos impactos econômicos das plataformas digitais sobre o processo. Tem risco? Bom, sempre vai ter risco de abuso. A gente poderia fazer referência ao caso da Polícia Rodoviária Federal, cujo papel não é impedir eleitor de votar, e, em 2018, foi feito isso. Então, eu acho que acaba tendo uma situação aí quando se pensa essa questão da defesa e da criação dessas regras públicas: ela é fundamental, porque hoje, quando muito, nessa perspectiva de uma autorregulação, fica circunscrito às equipes internas dessas empresas de plataformas digitais o que fazer e deixar de fazer; e, quando muito, avança-se numa relação bilateral com determinada autoridade. Isso é um problema.

Então... Deixe-me ver se eu consigo tratar o conjunto de elementos também, para não me estender mais.

Faço um último comentário, para talvez exemplificar qual é o desafio que está colocado, dialogando com pontos sobre o quanto o Brasil está avançado ou não está avançado - eu acho que a gente ainda está para ver.

O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente foi aprovado e está em uma etapa de implementação de sua regulamentação. E estou dialogando também de novo com a fala do Conselheiro Marcus: a lei por si só não faz verão. Você tem um processo que é colocar em pé e em funcionamento certos dispositivos que a lei prevê. E eu acho que o caso recente que a gente teve do Discord exemplifica um pouco isso. Então, apenas para fazer uma referência muito breve - imagino que todos e todas estão a par da situação -, a ANPD, de maneira preventiva, orientou que o Discord deveria suspender a funcionalidade

17/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

de sua transmissão ao vivo. E eu acho que quem lê a nota técnica da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados) consegue visualizar elementos que até então não são colocados para o debate público, mas é isto: o sistema de alertas do Discord - que eles têm para identificar se determinada conduta de risco ou de violência está acontecendo - deu uma determinada nota ao caso sobre o que aconteceu e que foi objeto da operação da polícia civil. Então, eles dizem: "Se o nosso sistema desse uma nota de 0,95, a gente teria atuado, nossos sistemas teriam atuado sobre aquele canal, aquele servidor do Discord, mas deu uma nota de 0,1". Por quê? Entende?

Então, coloco isso para se pensar, em perspectiva, o que é o desenho de arquitetura das funcionalidades que a plataforma adota. E isso coloca em evidência também pensar... Porque, vejamos, o problema em tela - a gente estava conversando isso antes da audiência e eu acho que encerro com esse comentário - é que a gente está falando, e, evidentemente, acho que dando ênfase muito sobre a dimensão da responsabilidade das plataformas digitais na moderação de contos e conteúdos, porque elas hoje são colocadas, numa perspectiva do senso comum em debate público, como parte do cenário, sendo que, na verdade, elas são atores que organizam esse cenário. E o que a gente está buscando definir é onde é que está a extensão disso.

Se eu não fiz referência, eu faço a isto: é tipo o rodeio de Barretos, foi o exemplo que uma colega minha deu. Se o evento e a organização que organiza o rodeio de Barretos têm que ter responsabilidade sobre a segurança e a saúde das pessoas que participam do rodeio, colocando uma ambulância, pensando instrumentos de salvaguardas para as pessoas que vão participar do evento, em algo análogo, as plataformas digitais também têm que ter isso com relação ao seu ambiente digital. Agora, não é simplesmente um evento, não é um *shopping*, não é um troço, é um ambiente digital com um debate técnico muito complexo.

Então, é isso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Alexandre. Eu acho que foram ótimas ponderações aqui, já dialogando um pouco com o que a Fernanda colocou nessa questão da visão sistêmica mesmo. Acho que o fato, o tema discórdia traz muito isso, e a forma da atuação da ANPD também.

Então, com você a palavra. Como ele falou dez minutos, você tem dez minutos também - regras iguais.

O SR. JAMIL ASSIS (*Fora do microfone.*) - Bom precedente, bom precedente.

A SRA. FERNANDA CAMPAGNUCCI - Bom, são muitas questões interessantes que dialogam com as falas, e claro que não vai dar para explorar todas elas, mas, dialogando primeiro com a Conselheira Rita, que falou de transparência algorítmica, a gente pode olhar para alguns outros setores para buscar algumas analogias. E eu vou pegar exemplos propositalmente dos Estados Unidos, porque quem olha para os Estados Unidos tem uma ideia de que tem um processo de desregulamentação, mas é lá que as plataformas estão sofrendo as maiores derrotas judiciais por causa de suas arquiteturas. Então, ao mesmo tempo que você tem o governo querendo desregulamentar na corrida da IA (inteligência artificial), você tem a Justiça julgando os primeiros grandes casos em que estão olhando também com essa mudança de visão - pegando casos específicos, mas que representam uma coletividade. Juntaram milhares de casos, por exemplo, de saúde mental, de consequências para a saúde mental de pessoas, e a Meta acaba de ser condenada a pagar US\$17 bilhões em uma década, o que é 1% do seu faturamento. Enfim, a gente está tendo esse movimento lá.

E é interessante olhar que há décadas essa questão da transparência algorítmica já era um tema, porque não é só da transparência da inteligência artificial, é como os sistemas funcionam, a transparência das regras que estão implementadas naquele sistema para ele funcionar daquele jeito. Então se você pega, por exemplo, habitação, as leis dos Estados Unidos para não permitir discriminação no aluguel de moradia, você tem auditorias específicas para olhar para esses sistemas, discriminação de empresas que são contratadas para fazer seleção de currículos, seleção automatizada. Teve uma auditoria que pegou que as mulheres estavam sendo despriorizadas nas contratações, porque o sistema tinha sido alimentado por um banco de dados de uma empresa que tinha maioria de homens, e aí os melhores candidatos eram homens, porque foi o que ela aprendeu olhando para o histórico, mas era uma discriminação estrutural.

Mas é muito difícil você falar: "Então abre o código". Primeiro, porque tem a discussão comercial, eles vão alegar que é sigilo comercial e em alguma medida vai ter legitimidade. Mas, então, essa regulação está buscando olhar para o efeito, para a consequência, e tentar promover transparência para a gente conseguir olhar para esses efeitos e determinar na prática como esse algoritmo está funcionando.

Essa lógica está sendo usada também para as redes sociais. Assim, na prática está discriminando mais mulher. Então, quais são os pesos - e existem técnicas de pesquisa, de auditoria para isso - que estão fazendo o sistema se comportar daquela maneira? São os dados que estão sendo alimentados? Então, tem que ter um certo acesso àqueles parâmetros, acesso àquele sistema para poder estudar.

18/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E a regulação que está indo para esse lado agora na União Europeia, a Lei de Serviços Digitais, por exemplo, fala da transparência dos algoritmos de recomendação nas redes sociais. Tem que estar em linguagem acessível, tem que ter os parâmetros, mas ainda é um grande desafio aqui. Eu acho que no Brasil as leis que a gente já tem não são suficientes para fazer isso. Então, mais um ponto para o nosso marco regulatório é olhar para a transparência algorítmica.

A gente tem um PL, que é o 2.338, que é sobre inteligência artificial, que também precisa olhar para esse tipo de transparência. Então, tem precedentes que não são da área de regulação de plataformas, de outros setores que mostram que a gente pode olhar para os efeitos e olhar para como esses sistemas estão funcionando. Essa auditoria pode ser feita por especialistas, mas pode ser feita também por sociedade civil, jornalistas... Tem grandes exemplos de auditorias feitas por jornalistas que demonstraram, em segurança pública, por exemplo, na área judicial, que os sistemas estavam priorizando um ou outro público e causando viés. Então, isso é uma questão.

Aí, dialogando com o Conselheiro Fernando também sobre o risco de censura, já foi muito dito aqui sobre a situação que a gente tem hoje: confiando apenas nas regras das próprias plataformas, a gente já tem censura acontecendo contra profissionais, contra... As pessoas não sabem por que elas têm o perfil removido, por que elas tiveram o seu alcance reduzido, não tem nenhum tipo de notificação e tal. Então, a regulação tem que responder a isso. É uma regulação mais procedimental do que de conteúdo. Ela não pode ser uma regulação de conteúdo, ela tem que ser uma regulação de como as coisas estão acontecendo nas plataformas. Então, o devido processo também tem que acontecer na plataforma: por que isso está tendo o alcance reduzido? Por que esse perfil foi removido? A possibilidade de recorrer da decisão, de poder apelar, entender o que aconteceu e corrigir eventuais problemas.

E a gente tem que lembrar sempre que, quando a gente está falando de regulação, a gente está indo muito além do conteúdo que circula nela, do conteúdo informativo e de discurso, mas também publicidade. A gente está falando de golpes, golpes que se beneficiam de publicidade também, plataformas que lucram com anúncios fraudulentos. Então, esse tipo de responsabilidade de que a gente está falando vai muito além do discurso. E o foco não é tanto o conteúdo, a não ser, claro, o *hall* de crimes flagrantes, violência sexual, exploração sexual infantil. Então, são crimes flagrantes que podem ser já - e devem ser - imediatamente tratados, mas a gente também está falando de todo um espectro de outros tipos de procedimentos em que essas plataformas também precisam ter a sua atividade explicada e transparente.

A pergunta do Caio, se a gente vai olhar para os planos de conformidade: então, a Sala de Articulação contra a Desinformação, que é uma articulação de várias organizações, já está olhando para esses planos. Como você mesmo trouxe - acho que você mencionou isso -, teve uma redução no grau de informação. Existia uma expectativa de que as organizações de pesquisa que teriam capacidade técnica para olhar para isso pudessem ter acesso aos conteúdos desses planos e às informações das plataformas, mas não necessariamente isso vai acontecer, essa expectativa foi frustrada. Então, a gente vai ter que entender que grau de informação que vai estar disponível a gente vai poder olhar, mas eu acho que isso é uma primeira experiência. A gente vai com certeza ter que incrementar essa experiência para os próximos ciclos eleitorais, mas já eu considero um avanço importante a existência desses instrumentos. Então, não sei se a palavra vai ser auditoria, se a gente vai conseguir fazer uma auditoria, mas há outras formas de fazer esse acompanhamento. Então, eu mencionei o MonitorA. O MonitorA está olhando para o que é publicado e extraíndo essa informação, para tentar entender como que as diferentes plataformas lidam com esse conteúdo. Então, se você tem menos circulação em uma plataforma, talvez ela esteja com controles melhores do que outras. A gente desenvolveu um léxico de palavras, a partir do estudo de tudo isso que circula de violência contra a mulher...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA CAMPAGNUCCI - ... que é como que esse conteúdo aparece. Nem sempre é direto; às vezes, as pessoas desenvolvem formas de atacar que usam meias palavras, digamos assim, ou que usam caracteres diferentes. E agora a gente está olhando, pela primeira vez, imagens. As imagens são muito usadas para escapar dos filtros de moderação também, e a gente tem visto que essa violência também está se disseminando por meio de imagens.

Então, tem formas de auditar isso, para quem está de fora, que não é só olhando também para os dados que estão dentro das plataformas, mas esses relatórios de transparência das plataformas são fundamentais.

E aí só quero fazer coro ao Marcus também, que falou da ausência de um marco regulatório. A gente fez uma contribuição para a ANPD, tentando mostrar aspectos que demandam harmonização do marco civil, dos decretos, do ECA Digital. E aí é um exemplo que o marco civil, os decretos falam em falha sistêmica, a decisão do STF fala em falha sistêmica, e o ECA Digital fala em falha reincidente. E aí você vai olhar, e o espírito é o mesmo, ele está querendo falar basicamente da mesma coisa. Então, precisa ter essa gramática comum. A gente fez esse estudo para a tomada de subsídios da ANPD. Então, concordo plenamente com o Conselheiro Marcus.

19/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E aí a Ramênia também direcionou uma pergunta específica. Ramênia, acho que você já trouxe muitos elementos na sua pergunta que já direcionam para uma resposta: que não existe igualdade de condições nessa situação em que as mulheres estão desproporcionalmente atacadas. Inclusive, nessa edição do MonitorA, a gente está vendo, por exemplo, que as mulheres na disputa do Senado estão sendo também desproporcionalmente atacadas, porque é onde está a disputa mais acirrada.

Então, a gente sabe já de muitos exemplos de mulheres que foram afastadas da política - não é só no Brasil, é em todo o mundo - porque não suportam esse ambiente, e a gente sabe que não é só uma violência digital. A violência digital afeta tanto quanto uma violência física, mas ela também tem esse contínuo: a violência que é amplificada no digital vaza para o mundo físico também, ela também é atacada no mundo físico. Então, não dá para separar essas coisas, e aí é mais um exemplo para o Conselheiro Fernando também, de como esse tipo de regulação, na verdade, está tentando promover mais liberdade de expressão para que todo mundo tenha igualdade de condições de se manifestar.

Também a Vitória, do Maranhão, falou em como garantir essa ampla defesa - procedimentos regulados de possibilidade de recurso, de transparência da decisão...

Eu só queria comentar o que o Yan, da Bahia, falou da VPN, porque esse é um tema importante. Um dos equilíbrios que a gente tenta fazer na regulação, por exemplo, é a privacidade, é evitar coleta excessiva a partir de comandos da regulação. No ECA Digital, por exemplo, a gente fala que tem que verificar a idade. Verificar a idade não é verificar a identidade, não é saber quem é cada pessoa; é ter mecanismos para que a gente consiga, com segurança, dizer que aquela pessoa tem aquela faixa etária sem ter que falar quem ela é, o que ela está verificando.

Então, esse equilíbrio tem que ser feito o tempo todo, e VPN é um instrumento legítimo, assim como criptografia. A gente tem que defender essas proteções à privacidade. O usuário burlar determinada legislação nacional usando VPN para mascarar que ele está em outra localização é algo que pode acontecer, mas a gente não pode criminalizar uma ferramenta legítima porque tem algumas pessoas que vão usá-la de forma equivocada. A gente tem que olhar para o uso equivocado, e não criminalizar a ferramenta, que é uma ferramenta legítima, que vai ajudar jornalistas a fazer investigações; que vai ajudar a sociedade civil, protetores de direitos humanos, defensores, a se protegerem, pessoas que estão sob vigilância indevida a se protegerem.

Então, com isso a gente tem que tomar cuidado mesmo, e é um dos aspectos centrais equilibrar essas coisas.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Fernanda. Acho que este ponto é muito importante: não criminalizar a ferramenta, mas o uso que se faz dela. Então, acho que esse é... Obrigada pela sua resposta, pela sua participação.

Passo, então, a palavra para o Jamil, para as suas respostas e considerações finais, por favor.

O SR. JAMIL ASSIS - Obrigado. É uma tarefa difícil aqui. Obrigado pelas perguntas todas, e, se sentirem que não foi o suficiente, a gente fica mesmo à disposição, logo em seguida aqui, para continuar, seja para os Conselheiros, seja também para o pessoal no ambiente digital.

Eu vou tentar agrupar algumas questões.

Primeiro, o que foi trazido um pouco pela Rita, um pouco pelo Marcus, sobre a questão de autorregulação, de como a gente garantir, por exemplo, que não seja algo sem sociedade civil - porque isso daí realmente não vai servir, não vai ser uma coisa confiável você ter simplesmente pares da indústria, por mais que sejam competidores entre si; é onde está o poder, como você bem disse.

Então, o STF já pediu, na decisão de repercussão geral sobre o marco civil da internet... O próprio marco civil foi um caso de envolvimento multissetorial muito forte, importante para a gente lembrar de envolvimento multissetorial na hora de propor uma regulação complexa no caso.

E eu acho que aqui o papel é propor, mesmo. Acho que não saiu ainda do papel, que eu tenha ciência, algo muito em larga escala e que tenha sido levado, encampado por múltiplas organizações, empresas e atores públicos, um modelo de autorregulação corregulada, enfim... Tem vários nomes técnicos aqui, e até eu não sou o mais qualificado para tratar, mas eu acho que agora é hora de propor mesmo, é hora de a gente ser criativo, e não simplesmente ser cético por causa dos atores que estão por detrás.

Antes de se afastar, a gente tem que entrar nessas mesas. Tem muitos atores de direitos humanos e ativistas que a gente sabe que são dessa atitude. Poxa, se estão criando uma mesa que vai ter poder sobre um assunto, por mais que eu não goste das pessoas que estão lá, é lá que eu tenho que estar, para poder colocar minha voz. E é para isso que a gente precisa de ambientes plurais nesse sentido.

20/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Sobre transparência algorítmica, também a Rita falou e, em outros comentários tem algo relacionado a isso. A Fernanda bem trouxe: acho que temos alguma legislação aqui da LGPD, de proteção de dados, que a ANPD coloca de transparência, exigências mais simples com relação a isso, mas eu acho que também não é o caminho de criar novas obrigações genéricas, abertura de algoritmo... Esse tipo de coisa vai abrir debate sobre propriedade intelectual, sobre segredo comercial...

A questão é a gente ir numa direção de transparência baseada em risco e impacto. Então - não vou me repetir muito aqui -, se um negócio está produzindo efeitos na vida de pessoas, impactando concretamente a vida de pessoas, e a gente consegue mostrar isso com vários casos, aí a gente tem que exigir mais documentação, mais transparência nesse tipo de negócio. Então, é olhar realmente...

Agora, que - também como trouxe o colega Alexandre aqui - há muita coisa nova acontecendo, vamos pegar esses casos que estão sendo judicializados ou noticiados e usá-los de paradigmas, para daí a gente melhorar a regulação. Não é o caso, de novo, de a gente não ter regulações; é o de a gente olhá-las na sua aplicação ou nas suas falhas de aplicação e, aí, aprimorá-las a partir desses casos concretos de novo.

Está gerando mais impacto esse aspecto do modelo de negócios das empresas? Então, bom, vamos colocá-las na berlinda nesse sentido aqui: "Aqui tem que ter mais transparência"; "Aqui vocês vão ser responsabilizados mais"... É o que a gente fala de *accountability* efetiva. Então, elas vão ser responsabilizadas de maneira efetiva, se não seguirem esse procedimento, porque a gente já viu que deu dano.

Agora, a gente prevê assim: "Poxa, isso pode ser um problema sistêmico, que vai afetar...". É melhor termos os casos concretos, agora que a gente já tem a legislação em vários sistemas separados.

E aqui eu entro num desafio grande, que foi trazido pelo Fernando, pelo Caio, pelo Marcus: essa questão... Eu agrego aqui, Caio, a questão de microrreformas prioritárias.

O que é que a gente acredita que é o caminho com relação ao que deve ser feito, então, em termos regulatórios, já que eu estou dizendo que já temos um monte de regulação, já temos muita lei? Parece-me que a agenda mais urgente do momento é a gente consolidar essas regulações. A gente tem que reduzir sobreposição.

Como foi dito pela Fernanda, tem termos muito parecidos, que querem fazer a mesma coisa em legislações diferentes vigentes. A gente tem que reduzir duplicidade, a gente tem que harmonizar conceitos. É uma coisa que parece acadêmica, parece discurso de gente que não está preocupada com a vida real, mas, pelo contrário, a aplicação de uma lei tem um impacto muito grande na vida real das pessoas; então, que os conceitos estejam bem claros, bem definidos e atravessarem todas as regulações nesse sentido.

Então, essa busca por mais segurança jurídica, que também é um termo que entra muito em voga nesses debates, mapear esses conceitos que estão paralelos ou parecidos, chegar a um consenso do que eles significam e colocar isso num marco legal - ou reformular algum marco legal já vigente - talvez seja o caminho.

Qual microrreforma, por exemplo, a gente acha prioritária? Que caminho a gente tem para consolidar essas leis? Acho que é isso aí: mapear o que tem de parecido, de comum ou de tentativas paralelas para se atingir transparência, desincentivo à disseminação de conteúdos prejudiciais... Vamos juntar tudo isso e colocar conceitos comuns. Acho que esse é um esforço que está na agenda.

Então, de novo, não acho que seja uma inatividade; pelo contrário, a gente está muito ativo, o Legislativo e a sociedade civil, neste debate. A questão é que agora a gente tem coisas vigentes sendo aplicadas. Então, que aprendamos com elas, que as reformulemos, como está sendo feito com o marco civil da internet - talvez, a nosso ver, de maneira um pouco equivocada, mas é esse o espírito. Vai ser assim, a gente vai errar e a gente vai acertar. Então, a gente tem que olhar como está sendo a aplicação nessas leis, que conceitos estão em conflito, e levar isso em conta em formulações posteriores.

Aqui há uma coisa importante de se lembrar também: o TSE, toda a regulação eleitoral do Brasil foi pioneira e está sendo, na prática, um dos maiores reguladores do ambiente digital hoje do Brasil, até porque muitas coisas que estavam em resoluções e, depois, em tratativas sublegais, digamos, que não dependeram de uma aprovação legislativa, viraram proposições legislativas ou entraram no marco legal legislativo a partir da sua aplicação em eleições anteriores. Desde pelo menos 2018 em diante, a gente tem regras que vêm do TSE sobre o ambiente digital que são modelo para muita coisa que virou lei. Então, a gente também tem que as incluir nessa discussão. Acho que é isto: não tratar como um período excepcional da democracia as eleições. Elas são de dois em dois anos, e a Justiça Eleitoral não para de funcionar. Então, na verdade, ela é uma legislação que é vigente em todo momento.

Desculpe de novo, que eu devo estar me esquecendo de pontos importantes que foram trazidos.

Uma observação pontual com relação ao que o Fernando trouxe na questão de censura: com esse esforço de regularizar os termos, conceitos claros, alinhados, a gente aprender com o que está sendo aplicado e reformular essas regras para que

21/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

elas sejam harmonizadas, a gente vai ter regras mais claras. É isso aí. Daí o jornalista... A gente fez esse esforço, inclusive com vários parceiros em redações do Brasil inteiro, este ano, de pegar tudo que tinha de novo na regra eleitoral e levar para as redações, para os jornalistas, para os diretores de jornalismo: "Olha, o que isso pode impactar no seu trabalho de jornalista?" - porque tem muita coisa nova.

Então, esse é um esforço contínuo de esclarecer as regras que dependem de sociedade civil, de organizações como o Tornavoz, de defesa de direitos humanos, de defesa de jornalistas, de levar isso para quem está na ponta, porque realmente não deve ser sua preocupação, como radialista, como noticiador, estar 100% por dentro de tudo o que está acontecendo em termos regulatórios no seu trabalho. Você precisa de assessor, você precisa de apoio, você precisa de uma equipe. Acho que esse tipo de coisa é mais urgente ainda quando você é uma empresa pequena, você é independente. Então, a gente reforça: busquem a sociedade civil, busquem essas organizações que dão apoio para esse tipo de esclarecimento de regras.

E também é para trazer que existem evidências. A gente está organizando um estudo olhando para a Europa. A aplicação das regulações digitais lá tem um pouco mais de tempo do que as nossas, essas mais recentes, sobre *over-removal*, esse fenômeno com que muita gente estava preocupada: o de que regulação vaga, regulação muito abrangente vá gerar remoção, em excesso, de conteúdos na internet. E muita gente fala: "Ah, isso é só uma previsão do futuro, você não tem como saber se isso vai ou não acontecer. As empresas vão ficar com medo e vão retirar excesso para não levar multa, para não serem responsabilizadas...". A gente já tem evidências de que, sim, isso já está acontecendo.

Então, são regras muito abrangentes e que têm esse desafio. A gente agora tem que harmonizar, tem que tornar mais claros os conceitos. Essas regras, sim, estão levando empresas - por medo de punição financeira, por medo de ter que arcar com multas bilionárias - a tirar conteúdo a mais por medo da regulação que vai vir. Então, não é um fenômeno só do mercado, mas é um fenômeno do mercado respondendo também a legislações. Então, é um ponto para a gente levar em conta.

Uma breve menção sobre a questão de regular desinformação, *fake news*, manipulação, mentira... De novo: é muito perigoso a gente criar um poder para um órgão, seja estatal, seja multissetorial, dizer o que é verdade ou não. Isso não pode acontecer; a gente tem que estar vigilante. Não estou dizendo que foi criado o Ministério da Verdade nem nada, é só uma vigilância importante.

Às vezes, a gente acaba caindo nessa formulação, que é muito óbvia para a gente: poxa, tem que ser proibido o cara ficar falando besteira na internet, o cara mentir de um jeito que manipula e leva a danos. Então, espera aí, manipulação e geração de danos são o problema. Regular o que é verdade ou não é perigoso, *a priori*, né?

(*Soa a campanha.*)

O SR. JAMIL ASSIS - A gente dizer temas que são mentirosos ou "isso daqui é mentira", é perigoso isso *a priori* ser regulado. Isso tem que acontecer depois que acontece o fato, a gente tem que desmentir, a gente tem que tirar isso de circulação, eventualmente dar até direito de resposta.

Mas aí até foi mencionado em uma das contribuições ali que direito de resposta, não sei o quanto que, nos formatos anteriores à internet, era realmente com a mesma audiência. Era feita a tentativa: o mesmo tempo, no mesmo lugar, no mesmo programa, mas eu tenho dúvida do quanto que tem efeito o direito de resposta nesse sentido. Ele é importante como um jeito de responsabilizar quem falou aquilo que teve que ser desmentido, né? Eu só tenho essa... Não dá para esperar muito de um direito de resposta em termos de resolver o problema, por isso tem que ser um esforço maior de educação, de constância, de conquistar espaços que talvez não estejam alcançando a mesma audiência que o conteúdo ruim. Que a gente conquiste esses espaços, porque em alguma medida é você usar as regras do jogo a seu favor, né?

Então, as regras das plataformas... Tem gente ganhando dinheiro com isso porque sabe usar o que dá audiência, porque sabe usar a linguagem que chega à maior parte da população. Não estou dizendo que isso está correto, que essas regras são as melhores para um ambiente como a internet, que está muito perto de ser um ambiente onde está todo mundo lá se informando, mas, ao mesmo tempo, quem quer ter influência, quem quer atingir mensagens boas nesses ambientes também pode se utilizar dessas mesmas regras para se multiplicar, para ter o seu conteúdo aparecendo cada vez mais.

E aqui um elemento... Acho que a Ramênia trouxe algo relacionado à igualdade de condições, o medo de captura de dados. A gente pessoalmente tem que fugir de bolhas, a gente mesmo tem que fugir de estar só consumindo aqueles conteúdos com que a gente concorda. E isso também é um olhar positivo para iniciativas que dão mais liberdade de escolha, que dão mais liberdade para você escolher o que aparece no seu *feed* ou no seu aparelho, para não ficar só naquilo com que você concorda. Que venha explicitamente conteúdo que você acha que não... Faz bem você se expor ao diferente.

Então, com certeza, não falei tudo o que eu tinha planejado para falar e não respondi a todos, mas espero que tenha servido a contribuição do Sivis aqui. À disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Jamil. Acho que é um tema que não se esgota, não se esgota aqui.

22/23



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu queria aproveitar e passar a palavra... A gente não tem esse espaço normalmente, mas já agradeço a presença do Jean Kaio da Silva Pereira, do Conselho Federal de Administração, que pediu a palavra.

O senhor tem três minutinhos para fazer suas considerações. Agradeço a presença. Obrigada.

O SR. JEAN KAIO DA SILVA PEREIRA - Bom dia, pessoal. Tudo bem, colegas? Sou Jean Kaio da Silva Pereira, administrador do CRA-DF.

Eu vim falar aqui bem rápido de algo que nos choca pelo olhar administrativista e social. O que eu falo sobre a regulação das redes sociais no Brasil é que não pode ser tratada como regulação de conteúdo: é regulação de um modelo de negócio. Hoje, o algoritmo decide o que o brasileiro pode ver, o que compra e em que acredita, sem transparência, sem responsabilidade e sem contrapartida social.

Como formuladores de políticas públicas, nosso objetivo social é triplo. Primeiro, proteger o cidadão: criança e adolescente não podem ser produto, dados pessoais não podem ser leiloados sem consentimento real. Segundo, proteger o empreendedor: 70% das micro e pequenas empresas brasileiras vendem pelas redes. Elas não podem ter seu alcance derrubado sem explicação e sem direito de recurso. Terceiro, garantir segurança jurídica: plataforma que distribui tem que ter dever de cuidado, igual a qualquer concessionária de serviço público. Quem lucra com a distribuição responde pela distribuição.

Não estamos aqui para criar censura, estamos aqui para criar regras claras. Inovação precisa de regulação, mercado precisa de limites. É isso que a sociedade espera da Casa.

E essa é a mensagem que eu tenho, como administrador, para este importante debate, por meio do qual nós buscamos uma solução pacífica para todos os lados.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada pela sua fala. Acho que está muito em linha com tudo que a gente está discutindo aqui, que é contribuir, de fato, para o debate, para que ele garanta direitos fundamentais, a liberdade de expressão, mas também a proteção de públicos vulneráveis, de públicos que sofrem com as consequências da violência, no caso, por exemplo, a violência de gênero contra as mulheres. Então, acho que nós temos aqui, como eu falei, um debate que vai ser perene, deve ser perene, ao longo deste mandato do Conselho de Comunicação Social.

Agradeço a participação de todos os Conselheiros, principalmente, e também dos nossos expositores aqui.

E só uma coisa eu queria trazer, que ficou muito clara, na questão da transparência, uma coisa que eu acho que todos falaram aqui, é a gramática comum, porque, às vezes, a gente fala de termos tão diferentes uns dos outros, mas está tentando falar a mesma coisa. Acho que unificar isso faz com que, de fato, a gente tenha uma clareza do que se pretende com uma regulação, uma regulamentação do ambiente digital, preservando o direito do cidadão e o direito à liberdade de expressão.

Agradeço, mais uma vez.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradecendo uma última vez aos expositores, declaro encerrada a audiência pública.

Lembro aos membros do Conselho que, a partir das 14h, retornaremos a esta sala para a 15ª Reunião de 2026.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigada.

E temos a foto oficial. Por favor, todos aqui na frente. Obrigada.

(Iniciada às 9 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 48 minutos.)





Prova
Aprovada na 16ª reunião
(ordinária) de 2026,
realizada em 5 de
outubro de 2026.
Publique-se.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DA 15ª REUNIÃO DE 2026

**DIA 14 DE SETEMBRO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 15ª reunião ordinária de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 14h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada a I – LEITURA DO EXPEDIENTE; II – ORDEM DO DIA, Item 1 – Lançamento de pesquisa “Condições de Trabalho e Saúde Mental de Jornalistas no Brasil”; Item 2 - Relatório sobre o Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, do Conselheiro Marcus Martins; Item 3 – Apresentação de estudo sobre a implementação da nova NR-1 no setor audiovisual, da Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital, composta pelos Conselheiros Caio Loures, Sonia Santana, Marcus Martins, Valderéz Donzelli e Júlio César Vinha; Item 4 – Apresentação de estudos sobre “Comunicação pública em período eleitoral: alcance das vedações do art. 73, VI, ‘b’, da Lei nº 9.504/1997 em relação ao conteúdo jornalístico das empresas públicas de comunicação”, sob relatoria da Conselheira Angela Cignachi; Item 5 – Apresentação de estudo sobre consulta pública da UNESCO para o guia para remuneração Justa do Conteúdo Jornalístico, pela Conselheira Carla Egydio; Item 6 – Proposta de audiência pública para novembro sobre educação midiática e letramento digital. III – RELATÓRIOS DE ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES, A SEREM PROFERIDOS PELOS COORDENADORES IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO; representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; SAMIRA DE CASTRO, representante da categoria profissional dos jornalistas; FERNANDO CABRAL, representante da categoria profissional dos radialistas; CAIO LOURES, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RITA FREIRE e MARCUS MARTINS, representantes da sociedade civil e os Srs. e Sras. Conselheiros(as) Suplentes: JÚLIO CÉSAR VINHA, representante das empresas de imprensa escrita; OLÍMPIO JOSÉ FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (remoto); e CARLA EGYDIO, representante da sociedade civil. Realizada a Reunião Ordinária, procedeu-se à leitura do expediente, ocasião em que foi aprovado a moção de aplauso à Senhora Veronyka Gimenes, conforme proposta pelo Conselheiro Caio Loures. Encerrado o expediente, passou-se à Ordem do Dia, na qual deliberou-se sobre: Item 1 – Lançada a pesquisa Condições de Trabalho e Saúde Mental de Jornalistas no Brasil com a presença dos convidados Cristiane Oliveira Reimberg, coordenadora de Comunicação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do trabalho (Fundacentro) e Norian Segatto, Secretário-Adjunto de Saúde e Segurança da Federação Nacional dos Jornalistas; Item 2 – Apresentado o Relatório sobre o Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, do Conselheiro Marcus Martins, que será objeto de análise e posterior discussão pelo Conselho, concedida vista coletiva; Item 3 - Apresentado o andamento dos estudos sobre a implementação da nova NR-1 no setor audiovisual, da Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital, composta pelos Conselheiros Caio Loures, Sonia Santana, Marcus



Martins, Valderéz Donzelli e Júlio César Vinha; Item 4 – Adiado; Item 5 – Adiado e Item 6 – Aprovado a realização de audiência pública sobre educação midiática e letramento digital no mês de novembro de 2026. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião do CCS

Data: 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Samira de Castro	1. Paulo Zocchi
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
Fernando Cabral	1. Ricardo Ortiz
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Caio Loures	1. Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Rita Freire	1. Ramênia Vieira
Patrícia Blanco	2. Zilda Martins
Carlos Magno	3. Carla Egydio
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Marcus Martins	5. Camila Leite Contri



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MOÇÃO DE APLAUSO

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional manifesta aplauso à Senhora Veronyka Gimenes, cofundadora e diretora institucional da organização Código Não Binário, incluída pela revista Time, em 27 de agosto de 2026, na lista TIME100 AI 2026, das cem pessoas mais influentes em inteligência artificial.

A distinção destaca o TybyrIA, modelo de inteligência artificial de *open source*, treinado em língua portuguesa, que identifica indícios de hostilidade contra pessoas LGBTQIA+ em conteúdos publicados na internet. O nome do modelo homenageia Tybyra do Maranhão, pessoa indígena tupinambá executada em São Luís, em 1614, e considerada a primeira vítima registrada de LGBTfobia no Brasil colonial. A homenageada desenvolveu o modelo em 2025, com Amanda Claro, cofundadora da mesma organização, em resposta à campanha de ódio desencadeada em 2024 por um trecho do *podcast* Entre Amigues. Código, base de dados e metodologia são públicos e podem ser auditados por terceiros. A documentação do modelo o destina a apoiar o exame humano e exclui o seu uso para bloqueio ou remoção automáticos de conteúdo.

O Conselho reconhece nesse trabalho uma contribuição à liberdade de manifestação do pensamento, de expressão e de informação, protegida pelo art. 220 da Constituição e objeto das atribuições deste colegiado. O discurso de ódio retira do debate público as pessoas que atinge. Instrumentos abertos de medição desse fenômeno permitem à sociedade e ao Parlamento avaliar a moderação de conteúdo com dados verificáveis, sem depender apenas das informações prestadas pelas plataformas.

O Conselho registra também a atuação da homenageada na educação midiática, voltada ao uso crítico da inteligência artificial.

Ao aplaudir uma brasileira reconhecida internacionalmente por tecnologia aberta, desenvolvida no País para a proteção de direitos, o Conselho reafirma que a defesa da liberdade de comunicação inclui a proteção de quem o ódio procura silenciar.

O Conselho de Comunicação Social registra em seus anais a presente Moção e dela dará ciência à homenageada e à organização Código Não Binário.

Brasília, 14 de setembro de 2026.



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
14/09/2026 - 15ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Boa tarde a todos e todas que nos acompanham e que estão aqui no plenário e também àqueles que nos acompanham remotamente.

Eu queria convocar a Conselheira Rita Freire para sentar aqui comigo, para me acompanhar, para eu não ficar sozinha aqui, morrendo de solidão. *(Risos.)*

A Conselheira Angela Cignachi, Vice-Presidente, não pôde participar hoje por questões de saúde na família. Está tudo tranquilo, mas ela está acompanhando o filho lá.

Muito obrigada pela sua presença, Conselheira Rita!

Vamos lá. Vamos dar início.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 15ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme a pauta anteriormente enviada, destina-se a:

- fase I: leitura do expediente;
- fase II: ordem do dia, com os itens: item 1, lançamento da pesquisa Condições de Trabalho e Saúde Mental de Jornalistas no Brasil; item 2, relatório sobre o Projeto de Lei 4.675, de 2025, do Conselheiro Marcus Martins; item 3, apresentação do andamento dos trabalhos do estudo sobre a implementação da NR-1 no setor audiovisual, da Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital, composta pelos Conselheiros Caio Loures, Sonia Santana, Marcus Martins, Valderéz Donzelli e Júlio César Vinha; item 4, apresentação de estudos sobre comunicação pública em período eleitoral: alcance das vedações do art. 73, VI, "b", da Lei 9.504, de 1997, em relação ao conteúdo jornalístico das empresas públicas de comunicação, sob relatoria da Conselheira Angela Cignachi, que, por motivos de não poder comparecer hoje, pediu o adiamento da pauta para a próxima reunião; item 5, apresentação de estudo sobre consulta pública da Unesco para o Guia para Remuneração Justa do Conteúdo Jornalístico, pela Conselheira Carla Egydio, que também solicitou o adiamento da apresentação do estudo para a próxima reunião; e item 6, a proposta de audiência pública para novembro sobre educação midiática e letramento digital;
- fase III: relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões, a serem proferidos pelos Conselheiros;
- fase IV: comunicação dos Conselheiros; e
- fase V: participação da sociedade civil.

Comunicação de ausência e registro de presença.

Informo que o Conselheiro Carlos Magno não pôde participar desta reunião, e, para o seu lugar, foi convocada a Conselheira suplente, Carla Egydio.

Informo que o Conselheiro Flavio Lara Resende não poderá estar presente hoje, razão pela qual foi convocado o Conselheiro suplente, Guliver Leão.

Informo que a Conselheira Ana Flávia Cabral também não poderá participar desta reunião. Para o seu lugar, foi convocada a Conselheira suplente, Débora Duboc, que participará de forma remota.

1/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Registro, ainda, a presença do Sr. Renato Lima, assessor do Padre Eduardo Dougherty, que fará uso da palavra durante a fase de participação da sociedade civil.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e também pelo Alô Senado, pelo telefone 0800 061 2211. (Pausa.) Aprovação das atas.

Comunico às Sras. Conselheiras e aos Srs. Conselheiros que temos, sobre a mesa da Presidência, para apreciação, as Atas da 12ª e da 13ª Reuniões de 2026, enviadas com antecedência por *e-mail*. Consulto se há objeção e proponho a dispensa de leitura e discussão das atas.

As Sras. Conselheiras e os Srs. Conselheiros que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Item 1 da leitura do expediente.

Eu queria aqui, em nome do Conselho de Comunicação Social, manifestar o profundo pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do ex-Conselheiro João Monteiro de Barros Filho, ocorrido na última quinta-feira.

Pioneiro da radiodifusão e fundador da Rede Vida de Televisão, João Monteiro dedicou sua trajetória ao fortalecimento da comunicação brasileira. Sua atuação como Conselheiro titular na 2ª composição - de 2004 a 2006 - e na 3ª composição - de 2012 a 2014 - ofereceu contribuições expressivas para o diálogo institucional e a defesa de uma comunicação ética e plural.

Em nome deste Colegiado, presto condolências aos familiares, colaboradores e amigos, prestando homenagem a quem deixa um legado marcante na história da mídia nacional.

Então, o falecimento do ex-Conselheiro João Monteiro de Barros Filho.

Queria também aqui trazer uma segunda nota de repúdio aos ataques contra jornalistas mulheres mais uma vez. E eu queria trazer essa nota aqui, dizendo do quanto a gente tem visto cada vez mais ataques visando a jornalistas mulheres no exercício da profissão. Já está ficando quase que uma questão permanente nas nossas reuniões, não é, Rita? Só lembrando: assim como na última reunião, a Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional volta a repudiar ataques misóginos que têm sido promovidos a jornalistas mulheres que atuam na cobertura das eleições.

Os ataques mais recentes atingiram a Diretora-Executiva da Agência Pública, de jornalismo investigativo, Natalia Viana, e a sua equipe, a quem prestamos solidariedade.

Repudiamos as palavras de baixo calão dirigidas às jornalistas, que caracterizam uma tentativa de intimidação contra reportagens que vêm sendo publicadas com denúncias. Reforçamos que os insultos e a banalização da violência sexual configuram discurso de ódio, que não está protegido pela liberdade de expressão, como já decidiram a ONU e o STF, por afrontar a dignidade da pessoa humana e incitar diretamente a discriminação, a hostilidade e a violência.

Eu acho que é importante a gente trazer aqui toda essa violência. A Coalizão em Defesa do Jornalismo, grupo coletivo de entidades do qual o Palavra Aberta, a Fenaj, a Ajor e outras entidades fazem parte - aqui, do Conselho -, tem feito um monitoramento de violência contra jornalistas no período eleitoral. Esse monitoramento visa a identificar, a partir de uma ferramenta de monitoramento de redes sociais, principalmente de plataformas como o Instagram, o X, o TikTok e outras, ataques contra jornalistas neste período eleitoral.

E, já no primeiro relatório, que a gente viu, em duas semanas do período eleitoral, houve mais de 2,6 mil ataques contra jornalistas, sendo que, como a Conselheira Samira trouxe na audiência de manhã, dois em cada três ataques são contra jornalistas mulheres, ou seja, é uma nota de repúdio especificamente nesse sentido aqui contra o ataque sofrido pela Jornalista Natalia Viana, mas esse repúdio se estende a todos aqueles que ainda utilizam a violência de gênero como uma forma de inibir jornalistas mulheres de participarem desse debate.

E, mais ainda, eu acho que esses ataques de gênero vêm acontecendo não só contra jornalistas comunicadores e radialistas, mas também contra candidatas mulheres no período eleitoral. É uma loucura ver que a gente tem acompanhado ataques contra candidatas ao Senado, ou mesmo a Deputada Federal, Deputada Estadual, chegando até às vias de fato. A candidata ao Senado em São Paulo Marina Silva sofreu uma agressão física. Então é realmente algo que a gente precisa repudiar de todas as formas.

Item 3: Encaminhamento da Recomendação 2, de 2026.

Informo que, em 4 de agosto, foi enviada ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, a Recomendação do Conselho de Comunicação Social nº 2, de 2026, que recomenda ao Senado Federal, na apreciação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, marco regulatório do *streaming*, a votação dispositivo a dispositivo, com as indicações de voto que especifica.

2/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Só lembrando que esse relatório foi aprovado na última reunião, depois de um extenso trabalho da comissão de relatoria. Então isso foi encaminhado ao Presidente do Conselho. Agradeço a todos que participaram também dessa aprovação.

O item 4 eu vou só informar aqui, mas, como a Ramênia ainda não está e a Conselheira Angela Cignachi também não pôde participar, deixarei aqui em aberto para que, quando a Ramênia chegar, ela possa fazer um relato sobre o lançamento do guia sobre o ECA Digital.

Informo que, no último dia 25 de agosto, aconteceu o lançamento do guia sobre o ECA Digital, proposto pela Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental.

As Conselheiras Angela Cignachi e Ramênia Vieira foram indicadas por nós para representarem o Conselho de Comunicação Social no evento. Assim que a Ramênia chegar, a gente pode pedir para que ela também se manifeste sobre esse evento, porque eu acho que foi muito importante ter a participação de representantes do Conselho nessa ocasião.

O item 5 da pauta é o calendário de audiências públicas.

Estou falando rápido para chegarmos ao que, de fato, interessa, que é a ordem do dia.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - A Conselheira Ramênia está acompanhando *online*. Depois, se ela já estiver e puder - não sei se ela está...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Já está. Deve estar a caminho.

Informo que, na reunião de outubro, que acontecerá um dia após o primeiro turno das eleições, ou seja, no dia 5 de outubro, não realizaremos a audiência pública no período da manhã, apenas a reunião de trabalho na parte da tarde, e o calendário de audiências públicas será retomado em novembro.

E aqui só uma nota de esclarecimento: nós avaliamos a oportunidade de transferir essa reunião para a segunda segunda-feira do mês, mas é feriado de 12 de outubro, e aí a gente teria que passar para o dia 19, mas isso ficaria muito distante. Então, vamos manter a reunião ordinária na parte da tarde, das 14h às 17h, e retomaremos o calendário de audiências públicas para novembro, com a audiência pública que viremos discutir aqui, mas a proposta é que seja sobre educação digital e midiática.

Item 6: convite para sessão especial.

Informo que recebemos o convite do Senador Astronauta Marcos Pontes para a sessão especial do Senado Federal que será realizada em homenagem aos 45 anos da Associação do Senhor Jesus, ocasião em que será celebrada a trajetória da instituição fundada em 1981 pelo Padre Eduardo Dougherty, responsável pela Rede Século 21. A sessão especial será realizada em 9 de outubro, às 14h, no Plenário do Senado Federal.

O item 7 da pauta é uma moção de aplauso que eu queria trazer aqui.

O Conselheiro Caio Loures propõe a aprovação de uma moção de aplauso à Sra. Veronyka Gimenes, Cofundadora e Diretora Institucional da organização Código Não Binário, incluída pela revista *Time*, em 27 de agosto de 2026, na lista Time100 AI 2026, das cem pessoas mais influentes em inteligência artificial.

A distinção destaca o TybyrIA - TybyrIA, é isso mesmo, não é? -, modelo de inteligência artificial de *open source*, treinado em língua portuguesa, que identifica indícios de hostilidade contra pessoas LGBTQIA+ em conteúdos publicados na internet.

O nome do modelo homenageia Tibira do Maranhão, pessoa indígena tupinambá executada em São Luís em 1614 e considerada a primeira vítima registrada de LGBTfobia no Brasil colonial.

A homenagem desenvolveu o modelo em resposta a uma campanha de ódio desencadeada em 2024. O código, a base de dados e as metodologias são públicos e podem ser auditados por terceiros.

A documentação do modelo o destina a apoiar o exame humano e exclui o seu uso para o bloqueio e remoção automáticos de conteúdo.

Consulto se o Conselheiro Caio gostaria de fazer uso da palavra... *(Pausa.)*

Por favor.

3/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. CAIO LOURES - Sra. Presidenta, Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros, proponho a este plenário moção de aplauso à Sra. Veronyka Gimenes, travesti brasileira, cofundadora e diretora institucional da Código Não Binário, organização transfeminista brasileira de educação midiática.

Em 27 de agosto, a revista *Time* a incluiu na TIME100 AI de 2026, a lista das 100 pessoas mais influentes do mundo em inteligência artificial. É a única brasileira desta edição.

Programadora, artista, ativista trans, atua desde 2008 na interseção entre tecnologia, direitos humanos, cultura digital e movimentos sociais; desenvolve tecnologias públicas, livres e abertas. Nas redes sociais, alcança mais de 1 milhão de pessoas por mês com conteúdo sobre tecnologias abertas.

O reconhecimento nasceu de uma onda de violência digital, em 2024, quando um trecho do *podcast* Entre Amigos, produzido pela organização, viralizou, e vieram ataques transfóbicos em quantidade massiva. A anotação manual desses ataques passou a afetar psicologicamente a equipe, e Veronyka recorreu à inteligência artificial com a Amanda Claro, codiretora da organização, que ajustou um modelo aberto e passou a classificar em escala o que era inviável à mão. Desse trabalho saíram a TybyrIA, modelo aberto de inteligência artificial para identificar o ódio anti-LGBTQIA+, e uma base de dados aberta, com mais de 12 mil comentários. O código base de dados e metodologia são públicos e auditáveis, e essa prova instrui ação civil pública contra a Meta, Google, X e ByteDance, cujo mérito cabe ao Judiciário. O nome do modelo homenageia Tybyra, do Maranhão, pessoa indígena tupinambá executada a tiro de canhão em São Luís, em 1614, considerada a primeira vítima registrada de LGBTfobia no Brasil colonial.

O Brasil lidera, há quase duas décadas, o *ranking* mundial de assassinatos de pessoas trans e travestis. Foram 80 em 2025, segundo a Antra.

Neste país, a comunidade que era alvo do ataque passou a produzir ferramenta que o mede. Nas palavras dela: "Comunidades afetadas por sistemas tecnológicos precisam ter capacidade não apenas para criticá-los, mas para entender, construir e disputar essas tecnologias".

O tema pertence às pautas deste conselho. O discurso de ódio produz o que Owen Fiss chamou de efeito silenciador. Quem é atacado se retira e o debate público perde vozes.

Na audiência de hoje, discutimos moderação de conteúdo e remoção de contas. Grande parte do que se sabe sobre moderação vem dos relatórios das próprias empresas, e somente ferramentas abertas permitem verificar.

Em 3 de agosto, debatemos aqui um marco legal da inteligência artificial, prioridade desta composição, com alertas sobre a dependência de modelos estrangeiros. O trabalho da homenageada responde a essa preocupação pelo lado da soberania digital, forma comunidades para compreender, usar, adaptar tecnologias abertas, atuação que se soma à educação midiática, tema da audiência proposta para a próxima sessão.

A inclusão na TIME100 AI amplia o reconhecimento internacional de um olhar sobre a inteligência artificial construído a partir do Sul Global, dos movimentos sociais e das comunidades atingidas por essas tecnologias.

Então, submeto a moção à apreciação do plenário, e peço que o seu texto conste da ata e seja encaminhado à homenageada e à organização.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Agradeço ao Conselheiro Caio.

Coloco aqui em votação.

Se todos estiverem de acordo, seguimos com a nota aprovada. (*Pausa.*)

De acordo, nota aprovada.

Obrigada, Conselheiro, por trazer esse tema aqui para o Conselho.

Antes de consultar, queria registrar também a presença do Sr. William Smith, do Rio Grande do Sul, e de Eula Dantas Taveira Cabral, da FCRB e MGI.

Muito obrigada, Eula, do MGI.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre os assuntos do período do expediente, antes de passarmos para a ordem do dia. (*Pausa.*)

Seguimos, então.

Desculpe-me, Conselheiro Marcus.



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCUS MARTINS - Uma dúvida com relação à pauta das audiências públicas. A gente não vai ter audiência em outubro, não é isso? E já tem a data da audiência agendada para novembro?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, será no dia 9 de novembro, porque dia 2 de novembro é feriado, e então será na segunda-feira seguinte. Da mesma forma...

O SR. MARCUS MARTINS - Sim, mas aí já tem pauta para essa audiência?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Já tem pauta, já.

Na verdade, a gente tinha aprovado essa de novembro na reunião passada. Eu até gostaria de insistir, mas, depois, na hora do tema, a gente fala sobre isso.

Bom, a ordem do dia é o lançamento da pesquisa de condições de trabalho e saúde mental de jornalistas no Brasil.

Então, eu queria, ao passar para o lançamento dessa pesquisa elaborada pela Fundacentro em parceria com a Fenaj, convidar a Cristiane Oliveira Reimberg, que é Coordenadora de Comunicação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro). Cristiane, seja muito bem-vinda aqui, para compor a mesa.

Também convido o Norian Segatto, Secretário-Adjunto de Saúde e Segurança da Federação Nacional dos Jornalistas, para compor a mesa.

O estudo reúne evidências sobre os impactos das condições de trabalho na saúde física e mental de jornalistas no Brasil, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à promoção de ambientes laborais saudáveis, à prevenção do adoecimento e ao fortalecimento da liberdade de imprensa no Brasil.

Então, esta pauta foi proposta pela Conselheira Samira de Castro, e é um prazer contar com a participação de vocês aqui - muito obrigada.

Nós já recebemos aqui - acho que todos já receberam - a publicação que vai ser apresentada aqui. Então, eu queria já passar a palavra à Sra. Cristiane Oliveira Reimberg por dez minutos, depois passamos para o Norian, e aí abrimos para que os Conselheiros possam também se manifestar.

Agradeço. Muito obrigada.

A SRA. CRISTIANE OLIVEIRA REIMBERG - Boa tarde a todas e a todos aqui presentes, a quem nos acompanha também pela TV Senado. Vou fazer minha audiodescrição: sou uma mulher branca, cabelos castanhos até os ombros, uso óculos vermelho, brincos de cor azul e uma camisa bege.

Bom, eu vou falar para vocês rapidamente sobre o relatório técnico Condições de Trabalho e Saúde Mental dos Jornalistas no Brasil. Foi um trabalho realizado pela Fundacentro, a partir de uma solicitação da Fenaj - nós fomos procurados pela Fenaj para fazer esse estudo.

A autoria deste relatório é da Bruna Ballarotti e da Elaine Cristina Marquize. As duas atuaram como bolsistas na Fundacentro, com coordenação do Marcelo Kimati, que depois acabou indo para o Ministério da Saúde. Então, nós demos continuidade com o apoio de todas as pessoas aqui, colaboradoras, e o nosso Coordenador-Geral de Projetos, o Cezar Saito.

Retomamos um grupo de pesquisa para continuar esse estudo, então esse estudo não acaba aqui. Vai ter uma parte de pesquisa qualitativa também - da qual eu faço parte -, coordenada pela Laura, com a Dora, com a participação do Norian.

Para se chegar a esse resultado, todas as pessoas participaram das discussões, a partir do estudo que a Bruna e a Elaine realizaram.

O objetivo desse estudo era conhecer o perfil das condições de trabalho e a prevalência de problemas de saúde mental dos jornalistas, com foco na questão do assédio moral, como vocês vão ver aí, e também fazer um estudo em que se pudesse prever a prevalência de sintomas relacionados a alguns tipos de adoecimento mental.

Para isso, o que foi feito? Primeiro, foi pensada uma pesquisa: um estudo de natureza transversal, por amostragem, quantitativa. Para se chegar às pessoas entrevistadas, foi usada uma técnica chamada de bola de neve, em que uma pessoa vai passando para outra o questionário e, com isso, nós vamos alcançando mais respondentes. Para isso, a gente contou com o apoio da Fenaj, que transmitiu a pesquisa por *e-mail*, mas, além disso - tanto a Fenaj quanto a Fundacentro -, ela chegou a intensificar a divulgação dessa pesquisa nas redes sociais das duas instituições e também para grupos de jornalistas por WhatsApp, para que nós conseguíssemos mais respondentes.

A Elaine pensou o primeiro projeto com o Kimati, depois a Bruna deu continuidade à pesquisa. Eles acabaram juntando vários tipos de questionários para formar um grande questionário, que pudesse ser o mais abrangente possível.

Aqui eu coloquei rapidamente os questionários que foram utilizados. São questionários internacionais que foram validados por outros pesquisadores aqui no Brasil, para saber a questão do consumo de álcool, o índice de capacidade para o trabalho,

5/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a escala de satisfação com o trabalho. Cada título desse traz um questionário que tem que ser obedecido, então não havia flexibilidade nessa parte da pesquisa para mudar essas perguntas, por se usarem como referência esses questionários.

Também foram incluídas as questões para avaliar sintomas de insônia, demanda de controle e apoio social - é um outro questionário, e só esse tinha 17 questões. Então, foi uma pesquisa longa, justamente para tentar traçar a amplitude das questões de condições de trabalho de jornalistas e saúde mental.

Também havia questões voltadas para sintomas de transtornos mentais, que consideravam escalas de depressão, ansiedade e estresse - não diagnósticos, mas a partir da percepção dos entrevistados dos sintomas que eles tinham.

Também havia uma parte do questionário voltada para a questão do assédio moral no trabalho e outra para *cyberbullying*.

A partir disso, foi também traçado - antes disso, na verdade - um perfil desses respondentes, considerando os dados sociodemográficos e de condições de trabalho. Dos respondentes, a maioria é formada por mulheres cisgênero de etnia branca; a idade média foi de 44 anos e a experiência profissional de 18 anos. A maioria trabalhava em turnos tradicionais de trabalho - nos regimes CLT e PJ vocês podem ver que é mais ou menos parecido, um com 42% e outro com 40%; os outros 20% são outras formas de contratação ou de não contratação, na verdade - e a maioria trabalhava na própria empresa.

Bom, em relação aos resultados, uma das questões que mais chamou a atenção foi a elevada prevalência de fatores de risco psicossocial. Isso ficou bem evidente se aplicando esses questionários, por exemplo, em relação à questão do estresse ocupacional: 28% dos jornalistas entrevistados apresentaram uma situação de autodesgaste e 61% de baixo apoio social, porque essa parte do questionário, por exemplo, avaliava isso, a questão de estresse e a falta de apoio que você tinha, no ambiente de trabalho organizacional, para lidar com essas situações.

Quase metade reportou sintomas de insônia - tinha algumas perguntas que focavam na questão de insônia, eram perguntas objetivas de múltipla escolha, e também é um resultado que costuma ser mais alto do que o encontrado nesse tipo de questionário. Isso foi uma coisa que a gente chegou a discutir nesse grupo de pesquisa - que incluiu essas pessoas, as pessoas da próxima fase, que é a qualitativa -, e eu e o Norian participamos disso também.

Houve uma alta prevalência de sintomas de estresse. Então, não basta a pessoa responder um requisito; lá no questionário, ela apresentava vários sintomas relatados e, pela pontuação alcançada, se chegava a esse resultado - e é uma prevalência bem grande pensar que, em mais de 200, em torno de 280 respondentes, metade apresentou esse tipo de sintoma. A mesma coisa em relação a sintomas de ansiedade, 35%, e a sintomas de depressão, 50%, com proporções maiores do que se costuma encontrar nesse tipo de estudo.

Bom, outro dado bastante importante - e que causa preocupação também - foi a prevalência de assédio moral. Foram usados dois critérios diferentes, as pessoas respondiam às perguntas de situações vivenciadas de assédio moral e tem dois tipos de recorte que se faz na literatura: um é considerando que a pessoa sofre isso diariamente ou semanalmente uma vez; ou a partir de duas vezes. Quando se considera pelo menos uma vez, foram 37% de relatos de casos entre os respondentes. Quando se considera duas vezes ou mais, foram 26%.

Em relação ao uso de álcool, também foi identificada uma amostra significativa, de 21,5% - também seguindo aquele questionário de que eu falei no início, propício para fazer esse tipo de avaliação.

Quanto à capacidade do trabalho, ela está relacionada...

Quando a gente fala em capacidade de trabalho, não é a capacidade intelectual da pessoa, nada disso, são as condições de trabalho que permitem que ela execute aquele trabalho da melhor forma. E essa capacidade foi considerada moderada a partir das respostas dadas pelos respondentes, para 51%, e baixa para 33% dos profissionais. Então, o que significa isso? Que a gente tem mais de 80% dos respondentes dessa pesquisa mostrando que não têm condições de trabalho adequadas para exercer o seu trabalho como jornalista.

(Soa a campainha.)

A SRA. CRISTIANE OLIVEIRA REIMBERG - A questão da...

Encerrando, na questão da satisfação do trabalho, a gente também teve uma média de 70 pontos, o que também mostra que está abaixo do que aponta essa escala encontrada nas pesquisas.

A gente apresentou aqui alguns dados principais que foram encontrados - vocês podem ver isso mais detalhadamente lendo o relatório. A gente também pretende continuar esse estudo, agora com um estudo qualitativo que se encontra num momento de submissão à Plataforma Brasil para a realização dessa pesquisa, com uma amostragem nacional de alguns jornalistas - aí vai ser um número menor, porque vai ser uma pesquisa com entrevistas feitas em profundidade -, para podermos entender melhor como se dá esse cenário na prática jornalística.

6/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Aí vocês têm os meus contatos de *e-mail*, tanto o que vai direto para mim, quanto o para o meu setor, que eu coordeno lá na Fundacentro de Comunicação, e muito obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Sra. Cristiane.

Passo a palavra...

Vamos aplaudi-la, por favor. Você começou, vamos lá. (*Palmas.*)

Passo a palavra agora ao Norian Segatto, por dez minutos também. Por favor, Norian.

O SR. NORIAN SEGATTO - Obrigado, Patrícia.

Boa tarde. Boa tarde a todos e a todas. Nas pessoas da Presidenta Patrícia, da Conselheira Rita, estendo o meu abraço a todas e todos os Conselheiros aqui e às pessoas que nos assistem.

Também vou fazer minha audiodescrição: sou um homem branco, tenho 68 anos, barba grisalha, estou vestindo uma camisa preta, já fui magro um dia... (*Risos.*)

A Cristiane já apresentou os principais dados dessa pesquisa, o resultado, e eles são, ao nosso ver, bastante alarmantes. Então, eu só queria contextualizar um pouco como nós chegamos a essa pesquisa, porque isso foi um processo de amadurecimento, de alguns anos, das nossas angústias enquanto Federação. Nós percebemos, num primeiro momento, a reforma trabalhista, os impactos que ela tinha na precarização do trabalho, e isso se acumulou com o período da pandemia, em que as condições de trabalho em geral também afetaram muito os jornalistas. E, nessa época, inclusive, a Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ) chegou a fazer uma pesquisa internacional com mais de 1,7 mil respondentes, em boa parte brasileiros, que identificou um alto grau de ansiedade nas pessoas que estavam ali - isso no começo da pandemia, em 2020.

Nós aqui no Brasil, pela Fenaj, fizemos também uma pesquisa não científica - um Google Docs que passamos para a categoria poder responder. Esse trabalho foi feito entre os dias 20 de maio e 10 de junho de 2020, ou seja, também no começo da pandemia, e essa pesquisa identificou que 55% dos respondentes...

Aumentou a insegurança em relação ao trabalho, insegurança em relação tanto ao emprego, quanto às condições de trabalho, quanto à ansiedade. Então isso nos deu alguns sinais de que tem coisa acontecendo aí.

Quando chegou o Governo passado, os jornalistas se tornaram um dos principais alvos de ataque, as jornalistas principalmente. Então foi o período... Nós temos um relatório de violência, que nós produzimos desde 1999, e esse período, de 2019 a 2022, foi o período de maior ataque aos jornalistas brasileiros, promovidos muito especialmente pelo então Presidente da República.

Isso causou uma série de problemas. As pessoas fecharam suas redes sociais, principalmente jornalistas mulheres foram muito atacadas, e aí, entram as questões de misoginia, de machismo, entram outras inter-relações que não são do trabalho. Tudo isso... Reportavam-nos muitas situações de estresse, via sindicato, pela Fenaj diretamente. Então nós falamos, bom, nós precisamos entender o que é isso. Nós precisamos ter uma metodologia para poder qualificar, quantificar o que está acontecendo com a nossa categoria.

Foi aí que nós elaboramos esse projeto, fomos procurar a parceria da Fundacentro, que é um centro de excelência em saúde do trabalhador, e começamos a elaborar esses dados que estão aqui nesse relatório.

Ele vai estar disponível no *site* da Fenaj. As pessoas que ainda não receberam aqui neste plenário, nós temos mais alguns exemplares físicos aqui.

E a gente destaca algumas grandes preocupações que apareceram nisso. Primeiro, qual é a nossa compreensão? Para nós, a saúde mental é compreendida como um conjunto de fatores que contribuem para o bem-estar geral do ser humano e o seu equilíbrio físico e emocional. E a partir daí, a ausência ou limitação dessas condições tende a gerar sofrimento, que acarreta consequências, tanto no desempenho profissional como nos diversos aspectos da vida social, privada e com seus reflexos psicossociais. Então ele pegou todo esse pacote.

Aí, quando nós estávamos já começando a produzir, veio essa nova normativa da NR-1, de gerenciamento dos riscos psicossociais nos ambientes de trabalho, o que ganhou uma nova dimensão também, fez a pesquisa ganhar uma nova dimensão. E aí, a gente trabalhou com tudo isso.

E o que, particularmente para mim, tem algumas coisas que me chamam muito a atenção nisso, além de todos os pontos que a Cristiane já apresentou. Uma, sem dúvida, é o assédio moral. O assédio moral, qualquer literatura, qualquer pesquisa, qualquer setor, do que nós temos até hoje, em todos os locais, é muito menor do que o identificado aqui. Quase 40%

7/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

de assédio moral, uma vez por semana, duas vezes por semana, durante meses, durante seis meses, numa redação, num ambiente de trabalho, é muito desgastante.

Tem circulado pelas redes, nos últimos dias, uma postagem do Fábio Porchat, que viralizou - não sei se vocês viram -, em que ele está ali cansado, não consegue dormir, porque toda hora tem um vazamento diferente e não sei o quê. Ele faz o humor dele, mas esse humor é muito característico das coisas que nós vivemos no dia a dia das redações mesmo, dessa angústia, dessa pressão por metas, essa pressão por ter que... Com a velocidade que o jornalismo - a notícia - ganhou, a gente tem que publicar a todo instante, muitas vezes com uma checagem menor do que a que deveria ser feita. Isto também nos angustia: você tem que dar uma notícia, mas você não tem certeza se aquele ponto... Você queria investigar melhor aquele ponto, você queria contextualizar melhor aquele ponto, mas não dá, porque tem que ser mais rápido, tem que fazer tudo. Então, esse assédio moral é uma coisa muito preocupante.

Outra coisa que me chamou muito a atenção é que grande parte dos entrevistados, a maioria, pouco mais de 50%, se declarou separado, divorciado ou solteiro - solteiro ou solteira. Então, essa estrutura familiar, essa ausência de estrutura familiar, ausência de filhos em casa, de uma família orgânica, também nos parece um fator que pressiona os processos psicossociais das pessoas.

Então, o que a gente quer - encerrando - com esse relatório? Primeiro, apresentar um alerta à sociedade: as condições de trabalho, os ambientes de trabalho têm adoecido os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras. Não só jornalistas, a gente tem até jornalistas, mas isso é uma realidade que pega vários outros setores, várias outras profissões. Então, acho que nós temos que olhar para o que está sendo feito com o mundo do trabalho, para as transformações que estão ocorrendo, para onde o estão levando, para que ser humano nós estamos formando com essas novas tecnologias, com esses novos ambientes, com essa pressão por metas, por resultados, etc.

Em segundo lugar, é, a partir desse escopo, nós podermos trabalhar em dois campos. Um é o campo da negociação sindical - nós somos uma entidade sindical; nós congregamos 31 sindicatos no país inteiro. Então, é dar subsídios e ferramentas para que, nas negociações das nossas campanhas salariais, campanhas reivindicatórias, nós possamos envolver ...

(Soa a campanha.)

O SR. NORIAN SEGATTO - ... as empresas, para que elas também assumam a sua responsabilidade na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, e convocar os legisladores, os Legislativos, para pensar em novas leis de proteção aos trabalhadores em geral, aos trabalhadores de comunicação e aos trabalhadores do país como um todo.

Eu acho que essa é a contribuição que a Fenaj queria dar.

Agradeço novamente a parceria da Fundacentro e a oportunidade que esta Comissão nos deu.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Norian.

Acho que é muito importante a gente ter acesso a esses dados, a esse relatório.

Gostaria de pedir, se puder, para nos enviar em formato digital, para que a gente possa também já deixar na ata e no registro da reunião do Conselho.

Acho que é importante para que todos tenham acesso ao relatório, para além daqueles que tiveram acesso aqui a essa brochura. Eu confesso que gosto do analógico, que eu gosto do papel. Então, levarei comigo. Agradeço imensamente.

Pergunto se algum dos Conselheiros gostaria de fazer uso da palavra.

Conselheira Samira, por favor.

Vamos colocar dois minutos para cada contribuição? Acho que aí a gente segue aqui a pauta.

Obrigada.

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Obrigada, Presidente Patrícia.

Sras. Conselheiras, Srs. Conselheiros, boa tarde.

Na verdade, eu queria agradecer à Cristiane, mais uma vez, por estar representando aqui a Fundacentro, pela parceria com essa pesquisa, e ao Norian, nosso Secretário Adjunto de Saúde e Segurança.

Quero dizer que, na verdade, essa era uma entrega que a Federação Nacional dos Jornalistas estava devendo à categoria, porque os nossos estudos sobre saúde dos jornalistas datam ali do início dos anos 2000, com o Prof. José Roberto Heloani, que foi um marco para toda a categoria dos jornalistas, porque ele estudou a saúde mental.

8/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Naquela época, ele já falava algo que o Norian traz aí no destaque dele, que é o fato da dificuldade de manter relações familiares. Naquele momento, a maioria do mercado de trabalho era composto majoritariamente por homens. Mulheres tinham dificuldade de estar no jornalismo e de manter famílias, primeiro porque era difícil...

(Soa a campainha.)

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - ... se entregar à profissão, com as exigências que se tinha, e engravidar, ter filhos e levar uma família adiante. Então, a gente atualiza...

A Cristiane também fez estudo sobre a questão da saúde dos jornalistas. Ela é especialista, é muito capacitada nessa área, e a gente traz agora esse novo panorama a partir da pandemia de covid-19, das contrarreformas. E os dados, de fato, são preocupantes. Não é, Patrícia? E todos aqui. A gente fala de sintomas de depressão em mais de 50% dos respondentes, de estresse em 47%, de insônia em 47,9%, de ansiedade em 35%. Então, a convergência de mídias, essa multiplataformização e a própria plataforma do jornalismo têm, sim, refletido na qualidade de vida das trabalhadoras e dos trabalhadores não só do próprio jornalismo, mas do campo da comunicação.

Eu queria só que a Cristiane me falasse sobre em que ponto a questão da NR-1, desse novo desafio para a saúde psicossocial, pode ser encarada para a categoria dos jornalistas à luz dessa pesquisa, ainda na fase quantitativa, sabendo que ela vai ter uma fase qualitativa.

É isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheira.

Conselheira Rita...

A SRA. RITA FREIRE - Bom, quero cumprimentá-la pela pesquisa.

Eu também achei - viu, Samira? - que esse fenômeno de as mulheres, especialmente as mulheres jornalistas, serem solteiras ou divorciadas era uma coisa da minha geração, porque era uma escolha mesmo: ou você era jornalista ou você cuidava da sua família. Para a maioria, não é? Eu acho que... Mas, pelo visto, nós estamos vivendo uma outra fase com outros fatores que estão determinando isso. Então, é muito importante a gente conhecer mesmo que fatores são esses.

Eu queria perguntar... Embora a pesquisa tenha sido feita e, nesse processo, tenha surgido aquela lei do profissional multimídia, acho que a pesquisa já estava em andamento para saber o quanto isso também poderia estar afetando, porque muitos jornalistas se prepararam muito para fazer o seu trabalho; depois, virou terra de ninguém, e as redes sociais facilitaram muito isso. E, antes, há a questão do diploma - a questão do diploma, eu acho que já antecede isso. Eu queria saber se esse aspecto pesou também para a saúde mental dos jornalistas.

E só para lembrar uma coisa: a rede social, para nós, parecia que ia facilitar nossa vida, como agora também a inteligência artificial. Parece que ela vai resolver muita coisa, mas não. Na verdade, redobrou a carga, porque parece que a gente consegue fazer um monte de coisas ao mesmo tempo, o que não é verdade. Então, a jornada também pesou muito para o jornalista. A gente mesmo não sabe o que pode ou não pode aceitar de sobrecarga, porque parece que o tempo está disponível. E, quando ele não está disponível, tem alguém pressionando para ocupar o seu tempo como dono desse tempo. Acho que os contratos hoje também têm isso: de não permitir que a pessoa seja disputada pela rede social ou por outras atividades. É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheira Rita. É só para, antes de passar a palavra para vocês, fazer uma pergunta também nessa linha: o quanto da questão da saúde mental ou de casos, por exemplo, de ansiedade, também passa por uma sensação de insegurança em relação ao exercício da profissão? Se vocês chegaram a avaliar isso? Se teve algum impacto? Se, por exemplo, casos de violência contra jornalistas acabam afetando ou não a saúde mental e o desejo de continuar na profissão, ou de se autocensurar, ou de não seguir determinadas pautas? Essa é uma primeira pergunta.

E a segunda pergunta vai muito também nessa linha do assédio moral. O assédio moral é o quê? É uma cobrança adicional à premência do tempo real? Aquilo de você ter que... Como que se dá a questão do assédio moral, que eu acho que... Eu não sei, eu queria entender um pouquinho melhor em relação a isso.

Obrigada. Passo a palavra para vocês, então, para as respostas.

A SRA. CRISTIANE OLIVEIRA REIMBERG - Bom, em relação à NR-1, na pesquisa ela não foi considerada, até porque, na pesquisa, por ser uma pesquisa quantitativa, com questionários prontos, as respostas eram por alternativa baseadas nesses indicativos já consolidados na pesquisa científica. Algumas dessas coisas vão ser exploradas na próxima fase qualitativa, que daí é uma entrevista em profundidade, é uma conversa que dá para a gente fazer um mapeamento melhor.

9/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Mas, de qualquer forma, a NR-1 é um marco legal que vai fazer com que as empresas sejam obrigadas a considerar os aspectos de saúde mental. Não que elas não deveriam considerar antes, porque, de forma geral, isso fazia parte das normas de segurança; estava implícito ali. Só que o que se fez com essa mudança - a Fundacentro está ligada, pertence ao Ministério do Trabalho; a gente é um braço de pesquisa do Ministério do Trabalho - foi colocar claramente essa obrigatoriedade. E, com isso, a fiscalização do trabalho futuramente vai poder fazer exigências a partir do que se está colocando na norma, porque o que uma NR coloca é o mínimo exigido. E o que a gente tem visto, também, pelos dados da Previdência Social, é um aumento do adoecimento mental da população em geral. Muitas vezes, esses dados não aparecem diretamente ligados ao trabalho porque, quando o benefício é concedido, a perícia não faz esse nexo causal, mas isso não significa que o trabalho não seja um componente importantíssimo nesse adoecimento, que não aprofunda essa questão. De qualquer forma, a gente viu notícias, do ano passado e deste ano, de mais de 500 mil casos de afastamento do INSS por adoecimento mental. Então, é uma coisa que atinge a sociedade como um todo.

Na questão do jornalista, a Samira lembrou bem dos estudos do Heloani. Quando eu fiz o doutorado sobre prazer e sofrimento no trabalho de jornalista, em 2015, o Heloani foi uma das minhas referências. Ele tem estudos em 2004, 2006, em que, já, essa questão do estresse aparece de maneira muito forte.

A questão do assédio moral - inclusive, o que foi perguntado aqui pela Patrícia sobre a característica: o assédio moral se caracteriza principalmente por humilhações no ambiente de trabalho. Então, não é só uma cobrança; é uma cobrança excessiva que foge da normalidade. Porque há a cobrança de que a gente tem, no trabalho, que entregar resultados: isso é *o.k.* É uma cobrança que vem junto com humilhações, com ações vexatórias, que colocam aquela pessoa numa situação de humilhada, de não ter aquele trabalho reconhecido, de ter aquele trabalho, por exemplo, engavetado.

Nessa pesquisa, como eu falei, por ter sido assim, por alternativa, a gente não tem isso. Na minha, em que eu fiz o doutorado lá na USP, em 2015, já essa questão do assédio moral aparece. Eu lembro de falas de jornalistas que falavam: "O meu trabalho era bom; quando eles quiseram me mandar embora [trabalhando em grande veículo, em grande revista semanal], aí o meu trabalho virou ruim". E aí esse ruim não é falando assim: "Olha, essa matéria não teve ou você deveria ter feito de tal forma", orientando; é humilhando na frente dos colegas. Ou, por exemplo, se a gente for ver, tem uma história na mídia, pensando na história dos jornais diários, de começar a fazer *ranking*, colocando, inclusive, nome. O assédio moral já estava lá atrás. O que a gente vê é isso de forma intensificada.

E uma questão que aparece bastante na literatura, nas diferentes pesquisas realizadas em relação ao assédio moral, é que, no jornalismo, o assédio moral no trabalho é naturalizado, como se fizesse parte você ser cobrado de uma forma mais agressiva porque isso faz parte da tradição do jornalismo. Eu lembro que um dos meus entrevistados foi o Audálio Dantas, e até ele falava isso do assédio moral. Ele falava que, quando ele começou no jornalismo, podia até ter alguma situação desse tipo, mas não era como lá na época em que eu fiz a pesquisa, em 2015, porque ele falou: "Quando eu comecei no jornalismo, lá nos anos 50, 60, 70, o meu chefe podia até me xingar, mas eu xingava ele. E, depois, a gente acabava lá no bar bebendo". Então, era uma... E, aí, disso veio essa naturalização, como se tudo fosse "Ah, faz parte", mas, no que a gente vê, no mercado de trabalho, não é isso.

Dos relatos que tivemos, houve o questionamento sobre se isso impacta, se causa medo. Uma das entrevistadas, e aqui eu posso falar o nome porque foi autorizado na pesquisa, o nome dela está lá, Marilu Cabañas, que é uma jornalista premiadíssima, falou de momentos em que ela viveu assédio moral, na TV que ela trabalhava naquele momento, uma TV pública inclusive, em que ela chegou a sair pela janela de tanta humilhação que aquele chefe fazia para ela. Ela falou que parou de propor pautas de cunho social, porque, quando ela fazia essas pautas de cunho social, o chefe lá a ridicularizava na frente de todo mundo. Aí ela começou a fazer só pauta cultural, porque daí as pautas culturais ela podia fazer.

Então, isso aparece. Eu estou falando mais dessa pesquisa que eu fiz, porque eu fiz as entrevistas, mas, sim, tem outras pesquisas que falam coisas que têm resultados parecidos.

Do profissional multimídia, como eu falei, eram esses questionários prontos da literatura, então a gente não entrou nessa questão, como não entrou na questão do diploma também. Essas coisas podem aparecer mais na pesquisa qualitativa. Não haverá perguntas diretamente relacionadas a essas questões, mas aí há espaço para a pessoa falar, até porque quem vai coordenar essa parte de pesquisa é uma psicóloga lá da Fundacentro, com bastante experiência nisso, para que as pessoas falem sobre essas situações, e de como essas situações impactam a vida delas no trabalho.

Eu não sei se tem mais alguma questão que eu não respondi, acho que eu respondi tudo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Norian.

10/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. NORIAN SEGATTO - Só complementando. Um dos recortes que a pesquisa tem é que foram entrevistados jornalistas com diploma. Esse era um dos critérios de exclusão: quem não era jornalista diplomado, respondeu, mas não entrou nessa pesquisa, na quantificação. Isso justamente para a gente destacar a importância que tem a formação profissional universitária, que é uma luta histórica nossa.

E quanto a esses assédios, além dos casos que a Cris acabou de falar, a gente tem vários deles. E o advento dessas novas tecnologias piorou, piorou isso. Nas redações, nas grandes redações, as equipes de métrica, aquelas que medem quantos *likes* se dão, e não sei o quê, às vezes é maior que a própria redação. E as pessoas são cobradas não pela qualidade da matéria que filmaram, mas por quantos *likes* ela recebeu. O chefe vai lá e fala: "Olha, tua matéria deu menos de mil *likes*, você precisa mudar". Qual é o juiz para falar: "A qualidade da matéria é essa, ou não?". Quer dizer, é importante a leitura, é importante que o veículo tenha leitores, tudo bem, mas isso é um fator que pressiona para além da função.

Uma outra coisa que essa pesquisa também detectou é a carga de trabalho dos jornalistas. Nós temos uma jornada teórica de cinco horas diárias, com mais duas de extras. Quer dizer, é uma carga de 35 horas semanais. A maioria, 51,4% relatou trabalhar entre 40 e 60 horas semanais; extrapolando muito, inclusive, as 44 horas que a legislação dá para todos os trabalhadores. Então, a gente vem com essa carga, cada vez maior.

Tinha, uns anos atrás, um manual de redação de um grande jornal, em São Paulo, que falava assim: "Você não está jornalista, você é jornalista, você está à disposição do jornal 24 horas por dia". Como notícia tem o péssimo hábito de não ter horário para acontecer, as pessoas dormiam - hoje a gente dorme com o celular na mão - com o *pager*, porque a qualquer hora tocava e a pessoa tinha que sair correndo.

Antes era o plantonista: "Você neste final de semana está de plantão". Hoje é qualquer um. O chefe vai ligar para você e dizer: "Corre lá, faz isso". Você está o tempo todo, 24 horas por dia, ligado nisso; você não desliga, não tem botão de *off* para a gente aqui. Isso vai causando, evidentemente, muito, muito estresse.

Em relação à NR-1, o que eu queria comentar é que é muito bem-vinda essa preocupação com os riscos psicossociais, mas tem uma armadilha aí a que a gente precisa estar atento, porque se uma empresa - não só de comunicação, qualquer empresa que hoje precise fazer isso - contrata uma consultoria meia-boca, um *coaching*, aqueles cursinhos de meia-hora ali no ambiente de trabalho. Cumpriu os requisitos? Se a pessoa depois quiser entrar com algum processo trabalhista, a empresa está protegida. Ela fala: "Não, mas eu fiz, ó; está aqui a carga horária do nosso consultor, etc.". É uma coisa que não se resolve. Se a gente não mudar o ambiente de trabalho, se não mudarem as relações de trabalho, não tem consultor, não tem *coaching* que vá dar jeito nisso, porque a pressão vai continuar.

Então, a NR-1, se o movimento sindical - e aqui eu falo para os nossos companheiros e companheiras, principalmente, do movimento sindical que tenham como uma das funções a de negociar as cláusulas... nós temos que tomar muito cuidado com isso para não cair nessa armadilha e não dar para o patronato - ao mau patronato - mais um instrumento para ele poder se safar de um ambiente hostil de trabalho que é gerado por tudo isso que a gente já relatou.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Agradeço novamente aos expositores pela vinda até aqui, à Sra. Cristiane Oliveira Reimberg e também ao Norian Segatto, por trazerem e fazerem a apresentação deste importante relatório.

Agradecendo aos expositores, vamos suspender a reunião por dois minutos para desfazer a mesa e retomamos em seguida. Muito obrigada.

(Iniciada às 14 horas e 02 minutos e suspensa às 15 horas e 03 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 03 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Dois minutos rápidos. Gostou, né? Muito rapidinho.

Bom, dando sequência, então, à reunião, passamos para o item 2 da pauta, o relatório sobre o Projeto de Lei nº 4.675, de 2025, do Conselheiro Marcus Martins.

Passo a palavra ao Conselheiro Marcus Martins para a apresentação do relatório sobre o Projeto de Lei 4.675, de 2025, que altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre os processos de designação de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais e de determinação de obrigações especiais a agentes econômicos de relevância sistêmica e cria a Superintendência de Mercados Digitais no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O relatório foi enviado por *e-mail* a todos os Conselheiros.

11/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, passo a palavra ao Conselheiro Marcus. Por favor!

O SR. MARCUS MARTINS - Boa tarde, Presidente Patrícia, Conselheira Rita, nossos colegas do Conselho.

Primeiro, eu peço desculpas pelo atraso na relatoria desse processo, que já está comigo desde maio, mas, por conta da minha agenda, eu não consegui encaminhar antes e encaminhei, hoje cedo, esse relatório para a Secretaria da Comissão, que o reencaminhou aos Conselheiros.

A primeira anotação relevante sobre o relatório é que ele tem caráter descritivo mesmo. A minha ideia era apresentar o projeto, nivelar essa informação, para que o Conselho discuta, para que os Conselheiros tenham os subsídios necessários para discutir essa matéria, até porque, Presidente, a gente aprovou também uma audiência pública sobre esse projeto. Falta agendá-la, mas a ideia é que essa iniciativa seja discutida de uma maneira mais profunda, mais aprofundada, a partir desta audiência pública.

Quanto ao projeto, a primeira informação relevante é que ele tem autoria do Poder Executivo. Então, ele foi encaminhado pelo Poder Executivo e é uma iniciativa de vários órgãos do Poder Executivo, do Ministério da Fazenda, da AGU, da Secretaria de Comunicação. Então, esse é um dado relevante. E hoje ele está em deliberação pela Câmara dos Deputados, mais especificamente no Plenário da Câmara dos Deputados. Então, eu quero trazer aqui um pouco do mérito desse projeto.

O projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que é a lei que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, e tem basicamente três eixos. O primeiro é a criação da Superintendência de Mercados Digitais, que é uma estrutura dentro da estrutura do Cade. Então, o Cade passará a contar com essa superintendência e, a partir dessa nova estruturação, o Cade passará a ter a competência de designar, entre as empresas que atuam nos mercados digitais, aquelas que seriam consideradas como agentes econômicos de relevância sistêmica, ou seja, são as empresas, de fato, cuja atuação no mercado tenha poder de direcionar esse mercado. A partir dessa designação feita pela corte, pelo Conselho, pelo Cade, serão impostas obrigações especiais, para que essas empresas atuem no mercado brasileiro. Então, essa é a estrutura do projeto. A partir da alteração da lei do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o projeto estabelece ali uma série de competências tanto para o tribunal, o Plenário do tribunal do Cade, quanto para essa nova superintendência.

Uma coisa que eu acho relevante nessa estrutura é a própria forma de nomeação do novo Superintendente de Mercados Digitais.

O projeto prevê que a nomeação do Superintendente de Mercados Digitais será feita pelo Presidente da República após aprovação do Senado, ou seja, o projeto equipara a nomeação desse Superintendente aos próprios Conselheiros do Cade, que dependem de aprovação pelo Senado para que exerçam a função.

Então, a diferença é que esse Superintendente tem um mandato de dois anos, com a possibilidade de uma recondução; e hoje os Conselheiros do Cade têm um mandato de quatro anos sem recondução. Então, é um peso bastante relevante que o projeto dá a essa nova estrutura, o que mostra a seriedade com que o Governo está encarando aí esse projeto.

A Superintendência de Mercados Digitais tem como principal atribuição instaurar, instruir, monitorar e submeter ao tribunal processos administrativos para designar agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais, para determinar obrigações especiais a esses agentes e para impor sanções administrativas, de ofício ou por recebimento de denúncia, pelo descumprimento das obrigações especiais impostas a esses agentes econômicos.

Então, a instauração e instrução dos processos são feitas pela Superintendência, e o julgamento dos processos é feito pelo tribunal do Cade.

Então, essa é a proposta sobre essas novas atribuições do Cade.

Entre outras determinações, o novo art. 14-B da lei do Cade determina que os atuais processos administrativos que tratam de agentes econômicos de relevância sistêmica em mercados digitais, já instaurados pela Superintendência Geral do Cade, serão todos remetidos à Superintendência de Mercados Digitais. Então, tudo o que está em processo de definição sobre esses agentes hoje no Cade passarão a ser deliberados pela nova Superintendência de Mercados Digitais.

A proposta desse novo art. 47-C da lei do Cade prevê as características a serem consideradas pelo Cade na designação do agente econômico que detém relevância sistêmica nos mercados digitais. Então, para que essa designação seja encaminhada e aprovada pelo tribunal, o projeto estabelece que será necessária: a presença desse agente econômico em um ou mais mercados de múltiplos lados; o poder de mercado associado a efeitos de rede; a existência de integrações verticais e atividades em mercados adjacentes; a posição estratégica para o desenvolvimento de atividades empresariais de terceiros; o acesso à quantidade significativa de dados pessoais e comerciais relevantes; o número significativo de usuários profissionais e finais; ou a oferta de múltiplos produtos ou serviços digitais.

12/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E aqui eu faço uma primeira consideração sobre aquilo de que já tratamos hoje cedo, na audiência de manhã, que é a necessidade de conceituação desses critérios, porque aqui me parece que estes termos - mercados de múltiplos lados, mercado associado a efeitos de rede, integrações verticais e atividades de mercados adjacentes - são denominações usuais no direito concorrencial, mas que carecem de definição no próprio corpo da lei, para que a gente entenda exatamente qual é a abrangência e qual é o alcance que esses requisitos vão ter para que o Cade designe esses agentes econômicos como agências econômicas de relevância sistêmica.

Outro critério estabelecido pela proposta para a designação desses agentes econômicos de relevância sistêmica diz respeito ao faturamento anual dessas empresas. Segundo a proposta, somente poderão ser objeto dessa designação quando registrarem faturamento bruto anual global superior a R\$50 bilhões ou faturamento bruto anual no país superior a R\$5 bilhões. Ou seja, a gente está falando de fato de empresas de porte bastante grande, porque uma empresa, para faturar no Brasil R\$5 bilhões anualmente, é realmente uma empresa que tem um peso econômico relevante. E esse é um critério que está sendo utilizado.

Nesse caso específico, me parece clara a influência nessa proposta do Ato de Mercados Digitais da União Europeia (DMA), que estabelece também para a designação de agentes de relevância sistêmica o fator faturamento. Então, eu acho que tem a claríssima inspiração aqui na legislação europeia quando se propôs esse critério aqui.

Bom, tem uma outra determinação importante no projeto, que diz que esses agentes econômicos deverão manter sede no Brasil. Isso é uma determinação que está no projeto. E aí é uma determinação que a gente também encontra - e eu faço essa observação mais tarde quando eu faço as considerações sobre a proposta - e que tem a ver com o Decreto 12.975, de 2026, que também determina que todos os provedores de aplicação de internet que prestam serviço no mercado brasileiro têm que ter sede no Brasil. Então, a proposta, que é anterior ao decreto, também cria essa obrigatoriedade.

De novo, vou comentar isto também, há a necessidade de a gente harmonizar todos esses dispositivos normativos para que a coisa não fique estanque, não fique sem essa organicidade necessária para que a legislação seja implementada e cumprida.

Bom, outro artigo relevante do projeto diz respeito ao novo art. 47-E da lei, que estabelece ali também as características que vão determinar as obrigações especiais a esses agentes econômicos designados como de relevância sistêmica. Entre essas obrigações, que podem ser impostas pelo Cade a esses agentes de mercado, eu destaco as seguintes: não praticar atos que limitem ou impeçam de forma direta ou indireta a participação de concorrentes em mercados nos quais atuem ou em mercados adjacentes; que limitem o acesso a ofertas, produtos ou serviços que sejam relevantes para que concorrentes acessem mercados, insumos ou usuários; que favoreçam suas próprias ofertas, seus produtos ou seus serviços em detrimento dos oferecidos por outras empresas, inclusive por meio do uso de dados de usuários empresariais ou profissionais; vinculem a aquisição de produto ou serviço à aquisição de outro; limitem ou impeçam o acesso a produtos ou serviços oferecidos por terceiros; restrinjam o acesso a informações empresariais ou profissionais relevantes para oferta de produtos ou serviços por usuários empresariais ou profissionais, inclusive sobre o escopo, a qualidade ou o sucesso dos serviços prestados; impeçam ou dificultem, por restrições contratuais ou técnicas, que usuários empresariais ofertem seus produtos diretamente aos usuários finais ou acessem usuários finais por outros canais; ou empreguem estratégias predatórias ou abusivas em relação a usuários empresariais, profissionais ou finais. Então, aqui o projeto elenca quais as restrições que poderão ser impostas à atuação desses agentes de relevância sistêmica.

Outra novidade do projeto é que ele permite que, além do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, outros órgãos públicos possam atuar na fiscalização dessas obrigações que foram impostas a esses agentes. Então, o art. 47-F da lei - a proposta desse artigo - amplia a jurisdição do setor público sobre os agentes econômicos de relevância sistêmica, determinando que a implementação e a fiscalização das obrigações especiais a eles vinculadas poderão ser realizadas em cooperação com outros órgãos reguladores especializados. E aqui também a gente poderia fazer a vinculação desse mandamento com o Decreto 12.975, que estabelece a ANPD como órgão regulador dos provedores de aplicação de internet.

E aí é importante também a gente ter essa conceituação - e também trago isso mais tarde - da importância de a gente trazer os conceitos hoje que estão no marco civil da internet para esse instrumento normativo. Por quê? Porque, por exemplo, ele fala aqui... Em toda proposta, eles tratam desses agentes econômicos de relevância sistêmica, mas, na leitura, a gente depreende que se trata dos provedores de aplicação de internet, conforme é definido pelo marco civil da internet. Porém, os provedores de conexão de internet, que também estão incluídos no marco civil da internet, que são operadores de telecomunicações que atuam nos mercados digitais, em tese, também estariam cobertos por essas obrigações. Isso, a gente não consegue... A proposta não deixa isso claro. E, de novo, a ideia é de a gente poder trabalhar com conceitos iguais

13/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

para que a proposta, quando aprovada e se aprovada, seja implementada de uma maneira harmônica e homogênea em todo o setor.

Bom, o novo art. 48 da lei, que consta na proposta, estabelece a possibilidade de o próprio Cade regulamentar, a partir de resolução interna, os procedimentos administrativos relacionados à designação do agente de relevância sistêmica e na determinação das obrigações desses agentes.

Outro mecanismo importante do projeto determina que essa designação de agente com relevância sistêmica tem um prazo de até dez anos, renovável por mais dez anos. Então, a partir do momento em que seja designado como de relevância sistêmica, esse agente econômico terá essa designação pelo prazo de até dez anos. Deixe-me puxar aqui o que eu acho também mais relevante.

Bom, o projeto também trata muito da operacionalização de como o Cade vai fazer essa definição. Então tem que ter todo o desenho do fluxo do processo, sai da Superintendência de Mercados Digitais, passa para o Tribunal do Cade e, antes disso, poderá ser ouvida, poderá ser acionada a Procuradoria-Geral do Cade, a Superintendência-Geral poderá também ser acionada para elaboração de diligências, então tem todo esse processo de tramitação dos processos administrativos previstos na proposta de lei.

E, por último, eu destaco o novo art. 87-H, que impõe aos agentes econômicos de relevância sistêmica a obrigação de submeter à Superintendência de Mercados Digitais relatório de conformidade com detalhamento do cumprimento das obrigações especiais a eles determinadas. A gente também tratou dos relatórios de conformidade hoje cedo, com relação à mediação de conteúdo nas plataformas digitais e, aqui, o projeto prevê que, a partir do momento em que esses agentes de relevância sistêmica tenham as suas obrigações estabelecidas, que eles tenham que submeter à Superintendência de Mercados Digitais esses relatórios de acordo com a periodicidade estabelecida no ato de designação.

Então esse é o contorno do projeto. De novo, ele é de autoria do Poder Executivo, e aqui é importante... Esse dado está presente na mensagem presidencial que encaminhou o projeto ao Congresso Nacional, que diz o seguinte: que a proposta é resultado de estudo realizado pelo Ministério da Fazenda, em colaboração com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou seja, foi feita uma tomada de subsídios por esses órgãos, que teria coletado 301 contribuições de 72 participantes diferentes e, a partir dessa tomada de subsídios, se elaborou um estudo que deu origem ao projeto. E aí, já me adiantando, eu acho que seria relevante, na audiência pública que a gente for promover aqui, que a gente já convide um representante do Ministério da Fazenda para que consiga expor para a gente o teor desse estudo que baseou a elaboração da proposta.

O projeto foi recebido pela Câmara dos Deputados no dia 18 de setembro de 2025, e no dia 7 de outubro seguinte, a matéria foi despachada para a relatoria em Plenário do Deputado Aliel Machado. No último dia 8 de julho, o Deputado Aliel Machado apresentou seu parecer preliminar de Plenário, na forma de substitutivo, que eu vou detalhar agora.

Então é essa fase... É importante também destacar que foi aprovado o regime de urgência do projeto no Plenário da Câmara. Então desde o dia 18 de março de 2026, esse projeto está tramitando em regime de urgência no Plenário da Câmara.

Bom, vou tentar também trazer os pontos mais relevantes do substitutivo apresentado pelo Deputado Aliel Machado à matéria.

Bom, a primeira alteração que ele promove na redação original do projeto é que - ele altera primeiro o nome da superintendência - a Superintendência de Mercados Digitais passaria a ser denominada como Superintendência Especial de Relevância Sistêmica, Livre Concorrência e Defesa do Consumidor em Mercados Digitais, mantendo a prerrogativa do Cade em estabelecer, mediante resolução interna, as suas atribuições. Então ele muda o nome da superintendência, mas mantém a possibilidade de que as suas atribuições sejam estabelecidas em ato interno do Cade. Só que nessa proposta é vedado que esse ato administrativo editado pelo Cade crie competência sancionadora ao novo órgão. Então, o substitutivo é mais restritivo com relação às competências da nova superintendência do que a proposta original do governo.

Bom, outra alteração relevante da proposta é com relação ao prazo de vigência da designação de agente econômico de relevância sistêmica. Como eu falei, a redação original estabelece o prazo de dez anos para essa designação, e o substitutivo reduz, de dez para seis anos, o prazo de vigência da designação, prevendo ainda a possibilidade de sua revisão após dois anos da decisão do Tribunal do Cade. Então, além de reduzir de dez para seis anos, ele prevê uma revisão dessa designação dois anos após a aprovação dela.

E outra alteração relevante é que esse parecer preliminar cria um dispositivo que possibilita à empresa, no curso do processo administrativo de definição de suas obrigações, apresentar, em caráter voluntário, proposição para subsidiar a decisão que contemplaria, entre outros elementos, um plano de implementação, parâmetros técnicos, medidas operacionais, mecanismos de monitoramento e cronogramas de cumprimento das obrigações especiais que o Cade vai estabelecer.

14/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, cria essa possibilidade de a própria empresa voluntariamente apresentar obrigações às quais ela vai ser submetida. É óbvio que isso vai depender da análise da superintendência e do Tribunal do Cade, mas cria essa liberdade para as empresas que estão atuando nos mercados digitais.

E, por fim, eu destaco que o substitutivo prevê a possibilidade de criação, pelo Cade, de um conselho consultivo de concorrência em mercados digitais. Esse conselho consultivo não teria caráter deliberativo nem decisório, as suas decisões também não seriam vinculativas e, segundo a proposta, pelo menos metade dos membros desse conselho deveria representar instituições acadêmicas, científicas ou de pesquisa de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Então, o substitutivo avança na possibilidade de intervenção da sociedade civil, na definição desses agentes de mercado de relevância sistêmica, e o processo ficaria mais permeável às sugestões da sociedade civil.

Então, esses são os principais tópicos tanto do projeto quanto do substitutivo. Eu fiz aqui algumas considerações finais, as quais eu já adiantei, que também estão relacionadas à observação que eu fiz hoje cedo: a dificuldade que é você encaminhar uma proposta como essa ao Poder Legislativo de uma maneira completamente à parte de toda a regulamentação, de toda a legislação que rege o ambiente digital no Brasil hoje, que tem como estrutura o marco civil da internet.

Então, como eu falei, o marco civil da internet regula principalmente dois agentes: o provedor de aplicações de internet, que é todo mundo que presta serviço na rede, a partir da rede; e os provedores de conexão, que nada mais são que empresas de telecomunicações que fornecem acesso à rede. De novo, aqui a gente fala de agentes do mercado digital, mas qual é a extensão desses agentes? São só os provedores de aplicação ou a gente está incluindo aqui também os provedores de conexão? E qual o impacto que isso tem?

Por exemplo, como eu falei, o projeto prevê que outros órgãos acompanhem a fiscalização das obrigações estabelecidas. No caso, está óbvio o papel da ANPD como regulador dos provedores de aplicação de internet, mas não está óbvio, por exemplo, o papel da Anatel, que é o órgão regulador dos provedores de conexão à internet. Esse tipo de dispositivo eu acho que é absolutamente necessário, e a LGPD também.

A proposta prevê que uma entre as obrigações possíveis para esses agentes de relevância sistêmica seja o compartilhamento de dados pessoais, dentro, lógico, da LGPD, para que o concorrente possa atuar de uma maneira equânime, mas a proposta também não menciona a LGPD. Em momento nenhum, há qualquer tipo de definição de dados pessoais no projeto.

E é isso. Também, repetindo aqui a observação que eu fiz anteriormente, há a necessidade de, na análise dessa proposta, considerar a edição do Decreto 12.975, de 20 de maio de 2026, a partir do qual o Governo, o Poder Executivo, regulamentou a decisão do Supremo que foi tomada no âmbito do processo de repercussão geral que avaliou a constitucionalidade do art. 19 do marco civil da internet. Então, esse decreto também, na minha opinião, deveria ser considerado na análise e na elaboração de alterações da proposta original encaminhada pelo Poder Executivo.

São essas considerações que eu tinha sobre o projeto. De novo, o relatório foi distribuído a todos os Conselheiros, e estou disposição também para...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Marcus.

Acho que é realmente um tema muito espinhoso, vamos dizer assim, para falar um termo... Porque, de fato, impacta demais.

Antes de tudo, eu queria agradecer esse relatório, dizer que eu acho que a gente poderia propor aqui vistas coletivas, para que todos pudessem se apropriar do relatório, que foi tão bem elaborado, com todos os detalhes, e já pensar também nos próximos passos. Acho que a gente pode trazer para uma discussão na próxima reunião, do dia 5 de outubro, com contribuições dos demais Conselheiros, pensar nesse calendário para a convocação e agendamento da audiência pública.

Duas perguntas que eu queria trazer. A primeira delas, a tramitação... Quer dizer, ela está em regime de urgência na Câmara dos Deputados, mas, aprovando na Câmara, ela tem que necessariamente passar para o Senado, certo?

O SR. MARCUS MARTINS - Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Tendo esse encaminhamento, a gente poderia, então, pensar em uma audiência pública no início do ano? Seria um prazo...

O SR. MARCUS MARTINS - A gente está em período eleitoral, então a tendência é que, se o Plenário da Câmara for deliberar essa matéria, provavelmente vai ficar para depois das eleições.

Até que isso chegue ao Senado, seja deliberado pelo Senado, eu acho que é razoável imaginar que este ano seria... A não ser que haja um movimento muito articulado do Governo para que ele fosse aprovado este ano ainda, mas eu acho que, pelo calendário...

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Possivelmente ficará para 2027.

15/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCUS MARTINS - Provavelmente fica para 2027.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Ótimo, então essa já é uma questão que eu queria trazer, porque a gente está com o calendário de audiências públicas já...

O SR. MARCUS MARTINS - Eu acho o seguinte: se houver uma movimentação clara de aprovação no Plenário da Câmara e algum movimento aqui, a gente poderia, de alguma maneira, realocar essa discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Sim, a gente tem... Dezembro ainda está em aberto o tema da audiência pública. O que eu estou pensando mais é em que momento seria o ideal, para que a gente possa, de fato, contribuir para esse processo.

O segundo ponto é mais uma questão filosófica: até que ponto um PL de mercados digitais, com foco em concorrência, faz parte da discussão do Conselho de Comunicação Social? Você vê uma relação direta? Porque, da forma como eu li aqui, muito rapidamente, eu senti uma coisa muito mais voltada para a questão concorrencial do que para a questão, de fato, que impacta nos processos de comunicação social mesmo, que é o nosso cerne aqui. É mais para que a gente possa esclarecer isso também a quem está nos acompanhando.

O SR. MARCUS MARTINS - Eu acho que tem uma relação direta. Por quê? Porque a gente está falando dessas empresas que atuam no mercado de comunicação social, e tem uma série de... Por exemplo, aqui certamente vão estar incluídas as redes sociais. Como as redes sociais vão influenciar o mercado de comunicação? Porque o que elas fazem é comunicação social, basicamente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É que mercados digitais é mais amplo que isso, não é?

O SR. MARCUS MARTINS - É mais amplo do que isso, claro.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - É muito mais amplo do que isso. A gente está falando do mercado digital como um todo. Eu acho que talvez a nossa análise aqui deva ser voltada ao impacto que isso tem nas questões relacionadas...

O SR. MARCUS MARTINS - É possível.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - ... ao mercado digital, relacionado à comunicação social.

O SR. MARCUS MARTINS - O que essa proposta tem... Ela deixa em aberto a designação desses agentes econômicos.

No caso da Europa, eu falei que eu acho que o modelo europeu serviu de inspiração para esta proposta, mas, no caso da Europa, eles já determinam ali que tipo de agente de mercado vai ser classificado com poder de... Eles chamam de acesso relevante ao mercado. Lá eles estabelecem os *marketplaces* - Amazon, Shopee, as empresas que possibilitam comércio eletrônico -, mas também as redes sociais, os provedores de *streaming*.

Então, todos esses agentes, para o mercado europeu, são afeitos a essas obrigações de relevância sistêmica. Eu acho que, sim, que tem uma atuação, que tem uma relação direta, sim, com a comunicação social.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito. Maravilha.

Estão todos de acordo com o encaminhamento de pedido de vista? *(Pausa.)*

Conselheira Carla, por favor.

A SRA. CARLA EGYDIO - Boa tarde.

Conselheiro Marcus, queria parabenizá-lo pelo relatório. Acho que é uma iniciativa muito interessante para a gente se debruçar.

Presidente, acho que tem uma relação muito importante que poderia ser o foco, inclusive, da audiência pública. Acho que essa sua pergunta deveria ser norteadora da composição da nossa audiência pública, porque uma audiência pública que faça uma minúcia das questões concorrenciais... talvez não seja esse propriamente dito o problema que a gente quer endereçar aqui no Conselho. Mas por que isso se relaciona com os temas do Conselho? Como a gente fala sobre produção audiovisual, distribuição de conteúdo audiovisual; como a gente fala de publicidade; como a gente fala - e aí vou puxar para o meu campo - para o jornalismo e sobre toda a discussão de sustentabilidade do jornalismo, a partir de um olhar concorrencial, acho que pode ser interessante, porque são discussões que se complementam. E acho que tem muito do que a gente discutiu hoje, mais cedo, que também se complementa com essa discussão, porque quando a gente está falando de distribuição de conteúdo, de preferência, de as relações serem horizontais, de serem verticais, de como se dá essa relação de transparência ou de ausência de transparência, tem-se uma perspectiva também concorrencial. Então, acho que seria muito interessante a gente fazer audiência pública.

16/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu queria parabenizá-lo. Acho que o relatório está muito descritivo e traz... Eu acho que a gente poderia pensar sobre como trazer essa pergunta para o próprio relatório após a audiência - acho que pode ser interessante - e sobre como a gente endereça isso a partir de um posicionamento do Conselho, mas isso tudo a partir da audiência pública. Eu queria reforçar que acho muito relevante a gente trazer esse debate para o Conselho.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada, Carla. Mais alguém?

Seguimos então com pedido de vista coletivo e análise do novo relatório, quer dizer, do relatório na reunião que vem, no dia 5 de outubro.

Obrigada a todos.

Obrigada de novo, Marcus.

Bom, o item 3 da pauta é a apresentação do andamento dos trabalhos do estudo sobre a implementação da nova NR-01 - nossa, eu falei tudo errado, desculpem-me! - no setor audiovisual da Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital, composta pelos Conselheiros Caio Loures, Sonia Santana, Marcus Martins, Valderéz Donzelli e Júlio César Vinha.

Eu queria, então, passar a palavra à Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital perguntando: quem gostaria de fazer a apresentação do andamento e dos trabalhos? *(Pausa.)*

Conselheiro Caio, por favor.

O SR. CAIO LOURES - Em nome da Comissão Temática de Regulamentação do Audiovisual Digital, apresento o relatório preliminar do estudo sobre a implementação da Norma Regulamentadora nº 1 no setor audiovisual, conduzido na forma do art. 3º do Regimento Interno deste Conselho.

Começo pelo que o relatório apurou.

O audiovisual brasileiro gerou, em 2024, 79 mil empregos formais e R\$32,7 bilhões em valor adicionado.

Esses números captam apenas o trabalho registrado, porque boa parte da categoria atua por diárias, por obra ou como pessoa jurídica. Sobre essa gente incide, desde 26 de maio, a obrigação de gerir riscos psicossociais.

O relatório identifica três problemas centrais: o vácuo de responsabilidade pelo gerenciamento de riscos quando, no mesmo set, convivem produtora, coprodutoras, locadoras e prestadores autônomos; a colisão entre o anonimato necessário à avaliação psicossocial e a rastreabilidade exigida como prova, insolúvel em equipes pequenas; e a assimetria de capacidade institucional.

Mas o relatório é e assume-se como preliminar, por duas razões. A primeira: suas lacunas não se resolvem por pesquisa documental; dependem de ouvir, ainda, o Ministério do Trabalho, a Fundacentro, os sindicatos e as produtoras. Propõe, por isso, a expedição das oitivas relacionadas no item 12. E a segunda razão é que o quadro normativo está em movimento. A liminar do Ministro André Mendonça, nas ADPF nº 1.316 e 1.333, referendada a unanimidade pelo plenário do Supremo em 18 de agosto, suspendeu apenas as sanções do capítulo 1.5 e vence em 23 de setembro. Findo o prazo, os autos voltam ao Relator. A suspensão pode ser mantida, alterada ou revogada. Não há desfecho automático.

Por isso, formulamos o pedido de que este plenário autorize a expedição das oitivas e adie a deliberação sobre a versão final para reunião posterior à conclusão dessas oitivas e ao desfecho da controvérsia no Supremo. O Regimento nos exige manifestação conclusiva, e conclusão sem instrução seria apenas opinião. Então, pretendemos trazer a este Conselho um diagnóstico que sirva ao Congresso Nacional.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Agradeço, Caio, pela leitura do relatório.

Também, eu queria propor - não sei se todos tiveram condições de ler o relatório apresentado - que a gente fizesse a definição e a aprovação das oitivas na reunião que vem também, porque eu acho que tem pontos ali que eu gostaria que todos avaliassem com mais calma, para que a gente possa deliberar isso na próxima reunião, se todos estiverem de acordo. *(Pausa.)*

E aí, assim, a deliberação do... Concordo que, depois das oitivas... Mas o processo agora é avaliar a questão das oitivas e deixar para retomar na próxima reunião.

Estão todos de acordo? *(Pausa.)*

Agradeço. Obrigada.

17/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Obrigada pelo relatório, achei bastante robusto também. Agradeço a contribuição da Comissão.

Bom, o item 4 e o 5 da pauta foram passados para a próxima também, então eu passo aqui para o último item do dia, que é a proposta de audiência pública para novembro, sobre educação midiática e letramento digital.

A proposta foi feita por mim, para a realização de audiência pública sobre essa temática no mês de novembro, com o objetivo de aproveitar o período da 4ª Semana Brasileira de Educação Midiática e também a semana global de educação midiática promovida pela Unesco, que é sempre na última semana de outubro. A Semana Brasileira acontecerá de 4 a 11 de novembro, e este ano terá como tema “Educação Midiática: integridade da informação para a formação cidadã”.

O tema da semana global da Unesco de educação midiática é: Todos Temos um Papel.... Eu acho que é interessante trazer aqui também essa visão de como a gente pode avançar para melhorar a questão do ambiente digital, da proteção da criança e do adolescente, da melhoria do ambiente informacional, da discussão sobre o combate à desinformação e assim por diante.

E aí, eu queria então propor que, na parte da manhã, nós fizéssemos a audiência pública sobre essa temática. Acho que o Brasil avançou bastante, nós tivemos recentemente a publicação... A publicação ainda não, mas tivemos a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação, das regras para tratamento da inteligência artificial na educação, que trazem a importância também da educação digital e letramento informacional e da educação midiática como forma de preparar o cidadão. Então, acho que será um tema bastante interessante de a gente trazer.

Mas eu lembro que, também em novembro, na reunião da tarde, nós iremos ouvir dois convidados - conforme foi aprovado também na última reunião - com opiniões diversas sobre o PL 3.283, de 2025, que propõe a inclusão do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional entre os órgãos destinatários das comissões de indisponibilização de conteúdo sem ordem judicial, que foi o relatório apresentado pelo Conselheiro Caio Loures. Depois nós fizemos uma consulta à assessoria jurídica do Conselho, para saber se existia atribuição do Conselho de Comunicação ou não para essa questão e ficamos, então, de fazer os convites a duas pessoas que pudessem trazer... nos auxiliar nesse processo aqui. E aí, a ideia é fazer no mesmo formato que fizemos hoje, com a participação do Norian e da Cristiane, durante a reunião da tarde, para que a gente possa interagir, fazer consultas para além da audiência pública; e também para que não fique com o tempo muito distante de realizarmos essa reunião com esses dois convidados.

Com isso, eu queria deixar aberto aqui para considerações dos senhores. Se todos estiverem de acordo, seguimos dessa forma; ou então, caso alguém queira se manifestar, fique à vontade. *(Pausa.)*

Então, seguimos com essa proposta e, com isso, eu declaro encerrada a Ordem do Dia da presente reunião.

Bom, seguimos para a Fase II, que é o relatório de andamento dos trabalhos das Comissões, a ser proferido pelos coordenadores.

Consulto se a comissão temática sobre projetos de lei relacionados à regulamentação de plataformas digitais, composta pelos Conselheiros Rita Freire, Carlos Magno e Samira de Castro, deseja apresentar o relatório de andamento dos trabalhos. Conselheira Rita.

A SRA. RITA FREIRE - Bom, a gente não tem a menor condição de apresentar um relatório sobre a pauta.

Hoje nós tivemos uma sessão muito importante para a questão das plataformas, nós tivemos a apresentação também do projeto de regulação de mercados digitais e, na verdade, iniciamos um levantamento, porque nós tivemos, da própria assessoria do Conselho, um levantamento de projetos envolvendo a comunicação - que podem ser de interesse aqui do Conselho - e verificamos que uma grande parte se relacionava com a regulamentação de plataformas. Aí, o que acontece? Muito do que estava nesses projetos também se relacionava com aquele projeto das *fake news*.

Depois o Supremo intervém, depois vieram os decretos do Governo e muito do que estava ali acaba superado por esses decretos. Porém, nós temos, no Congresso, uma série de projetos e decretos legislativos para derrubar os decretos do Governo. Todas essas iniciativas estão em andamento.

Eu acho que o desafio que a nossa Câmara poderia assumir é justamente contribuir um pouco para o que se dialoga entre esses projetos, o que se dialoga com o processo de regulamentação, com o olhar da sociedade civil e das contribuições que tem no Legislativo. E isso é um trabalho que a gente não pode ousar fazer sem bastante cuidado, ouvindo as organizações que já se debruçam sobre a regulação das plataformas, enfim, com rumo a contribuir para um marco geral regulatório.

A gente tem avanços: hoje tratamos das redes, em outras duas audiências tratamos do ECA Digital, enfim, as coisas estão mudando bastante e nós temos que nos apropriar disso para poder contribuir.

Então, eu acho que esse é um relatório que não vai ser tão imediato. Vamos discutir esse projeto e eu acho que vamos caminhando com o pé no chão. Está bom?

18/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E acho que precisaremos, depois, de mais uma audiência para contribuir, nesse diálogo entre as muitas iniciativas, com a sociedade brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheira Rita.

Eu acho que é um ponto aqui essa... Hoje de manhã, na minha fala, eu falei muito sobre essa questão de a gente manter... Porque o tema regulamentação ou regulação de plataformas digitais, de redes sociais, de mídias sociais, é um tema que vai ser recorrente aqui, não é?

A SRA. RITA FREIRE (*Fora do microfone.*) - Hã-hã.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Eu acho que a sua fala é muito neste sentido: acompanhar o que foi feito, o que está sendo feito no ECA Digital como uma referência, mas acompanhar também tudo o que está sendo discutido em outros âmbitos. Então, concordo que será um tema recorrente aqui e que precisamos manter isso e estarmos atentos a qualquer mudança.

Passo agora para a fase de comunicação dos conselheiros e pergunto...

Ah, pode, claro. Desculpe, Carla, não tinha te visto.

A SRA. CARLA EGYDIO - Desculpe.

Conselheira Rita, acho que seria muito interessante nesse relatório... Eu concordo com o encaminhamento e acho que, inclusive, fazer isso, todo esse estudo, após o processo eleitoral, vai ser muito importante. Eu queria sugerir que tivesse uma parte específica sobre a questão eleitoral. Acho que há uma possibilidade de discussão na Câmara dos Deputados, no Senado, sobre o quanto esse tema deve estar dentro da própria legislação eleitoral, o que é possível fazer, o que a gente consegue tirar de experiências, de iniciativas positivas, de coisas que precisam ser aprimoradas, a partir da própria iniciativa do TSE, que foi mencionada hoje mais cedo.

Então, acho que seria interessante ter um aparo, um capítulo, que fosse especificamente sobre o período eleitoral. Hoje a gente falou dos ataques que são realizados a mulheres. Nós trouxemos um pouco também... a Conselheira Samira trouxe mais cedo sobre o estudo da Coalizão em Defesa do Jornalismo, que fala dos ataques a jornalistas no período eleitoral, em como esse debate consegue entrar na legislação eleitoral, porque antes da eleição, a gente sempre tem esse debate muito quente. E acho que tem muitas coisas que podem ser pensadas de publicidade, propaganda eleitoral, mas também todas essas questões relacionadas à violência contra candidatas mulheres e à própria questão dos jornalistas também.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Perfeito, Carla. Obrigada por trazer isso.

E já tem até... nos próximos dias, eu vou, assim que eu tiver acesso, compartilhar um estudo que está sendo feito, da inclusão de regulamentação de publicidade digital, que acho que tem um impacto direto com essa questão também, até para que a gente possa avaliar uma eventual audiência pública sobre essa temática. Então, olhando regulamentação de plataformas, de redes sociais, sob a ótica da publicidade, da transparência, da questão algorítmica, da questão do uso de dados para direcionamento de publicidade, de golpes digitais e assim por diante, eu acho que tem um espaço bem amplo para a gente tratar sobre esse assunto também.

Bom, passamos agora à fase de comunicação dos Conselheiros. De acordo com o art. 39, §6º, inciso IV do nosso Regimento Interno, consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a nossa próxima reunião.

Conselheiro Caio, por favor.

O SR. CAIO LOURES - Sobre o que debatemos na audiência dessa manhã, eu gostaria de propor, como encaminhamento, um pedido de remessa à Agência Nacional de Proteção de Dados. O art. 31 da Lei 15.211, de 2025, e o Despacho Decisório do Conselho Diretor da ANPD nº 122, de 2026, fixaram em 17 de setembro, esta quinta-feira, o vencimento do primeiro relatório semestral de transparência dos provedores com mais de 1 milhão de usuários menores de 18 anos. Então eu proponho requerer à autoridade que os encaminhe a este Conselho, tão logo os receba, e que informe o resultado do procedimento aberto contra o Discord em agosto, o qual suspendeu a funcionalidade de transmissão ao vivo, por medida administrativa, sem ordem judicial. É o primeiro caso dessa natureza no país, e precisamos conhecê-lo por inteiro antes de opinar sobre o desenho da autoridade competente.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Todos de acordo? (*Pausa.*)

Obrigada, Conselheiro Caio.

Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra?

19/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Conforme informado no início da reunião, passo a palavra ao Sr. Renato Lima, assessor do Padre Eduardo Dougherty, para a participação nesta reunião, como representante da sociedade civil.

O SR. RENATO LIMA - Boa tarde, Presidente Patrícia, boa tarde a todos os Conselheiros, senhoras e senhores.

Agradeço a divulgação que foi feita hoje da sessão solene em homenagem aos 45 anos da Associação do Senhor Jesus e também da Rede Século 21. Então a sessão solene vai falar justamente desses dois assuntos. Então agradeço e conto com a presença deste Conselho nesta homenagem importante.

Hoje nós falamos aqui da Rede Vida - da nota de pesar do Sr. João Monteiro de Barros Filho -, da Rede Século 21, juntamente com a TV Canção Nova; essas três são as mais antigas, dos anos 90, no Brasil. Então é importante a valorização da atividade da igreja nos meios de comunicação.

É só para agradecer, então, esse registro que foi feito aqui no início. E o convite já foi enviado. O Dr. Walmar, que sempre nos recebe tão bem, que trata a gente tão bem, da equipe do Conselho, já recebeu o convite e acredito que fará chegar a todos os Conselheiros.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

Ele trata todos muito bem, nós também, viu? Paparica o Conselho como um todo, todos eles aqui. Agradeço à Secretaria aqui.

Bom, consulto se alguma outra pessoa presente na reunião gostaria de se manifestar como participante da sociedade civil. Por fim, passamos à leitura de manifestações da sociedade civil por meio do Portal e- Cidadania do Senado Federal.

Gosto sempre de falar e agradecer a todos que nos acompanham remotamente pelos canais de transmissão. É sempre uma alegria ver o quanto as reuniões do Conselho de Comunicação têm, de fato, gerado o interesse da população e de pessoas do Brasil inteiro. Hoje, aqui, a gente tem quatro folhas de interação de cidadãos que estão aqui acompanhando a reunião do Conselho de Comunicação. Vou ler brevemente.

O Bruno, do Rio de Janeiro, pergunta: "Como proteger a saúde mental de profissionais da comunicação em tempos eleitorais que se valem de tantas informações falsas geradas por IA?". Acho que esse é um tema, Samira, que a gente tem discutido muito - a Carla, Samira - no âmbito da Coalizão em Defesa do Jornalismo. De fato, é algo bastante desafiador.

A Deborah, de Santa Catarina: "Como garantir melhores condições de trabalho aos jornalistas sem comprometer a liberdade de imprensa e a qualidade da informação?". Acho que esse é um ponto aqui que foi bem colocado também pelo Norian, na fala dele, e pela Cristiane, no estudo apresentado sobre condições de trabalho.

A Camille, de Santa Catarina: "Quais diretrizes da NR-1 serão priorizadas para prevenir o *burnout* e o adoecimento mental no setor audiovisual?". Acho que, Caio, depois eu te passo a palavra para que você possa responder essa pergunta.

A Talita, de São Paulo: "Como a regulação de plataformas pelo PL 4.675/2025 [Conselheiro Marcus] impacta a comunicação pública nas eleições e a saúde mental dos jornalistas?". Depois - eu acho que vale aqui - vou passar a rodada e aí passo a palavra para os Conselheiros.

A Tcheimily, do Distrito Federal: "Como regular mercados digitais e comunicação eleitoral sem limitar a liberdade de imprensa e [de] expressão e protegendo a saúde mental [...] [dos jornalistas]?". É uma pergunta bem importante.

Elaine, de São Paulo: "Como equilibrar saúde mental dos jornalistas, regulação digital e comunicação eleitoral?".

A Joseli, do Mato Grosso do Sul: "[...] dentro dos veículos de comunicação, há algum apoio psicológico disponível para os jornalistas?".

Maria, de Rondônia: "Quem deve responder pelo adoecimento de jornalistas causado pela pressão por audiência, produtividade e cobertura em tempo real?".

O Arthur, de Santa Catarina: "Por que não temos um aplicativo de mensagens e uma rede social nacional, criada pelo Governo e mantida de forma cooperativa?". Acho que é uma questão mercadológica.

A Letícia, do Distrito Federal, aqui já na parte de comentários: "Combater a desinformação passa por ensinar as pessoas a avaliar melhor o que consomem nas redes". Educação midiática serve para isso mesmo. Convido já, Letícia, para que você acompanhe a audiência pública do dia 9 de novembro.

O André, de Goiás: "Os profissionais precisam preservar a integridade física e mental. A [...] comunicação pública [...] [deve] ser sempre eficaz".

O Henrique, do DF: "O letramento digital deve focar nos gestores: métricas de engajamento a qualquer custo destroem a ética e a mente do trabalhador".

20/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A Luara, do Distrito Federal: "O letramento digital é cada vez mais necessário para uma sociedade bem informada". Concorro plenamente, trabalho diariamente sobre a necessidade de todos aqui nos esforçarmos para o letramento digital e midiático da sociedade.

Francisco, do Ceará: "São necessários critérios mais rígidos para o exercício da profissão". Eu imagino que seja da profissão de jornalista.

Com isso, eu passo a palavra ao Caio, depois ao Conselheiro Marcus e para quem mais quiser contribuir, respondendo aqui a todas essas contribuições e perguntas que vieram pelo e-Cidadania.

Conselheiro Caio, por favor.

O SR. CAIO LOURES - Para a Deborah, de Santa Catarina, que pergunta: "Como [melhorar as] condições de trabalho [...] sem comprometer a liberdade de imprensa [...]?"

Deborah, eu não vejo tensão entre as duas coisas, vejo dependência. Jornalismo de qualidade não se produz com uma equipe exausta, insegura no vínculo e com medo de falar. A informação que chega ao cidadão é o produto final de uma cadeia de trabalho. Se essa cadeia está adoecida, o produto se degrada. Proteger quem produz informação é condição de liberdade de imprensa, não seu obstáculo. O que precisamos evitar é o falso dilema, muitas vezes usado para adiar o que já é obrigação legal.

A pergunta da Tcheimily, do Distrito Federal, que também foi bem recorrente nas participações cidadãs. Eu identifiquei aqui a Joseli, do Mato Grosso do Sul, a Diana, do Rio de Janeiro, e a Aline, de Santa Catarina: há apoio psicológico nas empresas? Que políticas públicas garantem esse apoio?

Com franqueza, não sabemos e é por isso que vamos perguntar.

O estágio real de implementação nas empresas do setor é uma das lacunas que o nosso relatório aponta e constam expressamente dos quesitos que dirigiremos às produtoras e às entidades patronais. O que podemos adiantar é o critério. O apoio psicológico é bem-vindo, mas não é complemento, não é um substituto. Uma empresa que oferece terapia e mantém a jornada que adoecida não cumpre a norma. A prevenção vem primeiro; o cuidado depois.

E sobre a pergunta da Maria, do Rio de Janeiro, e da Camille, de Santa Catarina: "Quais medidas concretas [a] NR-1 [traz contra] o esgotamento e o assédio [...]?"

São medidas objetivas, não são declarações de intenção. A empresa precisa incluir no programa de gerenciamento de riscos o inventário dos fatores psicossociais sobre a carga, metas inexequíveis, assédio, jornada, classificá-los por severidade e probabilidade de apresentar um plano de ação com responsáveis e prazo.

No audiovisual, isso se traduz em avaliação prévia de fadiga, em diárias longas e noturnas, canais de escuta com sigilo e sem retaliação, treinamento antes de cada produção e, em cenas de autoexposição, nós propomos a figura do coordenador de intimidade. Tudo documentado, o que não é registrado para fiscalização, não aconteceu.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro Caio, eu queria ter a sua rapidez de raciocínio aqui. Muito bom, obrigada por compilar tudo rapidamente.

Conselheiro Marcus, por favor.

O SR. MARCUS MARTINS - Eu acho que a pergunta que foi feita é exatamente o que você colocou, Patrícia. Como você, ao regulamentar o mercado digital, vai também regulamentar a comunicação social? Eu acho que tem, como eu falei, uma relação direta. Até porque, ao regular a concorrência, você evita um abuso do dominante e a possibilidade de que outros menores tenham também condição de divulgar o seu conteúdo, de usar aquela plataforma para chegar até o usuário final. Então, acho que a relação é direta mesmo, como modelo de negócios. Como essa regulamentação econômica vai afetar o modelo de negócios das empresas, quer dizer que a ideia é que sempre faça diferença para o usuário final. Para o consumidor de informação que usa as redes para se informar, eu acho que essa relação é direta.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - A relação direta é para que haja para o cidadão o direito de acesso à informação. Acho que é o ponto fundamental.

O SR. MARCUS MARTINS - Sim, sim. Mas, para isso, você tem que, de alguma maneira, romper o bloqueio dos grandes grupos que privilegiam o próprio conteúdo em detrimento do conteúdo de terceiros, e essa lógica é uma lógica de regulação econômica, né?

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito bom.

A SRA. RITA FREIRE (*Fora do microfone.*) - Eu posso fazer uma pergunta...?

21/22



Reunião de: 14/09/2026

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Espera. Pode falar. Fala no microfone, Conselheira Rita, que está como Vice-Presidente hoje, tem o direito de fala a qualquer momento.

A SRA. RITA FREIRE - É que eu acho que tem uma pergunta que é mais dirigida ao mundo sindical do jornalismo, Samira, Norian, que é a pergunta: As empresas são obrigadas a oferecer assistência psicológica para os jornalistas? Foi feita... Ela é uma das perguntas que não está aí nas respostas até agora. *(Pausa.)*

A pergunta é para vocês. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Samira?

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Bom, eu acho que a gente vai ter um reforço dessa necessidade de acompanhamento psicológico dos riscos psicossociais a partir da NR-1.

Hoje, Rita, atualmente, existem já as normas regulamentadoras, existem cuidados específicos, mas para que as pessoas que nos assistem tenham uma ideia, as entidades sindicais representativas dos trabalhadores do jornalismo levaram décadas para conseguir equipamento de proteção individual para coberturas consideradas de risco. Nós estamos falando de colete à prova de balas, estamos falando de máscara de gases, capacetes, que para os empregadores não era obrigação deles porque o trabalho de jornalista era um trabalho de redação. E as normas regulamentadoras são normas do final dos anos, sei lá, 60, que são normas de chão de fábrica. Obviamente que não se aplicam diretamente a uma categoria profissional que tem boa parte da sua atuação baseada na rua.

Então, as jornadas de junho trouxeram para a gente uma experiência que foi a necessidade de equipamentos de proteção individual para coberturas consideradas de risco, muito embora o jornalismo que cobre segurança pública já necessitasse disso há milhares de anos, e os riscos psicossociais estão muito dentro dessa nova configuração do trabalho multiplataforma, que precisam, sim, de acompanhamento psicológico; precisam mais do que aquilo que o Norian trouxe, de palestras, de *coaches* ou especialistas em segurança, que são vazias e que de fato não dão conta do assédio *online* que a categoria sofre, não dão conta da violência que a categoria sofre no dia a dia e das pressões internas dentro do próprio ambiente de trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Muito obrigada.

A SRA. RITA FREIRE - Não esperava tanto. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - Obrigada a todos.

Bom, acho que a gente teve uma reunião muito importante hoje. Desde manhã estamos aqui, então, atendidas as finalidades da pauta, declaro encerrados os trabalhos da 15ª Reunião de 2026 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, já convocando a 16ª Reunião para o dia 5 de outubro, às 14h.

Então, está encerrada esta reunião. Desejo a todos uma boa reta final do processo eleitoral, que a gente tenha segurança na nossa atuação e que a gente volte aqui tendo seguido o processo democrático, e segunda-feira, dia 5, estaremos aqui todos de volta neste debate. Obrigada a todos, obrigada.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Blanco) - De ressaca, talvez? Não. *(Risos.)*

Obrigada, gente. Um abraço a todos.

(Iniciada às 14 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 08 minutos.)



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL-MG)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO

Designação: 15/06/2026
Instalação: 16/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹²⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ⁽¹³⁾
Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽¹⁾	2. VAGO
Giordano - PODE/SP ⁽²⁾	3. Styvenson Valentim - PODE/RN ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽⁴⁾	1. Zenaide Maia - PSD/RN ⁽⁶⁾
Carlos Fávaro - PSD/MT ⁽⁵⁾	2. Chico Rodrigues - PSB/RR ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO ⁽¹⁴⁾	1. VAGO
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽⁸⁾	1. Dr. Hiran - PP/RR ^(10,52)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽⁹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁰⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽⁴³⁾
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽⁴²⁾	2. Leila Barros - UNIÃO/BA ⁽⁴¹⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO/BA ⁽¹⁶⁾	1. Zé Silva - UNIÃO/MG ⁽⁶⁴⁾
Mauro Benevides Filho - UNIÃO/CE ⁽¹⁷⁾	2. Max Lemos - UNIÃO/RJ ⁽⁷³⁾
Igor Timo - UNIÃO/MG ⁽⁷²⁾	3. VAGO
Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽¹⁸⁾	4. João Maia - PP/RN ⁽²¹⁾
Ricardo Barros - PP/PR ⁽¹⁹⁾	5. Robinson Faria - PP/RN ⁽²²⁾
AJ Albuquerque - PP/CE ⁽²⁰⁾	6. Átila Lira - PP/PI ⁽²³⁾
Átila Lins - PSD/AM ⁽²⁴⁾	7. Daniel Agrobom - PSD/GO ⁽⁷⁴⁾
Domingos Neto - PSD/CE ⁽²⁵⁾	8. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ⁽²⁶⁾	9. VAGO
Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ⁽⁶⁶⁾	10. Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ⁽⁶⁹⁾
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ⁽⁶⁷⁾	11. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA ⁽⁷⁶⁾
Roberto Duarte - REPUBLICANOS/AC ⁽⁶⁸⁾	12. VAGO
Renilce Nicodemos - MDB/PA ⁽²⁷⁾	13. Ricardo Maia - MDB/BA ⁽²⁸⁾
Cleber Verde - MDB/MA ⁽⁷⁵⁾	14. VAGO
Beto Richa - PSDB/PR ⁽⁷⁰⁾	15. Marcelo Queiroz - PSDB/RJ ⁽⁷¹⁾
Tiago Dimas - PODE/TO ⁽²⁹⁾	16. Glaustin da Fokus - PODE/GO ⁽³⁰⁾
PL	
Zé Vitor - MG	1. Marcio Alvino - SP ⁽⁵⁸⁾
Marcelo Álvaro Antônio - MG ⁽⁵⁴⁾	2. Lafayette de Andrada - MG ⁽⁵⁹⁾
Domingos Sávio - MG ⁽⁵⁵⁾	3. Greyce Elias - MG ⁽⁶⁰⁾
Maurício do Vôlei - MG ⁽⁵⁶⁾	4. Lucio Mosquini - RO ⁽⁶¹⁾
Vermelho - PR ⁽⁵⁷⁾	5. Vinicius Carvalho - SP ⁽⁶²⁾
PCdoB, PT, PV	
Jilmar Tatto - PT/SP ⁽⁴⁴⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽⁵¹⁾
VAGO ^(45,53)	2. Zeca Dirceu - PT/PR ⁽⁵⁰⁾
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽⁴⁶⁾	3. João Daniel - PT/SE ⁽⁴⁹⁾
Tadeu Veneri - PT/PR ⁽⁴⁷⁾	4. Dimas Gadelha - PT/RJ ⁽⁴⁸⁾
Inácio Arruda - PCdoB/CE ⁽⁶³⁾	5. Bacelar - PV/BA ⁽⁶⁵⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁴⁾
PSB	
Lucas Ramos - PE ⁽³⁵⁾	1. Luciano Ducci - PR ⁽³⁶⁾
PSOL, REDE	
VAGO	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁷⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³⁸⁾	1. Luiz Lima - RJ ⁽³⁹⁾

Notas:

- 15/06/2026: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 15/06/2026: Designado como titular o Senador Giordano, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do Podemos - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



3. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Styvenson Valentim, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do Podemos - SF.
4. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
5. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Carlos Fávaro, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
6. 15/06/2026: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
7. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
8. 15/06/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ofício nº 36/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
9. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício nº 36/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
10. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 36/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
11. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 36/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF.
12. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Braga, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do MDB - SF.
13. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do MDB - SF.
14. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme ofício nº 55/2026, da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
15. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, conforme ofício nº 55/2026, da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
16. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Arthur Oliveira Maia, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do União Brasil - CD.
17. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme ofício nº 55/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
18. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
19. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Barros, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
20. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Aj Albuquerque, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
21. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado João Maia, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
22. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Robinson Faria, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
23. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Átila Lira, conforme ofício nº 92/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
24. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Átila Lins, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
25. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Domingos Neto, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
26. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, conforme ofício nº 77/2026 da Liderança do PSD - CD.
27. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Renilce Nicodemos, conforme ofício nº 140/2026 da Liderança do MDB - CD.
28. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Maia, conforme ofício nº 140/2026 da Liderança do MDB - CD.
29. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Tiago Dimas, conforme ofício nº 78/2026 da Liderança do Podemos - CD.
30. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Glaustín da Fokus, conforme ofício nº 78/2026 da Liderança do Podemos - CD.
31. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Neto Carletto, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Avante - CD.
32. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marreca Filho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Avante - CD.
33. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do PDT - CD.
34. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do PDT - CD.
35. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Lucas Ramos, conforme ofício nº 105/2026 da Liderança do PSB - CD.
36. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Luciano Ducci, conforme ofício nº 105/2026 da Liderança do PSB - CD.
37. 15/06/2026: Designada como suplente a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme ofício nº 75/2026 da Liderança do PSOL-REDE - CD.
38. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do NOVO - CD.
39. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Luiz Lima, conforme ofício nº 10/2026 da Liderança do NOVO - CD.
40. 15/06/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
41. 15/06/2026: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
42. 15/06/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
43. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme ofício nº 32/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
44. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Jilmar Tatto, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
45. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
46. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
47. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Tadeu Veneri, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
48. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Dimas Gadelha, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
49. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado João Daniel, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
50. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zeca Dirceu, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
51. 15/06/2026: Designada como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme ofício nº 253/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
52. 15/06/2026: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme o ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Aliança.
53. 10/08/2026: O Deputado Paulão deixa de integrar a comissão, em razão de perda do mandato, decorrente de decisão judicial referente à retotalização dos votos.
54. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Álvaro Antônio, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Maurício do Vôlei, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
57. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Vermelho, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
58. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marcio Alvino, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
59. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
60. 16/06/2026: Designada como suplente a Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
61. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lucio Mosquini, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
62. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Vinicius Carvalho, conforme ofício nº 318/2026 da Liderança do PL - CD.
63. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Inácio Arruda, conforme ofício nº 254/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
64. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Silva, conforme Ofício nº 35/2026, da Liderança do União Brasil - CD.
65. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Bacelar, conforme ofício nº 254/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
66. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
67. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Rosângela Gomes, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
68. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Roberto Duarte, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
69. 17/06/2026: Designada como suplente a Deputada Marussa Boldrin, conforme ofício nº 40/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
70. 17/06/2026: Designado como titular o Deputado Beto Richa, conforme ofício nº 158/2026 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
71. 17/06/2026: Designado como suplente o Deputado Marcelo Queiroz, conforme ofício nº 158/2026 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA - CD.
72. 18/06/2026: Designado como titular o Deputado Igor Timo, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
73. 18/06/2026: Designado como suplente o Deputado Max Lemos, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do União Brasil - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



74. 23/06/2026: Designado como suplente o Deputado Daniel Agrobom, conforme ofício nº 84/2026 da Liderança do PSD - CD.
75. 01/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, conforme ofício nº 153/2026 da Liderança do MDB - CD.
76. 08/07/2026: Designado como suplente o Deputado Márcio Marinho, conforme ofício nº 41/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): 3216-6893

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (14,21)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (9)
Líder da Maioria Deputado Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE) (12,16,23)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (10)
Líder da Minoria Deputado Gustavo Gayer (PL/GO) (11,19,20)	Líder da Minoria Senador Rogerio Marinho (PL/RN) (13,24)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,17)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) (5,18)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PSB/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) (4,7,8,15,22)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

Notas:

- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem é desligado da vaga da liderança da minoria, conforme o Ofício nº 37/2024 de seu Gabinete.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 27/06/2024, p. 17](#))
- 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
- 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.
- 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
- 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. ([DCN de 03/04/2025, p. 10](#))
- 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).



18. 08/07/2025: Eleito o Senador Hamilton Mourão, nos termos do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 87/2025-CRE). ([DCN de 10/07/2025, p. 60](#))
19. 17/11/2025: Deputado Chris Tonietto designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
20. 19/12/2025: Deputado Gustavo Gayer designado Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
21. 04/02/2026: Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
22. 04/02/2026: O Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança deixa de exercer o cargo indicado pela Liderança da Minoria por ter sido eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Em função disso, passa a ocupar a vaga associada a esse cargo.
23. 30/06/2026: Designado como membro o Deputado Silvio Costa Filho, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
24. 09/09/2026: Designado o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 2/2026 da Liderança da Minoria no Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 21/09/2023**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Luizianne Lins (REDE-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)

RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Ivete da Silveira - MDB/SC (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alessandro Vieira - MDB/SE (5)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (14)	3. Efraim Filho - PL/PB (15)
Soraya Thronicke - PSB/MS (25)	4. Marcos do Val - AVANTE/ES (26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (21)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (29)
Eliziane Gama - PSD/MA (28)	2. Jussara Lima - PSD/PI (30,35,40)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Leila Barros (18)	1. VAGO (20)
Teresa Leitão - PT/PE (19)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Daniella Ribeiro - PP/PB (8)	1. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (9,32)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTES
-Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB ⁽¹⁷⁾	
Bia Kicis - PL/DF ⁽³⁶⁾	1. Delegado Éder Mauro - PL/PA ⁽³⁷⁾
Julia Zanatta - PL/SC ⁽³⁹⁾	2. Chris Tonietto - PL/RJ ⁽³⁸⁾
Silvye Alves - UNIÃO/GO ⁽⁴⁾	5. VAGO
Ana Paula Leão - PP/MG ⁽⁶⁾	6. Amanda Gentil - PP/MA ⁽⁷⁾
Iza Arruda - MDB/PE ⁽³¹⁾	7. VAGO
Laura Carneiro - PSD/RJ ⁽¹⁰⁾	8. Delegada Katarina - PSD/SE ⁽¹¹⁾
VAGO ^(12,16)	9. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP ^(13,34)
Renata Abreu ⁽²⁷⁾	10. VAGO
PCdoB, PT, PV ⁽¹⁷⁾	
Luizianne Lins - REDE/CE ⁽²²⁾	1. Denise Pessoa - PT/RS ⁽²⁴⁾
Juliana Cardoso - PT/SP ⁽²³⁾	2. Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³³⁾
NOVO ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 91/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 525](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício nº 56/2025 da Liderança do União Brasil - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 522](#))
- 10/12/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 95/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 529](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 122/2025 da Liderança do PP - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 519](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 66/2025 da Liderança do Progressistas - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 524](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 226/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 527](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Delegada Katarina, conforme Ofício nº 227/2025 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 526](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Deputada Fatima Pelaes, conforme Ofício nº 152/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 523](#))
- 10/12/2025: Designada como suplente a Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 154/2025 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 528](#))
- 10/12/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 10/12/2025: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 100/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 11/12/2025, p. 530](#))
- 06/04/2026: A Deputada Fátima Pelaes deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
- 15/12/2025: A Federação Brasil da Esperança é desligada do bloco, conforme Ofício nº 413/2025 da Liderança da Federação.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do Bloco pelo Brasil ? SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 128/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Luizianne Lins, conforme Ofício nº 256/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 11/12/2025, p. 520](#))
- 15/12/2025: Designada como titular a Deputada Juliana Cardoso, conforme Ofício nº 412/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 19](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Deputada Denise Pessoa, conforme Ofício nº 414/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 20](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designado como suplente o Senador Marcos do Val, conforme Ofício nº 102/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 21](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Podemos - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 22](#))
- 16/12/2025: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
- 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



30. 16/12/2025: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 129/2025 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 18/12/2025, p. 23](#))
31. 17/12/2025: Designada como titular a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 378/2025 da Liderança do MDB - CD. ([DCN de 18/12/2025, p. 27](#))
32. 10/02/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 3/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 71](#))
33. 24/02/2026: Designada como suplente a Deputada Talíria Petrone, conforme Ofício 9/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 17](#))
34. 25/02/2026: Designada como suplente a Deputada Maria Rosas, em substituição à Deputada Rogéria Santos, conforme Ofício nº 7/2026 da Liderança do Republicanos - CD. ([DCN de 26/02/2026, p. 26](#))
35. 26/04/2026: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
36. 05/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme Ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
37. 05/05/2026: Designado como suplente o Deputado Delegado Éder Mauro, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
38. 05/05/2026: Designada como suplente a Deputada Chris Tonietto, conforme ofício nº 234/2026 da Liderança do PL - CD.
39. 06/05/2026: Designada como titular a Deputada Julia Zanatta, conforme ofício nº 236/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 163](#))
40. 06/05/2026: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF ([DCN de 07/05/2026, p. 167](#))

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1335/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1335, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1335, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Efraim Filho - PL/PB ⁽³⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁶⁾
Carlos Viana - PSD/MG ⁽⁴⁾	4. Zequinha Marinho - PODE/PA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁸⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽⁹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁰⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹²⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹³⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE ^(16,43)	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁴⁵⁾
Weverton - PDT/MA ^(17,44)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁸⁾	1. Daniella Ribeiro - PP/PB ^(20,42)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(19,40)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ^(21,41)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²²⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁶⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁷⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁸⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽³⁰⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁹⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽³¹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³²⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁴⁾
Renildo Calheiros - PCdoB/PE ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁵⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Neto Carletto - AVANTE/BA ⁽³⁶⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁷⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾
PSB	
Bandeira de Mello - PV/RJ ^(39,47)	1. Felipe Carreras - PE ⁽⁴⁸⁾

Notas:

- 05/02/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Augusta Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/02/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



31. 05/02/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 05/02/2026: Designado o Deputado Pedro Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 05/02/2026: Designado o Deputado Renildo Calheiros, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 05/02/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 05/02/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 05/02/2026: Designado o Deputado Neto Carletto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 05/02/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
38. 05/02/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme Ofício nº 5/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 12/02/2026, p. 30](#))
39. 05/02/2026: Designado o Deputado Jonas Donizete, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
41. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
42. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Esperidião Amin, conforme o Ofício nº 1/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 58](#))
43. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
44. 09/02/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
45. 09/02/2026: Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
46. 09/02/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 4/2026 da Liderança do Pelo Brasil - SF. ([DCN de 12/02/2026, p. 57](#))
47. 12/03/2026: Designado como titular o Deputado Bandeira de Mello, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))
48. 12/03/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PSB - CD. ([DCN de 19/03/2026, p. 21](#))



CMMPV 1350/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1350, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1350, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/04/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jorge Seif - PL/SC ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitoão - PT/PE ⁽¹⁴⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ^(17,40,49)	1. VAGO ^(19,41)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁸⁾	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ^(20,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PODE, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²²⁾	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA ^(23,52,53)	3. VAGO ^(54,55)
Túlio Gadêlha - PSD/PE ^(24,51)	4. VAGO
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ ^(25,50)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁶⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(27,46)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,47,48)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³¹⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³³⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³⁴⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁵⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁶⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ^(37,44)
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁸⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁹⁾

Notas:

- 17/04/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/04/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/04/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 23/04/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o ofício 20/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))
42. 28/04/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
43. 28/04/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
44. 22/04/2026: Designado como Suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 39/2026 da Liderança PDT - CD. ([DCN de 23/04/2026, p. 15](#))
45. 23/04/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2026 da Liderança Aliança - SF. ([DCN de 30/04/2026, p. 27](#))
46. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
47. 28/04/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho Jr, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme o Ofício nº 218/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 30/04/2026, p. 30](#))
48. 11/06/2026: Desligado o Deputado Paulo Marinho Jr., em decorrência da reassunção do titular.
49. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 505](#))
50. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 34/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
51. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
52. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 156/2026 da Liderança do MDB - CD.
53. 15/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 163/2026 da Liderança do MDB - CD.
54. 15/07/2026: Designado como suplente o Deputado Hildo Rocha, conforme Ofício nº 163/2026 da Liderança do MDB - CD.
55. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.



CMMPV 1353/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1353, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1353, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 06/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹²⁾
Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(13,44)	1. Fabiano Contarato - PT/ES ^(15,46)
Weverton - PDT/MA ^(14,45)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ^(16,38,43)	1. VAGO ^(18,39)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,41)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(19,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
VAGO ^(34,40)	1. Capitão Alden - BA ⁽³⁶⁾
Zé Trovão - SC ⁽³⁵⁾	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁶⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁸⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁷⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁹⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³⁰⁾	1. VAGO
PDT	
Afonso Motta - RS ⁽³²⁾	1. Pompeo de Mattos - RS ⁽³³⁾
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³¹⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 06/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 154](#))
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 154](#))
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado como titular o Deputado Zé Trovão, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Ofício nº 232/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 07/05/2026, p. 155](#))
- 06/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
- 07/05/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 24/2026 do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
- 11/06/2026: Desligado o Deputado Paulo Marinho Jr., em decorrência da reassunção do titular.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 07/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
42. 07/05/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício nº 24/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 504](#))
43. 13/05/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 505](#))
44. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
45. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
46. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1355/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1355, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1355, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 07/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1,7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Rogério Marinho - PL/RN (10,34)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Izalci Lucas - PL/DF (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,38)	1. Humberto Costa - PT/PE (15,40)
Weverton - PDT/MA (14,39)	2. Rogério Carvalho - PT/SE (41)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (33)	1. VAGO
Damarens Alves - REPUBLICANOS/DF (16)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (17)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁸⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁰⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²¹⁾	4. VAGO
Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO ^(22,37)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²³⁾	6. Gilberto Nascimento - PODE/SP ^(35,36)
PL	
Rodrigo da Zaeli - MT ⁽²⁴⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁵⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽²⁷⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁶⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽²⁸⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽²⁹⁾	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁰⁾	1. Marcos Tavares - RJ ⁽³¹⁾
NOVO	
Marcel van Hattem - RS ⁽³²⁾	1. VAGO

Notas:

- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 07/05/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme Ofício nº 25/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado Rodrigo da Zaeli, conforme ofício 232/2026 da Liderança do PL - CD.
- 07/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
- 07/05/2026: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 14/05/2026, p. 31](#))
- 07/05/2026: Designado como suplente o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 56/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 14/05/2026, p. 31](#))
- 07/05/2026: Designado o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 13/05/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 26/2026, da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 505](#))
- 13/05/2026: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 14/05/2026, p. 510](#))
- 11/06/2026: Designado como suplente o Deputado Antônio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do PODEMOS - CD.
- 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Gilberto Nascimento em substituição ao Deputado Antônio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 77/2026 da Liderança do PODEMOS - CD.



37. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Lêda Borges, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 35/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
38. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026, da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
39. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
40. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
41. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.



CMMPV 1357/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1357, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1357, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Reginaldo Lopes (PT-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Leila Barros (-)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/05/2026

Instalação: 12/08/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (1,71)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (3)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (4)
Giordano - PODE/SP (5)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (6)	1. Cid Gomes - PSB/CE (45)
Fernando Dueire - PSD/PE (41)	2. Jussara Lima - PSD/PI (63)
Soraya Thronicke - PSB/MS (7,44)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Izalci Lucas - PL/DF (35,52)	1. Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (53)
Jorge Seif - PL/SC (36,72)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (10,51)	1. VAGO (13,49)
Leila Barros (12,50,67)	2. Weverton - PDT/MA (68)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (11)	1. Esperidião Amin - PP/SC (15)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (14)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (16)

Câmara dos Deputados



TITULARES	SUPLENTEs
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	
Diego Garcia - UNIÃO/PR (17,66)	1. VAGO
Julio Lopes - PP/RJ (18,61)	2. Zé Adriano - PP/AC (62)
Ricardo Maia - MDB/BA (19,47,48,64)	3. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE (20,42)	4. VAGO
Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (21,46)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP (22)	6. Antonio Carlos Rodrigues - PODE/SP (69)
PL	
Bia Kicis - DF (23,40)	1. Capitão Alberto Neto - AM (25,38,54,65)
Rodrigo Valadares - SE (24,37,55)	2. Capitão Alden - BA (26,39,59)
PCdoB, PT, PV	
Reginaldo Lopes - PT/MG (27,56)	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP (32)
Merlong Solano - PT/PI (34,57)	2. Bohn Gass - PT/RS (33,58,60,70)
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (31)	1. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (43)
PDT	
André Figueiredo - CE (29)	1. Afonso Motta - RS (30)
MISSÃO	
Kim Kataguiiri - SP (28)	1. VAGO

Notas:

- 15/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Kim Kataguiiri, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 21/05/2026, p. 26](#))
- 15/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 21/05/2026, p. 26](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

37. 20/05/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/05/2026, p. 45](#))
38. 20/05/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/05/2026, p. 45](#))
39. 20/05/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 273/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/05/2026, p. 45](#))
40. 20/05/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 273/2026 da Liderança do PL - CD. ([DCN de 21/05/2026, p. 45](#))
41. 28/05/2026: Designado como titular o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF. ([DCN de 04/06/2026, p. 36](#))
42. 19/06/2026: Designado como titular o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/06/2026, p. 37](#))
43. 10/06/2026: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro, conforme ofício 41/2026 da Liderança Solidariedade - CD.
44. 11/06/2026: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme ofício nº 47/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 11/06/2026: Designado como suplente o Senador Cid Gomes, conforme ofício nº 47/2026 do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Jadyel Alencar, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 36/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 160/2026 da Liderança do MDB - CD.
48. 05/08/2026: O Deputado Hildo Rocha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
49. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Camilo Santana, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
53. 11/08/2026: Designado como Suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme ofício nº 70/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
54. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Adriana Ventura, conforme ofício 357/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, conforme ofício 357/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Maria do Rosário, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme Of. 359 da Liderança do PL - CD.
60. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Neto, em substituição a Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 322/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Júlio Lopes em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Of. nº 109/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
62. 12/08/2026: Designado suplente o Deputado Zé Adriano, conforme Of. nº 109/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
63. 12/08/2026: Designada suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Of. nº 61/2026 da Liderança do Resistência Democrática - SF.
64. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, conforme Ofício nº 164/2026 da Liderança do MDB - CD.
65. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição à Deputada Adriana Ventura, conforme Of. 372/2026 da Liderança do PL - CD.
66. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 45/2026 da Liderança União Brasil - CD.
67. 27/08/2026: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Weverton, conforme ofício nº 39/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
68. 27/08/2026: Designado como suplente o Senador Weverton, conforme ofício nº 39/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
69. 31/08/2026: Designado como suplente o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme Ofício nº 91/2026 da Liderança do Podemos - CD.
70. 31/08/2026: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Zé Neto, conforme ofício nº 327/2026 do Bloco FeBrasil - CD.
71. 01/09/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
72. 02/09/2026: Designado como titular o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Hermes Klann, conforme ofício nº 78/2026 do Bloco Vanguarda - SF.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1358/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1358, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1358, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Marcelo Castro - MDB/PI ^(5,53)
Alessandro Vieira - MDB/SE ^(2,52)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Eduardo Girão ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(12,49)	1. Camilo Santana - PT/CE ^(14,51)
Weverton - PDT/MA ^(13,50)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁵⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁷⁾
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(16,38)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(18,39)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ ^(22,43)	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(23,41)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴²⁾
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
José Medeiros - MT ^(25,44)	1. Lafayette de Andrada - MG ^(27,46)
Capitão Alden - BA ^(26,45)	2. Zé Vitor - MG ^(28,47)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
AVANTE, PRD, SOLIDARIEDADE	
Waldemar Oliveira - AVANTE/PE ⁽³³⁾	1. VAGO
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Felipe Carreras - PE ^(36,48)	1. VAGO ^(37,40)

Notas:

- 18/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 21/05/2026, p. 31](#))
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ofício 46/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 21/05/2026, p. 31](#))
- 18/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/05/2026: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



39. 18/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 27/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
40. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
41. 27/05/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD. ([DCN de 28/05/2026, p. 115](#))
42. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme ofício 27/2026 do Bloco Republicanos - CD. ([DCN de 28/05/2026, p. 115](#))
43. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/06/2026, p. 37](#))
44. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
45. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
46. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Lafayette de Andrada, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
47. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Domingos Sávio, conforme ofício 323/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 26/06/2026: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme ofício 109/2026 da Liderança do PSB - CD.
49. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
53. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1359/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1359, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1359, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,58)
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (2,57)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO (10,42)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
Efraim Filho - PL/PB (11,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,53)	1. Paulo Paim - PT/RS (15,55)
Weverton - PDT/MA (14,54)	2. Camilo Santana - PT/CE (56)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (16)	1. Esperidião Amin - PP/SC (18)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (17)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,44)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTEs
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. Eduardo da Fonte - PP/PE ⁽⁵²⁾
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS ^(24,45)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁵⁾	6. Antonio Carlos Rodrigues - PODE/SP ⁽⁴⁶⁾
PL	
José Medeiros - MT ^(26,48)	1. Vermelho - PR ^(28,49)
Bia Kicis - DF ⁽²⁷⁾	2. Capitão Alden - BA ^(29,40,50)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Marcos Tavares - RJ ⁽³⁸⁾	1. Félix Mendonça Júnior - BA ⁽³⁹⁾
PSB	
Pedro Campos - PE ^(34,51)	1. Felipe Carreras - PE ^(35,41,59)
PSOL, REDE	
Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ ^(36,47)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD. ([DCN de 28/05/2026, p. 107](#))
- 21/05/2026: Designado como suplente o Deputado Félix Mendonça Júnior, conforme ofício 62/2026 da liderança do PDT - CD. ([DCN de 28/05/2026, p. 107](#))
- 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 322/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 118](#))
43. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 48/2026 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 118](#))
44. 26/05/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 117](#))
45. 27/05/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício 28/2026 do Bloco Republicanos - CD. ([DCN de 28/05/2026, p. 116](#))
46. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Antonio Carlos Rodrigues, conforme ofício 79/2026 da liderança do Podemos - CD.
47. 15/06/2026: Designado como titular o Deputado Pastor Henrique Vieira, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta, conforme ofício 66/2026 da Federação PSOL-REDE.
48. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 322/2026 da Liderança do PL - CD.
49. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 322/2026 da Liderança do PL - CD.
50. 22/06/2026: Designado como suplente o Deputado Capitão Alden, conforme ofício 338/2026 da Liderança do PL - CD.
51. 30/06/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Campos, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme ofício 110/2026 da Liderança PSB-CD.
52. 30/06/2026: Designado como suplente o Deputado Eduardo da Fonte, conforme ofício 98/2026 da Liderança do Partido Progressistas - CD.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
58. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
59. 21/08/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme ofício 114/2026 da Liderança PSB-CD.



CMMPV 1360/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1360, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1360, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Weverton (PDT-MA)
VICE-PRESIDENTE: Arlindo Chinaglia (PT-SP)
RELATOR: Alfredinho (PT-SP)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/05/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Renan Filho - MDB/AL (5,63)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Flávio Bolsonaro - PL/RJ (10,41)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO (12)
VAGO (11,42,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP (13,51)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (15,53)
Weverton - PDT/MA (14,52)	2. Rogério Carvalho - PT/SE (54)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (16,62)	1. Esperidião Amin - PP/SC (18)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17,44)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (20,50)	1. VAGO
Dagoberto Nogueira - PP/MS (21,58)	2. Danilo Forte - PP/CE (59)
Cleber Verde - MDB/MA (22,49)	3. VAGO
Hugo Leal - PSD/RJ (23,46)	4. VAGO
Marcelo Nilo - REPUBLICANOS/BA (24,64)	5. VAGO (65,66)
Rodrigo Gambale - PODE/SP (25)	6. VAGO
PL	
José Medeiros - MT (26,47)	1. VAGO (28,38)
Bia Kicis - DF (27,48)	2. VAGO (29,39)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (30,55)	1. Bohn Gass - PT/RS (32,57,60,67)
Alfredinho - PT/SP (31,56,61)	2. Maria do Rosário - PT/RS (33)
PDT	
Pompeo de Mattos - RS (37)	1. VAGO
PSB	
Jonas Donizette - SP (34)	1. VAGO (35,40)
NOVO	
Gilson Marques - SC (36)	1. VAGO

Notas:

- 21/05/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 21/05/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme ofício 63/2026 da Liderança do PDT - CD. (DCN de 28/05/2026, p. 112)
- 16/06/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
- 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 119](#))
42. 22/05/2026: Designado como titular o Senador Hermes Klann, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 49/2026 do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 119](#))
43. 02/09/2026: O Senador Hermes Klann deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
44. 26/05/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 117](#))
45. 26/05/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 29/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/05/2026, p. 117](#))
46. 1º/06/2026: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antônio Brito, conforme Ofício nº 67/2026 da Liderança do PSD - CD. ([DCN de 04/06/2026, p. 37](#))
47. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
48. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 321/2026 da Liderança do PL - CD.
49. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 159/2026 da Liderança do MDB - CD.
50. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 40/2026 da Liderança União Brasil - CD.
51. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
52. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
56. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 110/2026 da Liderança do PP - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Danilo Forte, conforme Ofício nº 110/2026 da Liderança do PP - CD.
60. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Alfredeinho, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme ofício 323/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Alfredeinho, em substituição ao Deputado Merlong Solano, conforme ofício 323/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
62. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
63. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 55/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
64. 24/08/2026: Designado como titular o Deputado Marcelo Nilo, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício nº 49/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
65. 24/08/2026: Designado como suplente o Deputado Raniery Paulino, conforme ofício nº 49/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
66. 30/09/2026: O Deputado Raniery Paulino deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
67. 01/09/2026: Designado como suplente o Deputado Bohn Gass, conforme ofício nº 329/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.

Secretário: Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena Casas
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1363/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1363, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1363, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,52)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,51)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Izalci Lucas - PL/DF (10,43)	1. VAGO (12,45)
Jaime Bagattoli - PL/RO (11,44)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leito - PT/PE (13)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Camilo Santana - PT/CE (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (16,38)	1. VAGO (18,39)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (17)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (19,40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTEs
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(24,46)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴⁷⁾
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Lafayette de Andrada - MG ^(26,48)	1. General Girão - RN ^(28,50)
Bia Kicis - DF ^(27,49)	2. VAGO ^(29,41)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Maria do Rosário - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
Pompeo de Mattos - RS ⁽³⁷⁾	1. VAGO
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁴⁾	1. VAGO ^(35,42)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 03/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/06/2026: Designado como titular o Deputado Pompeo de Mattos, conforme ofício 67/2026 da Liderança do PDT - CD. ([DCN de 04/06/2026, p. 33](#))
- 03/06/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 04/06/2026, p. 40](#))

39. 03/06/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 04/06/2026, p. 40](#))
40. 03/06/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 33/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 04/06/2026, p. 40](#))
41. 16/06/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 320/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
43. 08/06/2026: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/06/2026, p. 93](#))
44. 08/06/2026: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/06/2026, p. 93](#))
45. 08/06/2026: O Senador Jaime Bagattoli passa a ocupar a vaga de titular, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. ([DCN de 11/06/2026, p. 93](#))
46. 15/06/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme o Ofício nº 37/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 15/06/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme o Ofício nº 37/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
48. 16/06/2026: Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
49. 16/06/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Alberto Fraga, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
50. 16/06/2026: Designado como suplente o Deputado General Girão, em substituição ao Deputado Osmar Terra, conforme ofício 320/2026 da Liderança do PL - CD.
51. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
52. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1366/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1366, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Leila Barros (-)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Amanda Gentil (PP-MA)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 17/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Magno Malta - PL/ES ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Marcio Bittar - PL/AC ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS ^(10,46,54)	1. Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(12,48,56)
Leila Barros ^(11,47,55)	2. Fabiano Contarato - PT/ES ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE ⁽¹³⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁴⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽¹⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁸⁾	1. VAGO
Amanda Gentil - PP/MA ^(19,51)	2. Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽⁵²⁾
Ricardo Maia - MDB/BA ^(20,45)	3. VAGO
Beto Preto - PSD/PR ^(21,41)	4. VAGO
Beto Pereira - REPUBLICANOS/MS ^(22,42)	5. VAGO ^(43,44)
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²³⁾	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF ^(24,38,50)	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁶⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁵⁾	2. VAGO ^(27,39)
PCdoB, PT, PV	
Erika Kokay - PT/DF ^(28,57)	1. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
Maria do Rosário - PT/RS ^(29,58)	2. Arlindo Chinaglia - PT/SP ^(31,59)
PDT	
Marcos Tavares - RJ ^(32,53)	1. Afonso Motta - RS ⁽³³⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁴⁾	1. Felipe Carreras - PE ^(35,40,60)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁷⁾

Notas:

- 17/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 17/06/2026: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, conforme ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/06/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício 332/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 368/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
41. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Beto Preto, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
42. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
43. 10/07/2026: Designado como suplente o Deputado Valdir Trindade, conforme Ofício nº 42/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
44. 28/09/2026: O Deputado Valdir Trindade deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
45. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Ricardo Maia, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 158/2026 da Liderança do MDB - CD.
46. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
47. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
48. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Capitão Alden, conforme ofício nº 368/2026 da Liderança do PL - CD.
51. 13/08/2026: Designada como titular a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 120/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
52. 13/08/2026: Designado como suplente o Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 120/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
53. 13/08/2026: Designado como titular o Deputado Marcos Tavares, em substituição ao Deputado Mário Heringer, conforme ofício nº 82/2026 da Liderança do PDT - CD.
54. 14/08/2026: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 14/08/2026: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Weverton, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 14/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme ofício nº 38/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
57. 17/08/2026: Designada como titular a Deputada Érika Kokay, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 17/08/2026: Designada como titular a Deputada Mária do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 17/08/2026: Designado como suplente o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 346/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
60. 21/08/2026: Designado como suplente o Deputado Felipe Carreras, conforme ofício nº 115/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocom@senado.leg.br



CMMPV 1369/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1369, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Maria do Rosário (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Zenaide Maia (PSD-RN)

RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (3,60)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,59)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (61)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (4)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (5)
Giordano - PODE/SP (6)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
Zenaide Maia - PSD/RN (56)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcos Rogério - PL/RO (9,41)	1. VAGO (11,36)
Rogério Marinho - PL/RN (10,42)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (12,48,57)	1. Paulo Paim - PT/RS (14,50)
Weverton - PDT/MA (13,49)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP (58)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (55)	1. VAGO
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (15)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Fausto Jr. - UNIÃO/AM (16,47)	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (17)	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA (18,44)	3. VAGO
Sidney Leite - PSD/AM (19,43)	4. VAGO
Geovania de Sá - REPUBLICANOS/SC (20,62)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP (21)	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA (22,54)	1. VAGO (24,38)
VAGO (23,37)	2. VAGO (25,39)
PCdoB, PT, PV	
Merlong Solano - PT/PI (26,45,51)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (28,52)
Maria do Rosário - PT/RS (27,46)	2. Arlindo Chinaglia - PT/SP (29,53)
PDT	
Mário Heringer - MG (30)	1. Afonso Motta - RS (31)
PSB	
Jonas Donizette - SP (32)	1. VAGO (33,40)
NOVO	
Gilson Marques - SC (34)	1. VAGO

Notas:

- 23/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designada a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 23/06/2026: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 02/07/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
42. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 59/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
43. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.
44. 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício nº 157/2026 da Liderança do MDB - CD.
45. 11/08/2026: Designada como titular a Deputada Jack Rocha, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 314/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
46. 11/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição a Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 314/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
47. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Fausto Jr., em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 41/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
48. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
49. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
50. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
51. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jack Rocha, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
52. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
53. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
54. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 367/2026 da Liderança do PL - CD.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
56. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, conforme ofício 63/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
57. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
58. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 37/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
59. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
60. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
61. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ofício nº 57/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
62. 24/08/2026: Designada como titular a Deputada Geovania de Sá, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme ofício nº 51/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Marina Ladeira Cotta Marçal

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1370/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1370, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1370, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Camilo Santana (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Arlindo Chinaglia (PT-SP)
RELATOR: Doutor Luizinho (PP-RJ)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 24/06/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁸⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁹⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁶⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹²⁾	1. Nelsinho Trad - PSD/MS ⁽⁵¹⁾
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁵⁰⁾	2. VAGO
Soraya Thronicke - PSB/MS ^(14,49)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP ^(18,42)	1. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽²³⁾
Marcos do Val - AVANTE/ES ^(20,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE ^(25,52)	1. Humberto Costa - PT/PE ^(30,54)
Rogério Carvalho - PT/SE ^(28,53)	2. Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴⁷⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽³⁶⁾	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ⁽³³⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (4,45)	1. Maurício Carvalho - UNIÃO/RO (46)
Doutor Luizinho - PP/RJ (5)	2. Dr. Luiz Ovando - PP/MS (44)
Dr. Zacharias Calil - MDB/GO (7,37)	3. VAGO
Dr. Daniel Soranz - PSD/RJ (10,56)	4. Laura Carneiro - PSD/RJ (64)
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE (11)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP (13)	6. VAGO
PL	
Carla Dickson - RN (16,61)	1. Geraldo Resende - UNIÃO/MS (19,39,62)
Bia Kicis - DF (17,38,65)	2. Soraya Santos - RJ (21,40,68)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (22,57)	1. Merlong Solano - PT/PI (26,59)
Ana Pimentel - PT/MG (24,58,63)	2. Dr. Francisco - PT/PI (27,60,67)
PDT	
Mário Heringer - MG (29)	1. Eduardo Velloso - SOLIDARIEDADE/AC (31,48)
PSB	
Jonas Donizette - SP (32)	1. Lídice da Mata - BA (34,41,66)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP (35)	1. VAGO

Notas:

- 24/06/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada a Senadora Teresa Leitaõ, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designada suplente a Deputada Maria do Rosário, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/06/2026: Designado suplente o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002.
- 24/06/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício 41/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/06/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o ofício 148/2026 da liderança do MDB - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 366/2026, da Liderança do PL - CD.
41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 25/06/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
43. 25/06/2026: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
44. 30/06/2026: Designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Ovando, conforme ofício 97/2026 da Liderança do Partido Progressistas - CD.
45. 1º/07/2026: Designado como titular o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
46. 1º/07/2026: Designado como suplente o Deputado Maurício Carvalho, conforme Ofício nº 38/2026 da Liderança do União Brasil - CD.
47. 02/07/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme ofício 47/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
48. 06/07/2026: Designado como titular o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme ofício 75/2026 da Liderança do PDT - CD, ratificado pelo ofício 44/2026 da Liderança do Solidariedade - CD.
49. 15/07/2026: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Cid Gomes, conforme Ofício 56/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
50. 16/07/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício 57/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
51. 16/07/2026: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício 58/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
52. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Camilo Santana, em substituição à Senadora Teresa Leitão, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
54. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
55. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, conforme ofício nº 34/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
56. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Dr. Daniel Soranz, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
57. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
60. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
61. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Carla Dickson, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 366/2026 da Liderança do PL - CD.
62. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Geraldo Resende, conforme ofício 370/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.
63. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Ana Pimentel, em substituição à Deputada Maria do Rosário, conforme ofício 325/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
64. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício 96/2026 da Liderança PSD - CD.
65. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, conforme ofício 373/2026 da Liderança o Partido Liberal - CD.
66. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Lídice da Mata, conforme ofício nº 113/2026 da Liderança do PSB - CD.
67. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Dr. Francisco, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, conforme ofício nº 326/2026 da Liderança da FeBrasil - CD.
68. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, conforme ofício 376/2026 da Liderança do Partido Liberal - CD.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



CMMPV 1373/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1373, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1373, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 02/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Romário - S/Partido/RJ ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Sergio Moro - PL/PR ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹²⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁴⁾
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁵⁾	1. Esperidião Amin - PP/SC ⁽¹⁷⁾
Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ^(16,39)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(18,40)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTEs
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²²⁾	4. VAGO
Lêda Borges - REPUBLICANOS/GO ^(23,45)	5. VAGO ^(46,47)
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Bia Kicis - DF ^(25,48)	1. VAGO ^(27,42)
VAGO ^(26,41)	2. VAGO ^(28,43)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
PDT	
Mário Heringer - MG ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,44)
AVANTE	
Waldemar Oliveira - PE ⁽³⁷⁾	1. Pastor Sargento Isidório - BA ⁽³⁸⁾

Notas:

- 02/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado como titular o Senador Romário, conforme ofício 60/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 02/07/2026: Designado como titular o Senador Sergio Moro, conforme ofício 60/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Mário Heringer, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 02/07/2026: Designado o Deputado Pastor Sargento Isidório, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada como titular a Senadora Roberta Acioly, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



40. 03/07/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
42. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
43. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 365/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
45. 10/07/2026: Designada como titular a Deputada Lêda Borges, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
46. 10/07/2026: Designado como suplente o Deputado João Carlos, conforme Ofício nº 43/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
47. 12/08/2026: O Deputado João Carlos deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
48. 12/08/2026: Designada titular a Deputada Bia Kicis em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. 365/2026 da Liderança do PL - CD.



CMMPV 1374/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1374, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1374, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (1,46)	1. Jader Barbalho - MDB/PA (5,47)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Wellington Fagundes - PL/MT (10)	1. VAGO
Wilder Moraes - PL/GO (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Teresa Leitão - PT/PE (12)	1. Beto Faro - PT/PA (14)
Camilo Santana - PT/CE (13)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Esperidião Amin - PP/SC (16)
Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (36)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
Luciano Amaral - PSD/AL ^(20,42)	4. VAGO
VAGO ^(21,43,44)	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²²⁾	6. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG ^(23,45)	1. VAGO ^(25,40)
VAGO ^(24,39)	2. VAGO ^(26,38)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁷⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽²⁹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁸⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽⁴¹⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³¹⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³²⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³³⁾
SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽³⁴⁾	1. Paulinho da Força - SP ⁽³⁵⁾

Notas:

- 03/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme ofício 61/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme ofício 61/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Camila Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado o Deputado Paulinho da Força, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/07/2026: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 03/07/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme o ofício 45/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 04/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

42. 09/07/2026: Designado como titular o Deputado Luciano Amaral, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 88/2026 da Liderança do PSD - CD.

43. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 44/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

44. 30/09/2026: O Deputado Raniery Paulino deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.

45. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 364/2026, da Liderança do PL - CD.

46. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Eduardo Braga, conforme ofício nº 58/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.

47. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Jader Barbalho, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 58/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1375/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1375, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1375, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Dorinaldo Malafaia (PDT-AP)
VICE-PRESIDENTE: Randolfe Rodrigues (PT-AP)
RELATOR: Eduardo Gomes (PL-TO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ^(5,60)
Renan Calheiros - MDB/AL ^(2,59)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁶¹⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Astronauta Marcos Pontes - PL/SP ⁽¹⁰⁾	1. VAGO
Eduardo Gomes - PL/TO ^(14,36)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA ^(11,51)	1. Camilo Santana - PT/CE ^(13,53)
Randolfe Rodrigues - PT/AP ^(12,52)	2. Beto Faro - PT/PA ⁽⁵⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁵⁸⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽³⁴⁾	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pastor Diniz - UNIÃO/RR (15,44)	1. VAGO
Toninho Wandscheer - PP/PR (16,56)	2. Socorro Neri - PP/AC (57)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (17)	3. VAGO
Fernanda Pessoa - PSD/CE (18,47)	4. VAGO
Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (19,42)	5. Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (62)
Rodrigo Gambale - PODE/SP (20)	6. VAGO
PL	
Nicoletti - RR (21,55)	1. VAGO (23,39)
VAGO (22,38)	2. VAGO (24,40)
PCdoB, PT, PV	
Maria do Rosário - PT/RS (25,48)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (27,50)
Merlong Solano - PT/PI (26,49)	2. Paulo Pimenta - PT/RS (28)
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP (29,37,45)	1. Josenildo - AP (30,43,46)
PSB	
Jonas Donizette - SP (31)	1. VAGO (32,41)
PRD	
Fred Costa - MG (33)	1. VAGO

Notas:

- 08/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, Conforme ofício 62/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 08/07/2026: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Carlos Portinho, Conforme ofício 62/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado o Deputado Fred Costa, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ofício 49/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 08/07/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, conforme ofício 49/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 08/07/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 63/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 14/07/2026: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado André Figueiredo, conforme Ofício nº 80/2026 da Liderança do PDT - CD.
- 12/08/2026: O deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



39. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
40. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 10/07/2026: Designado como titular o Deputado Albuquerque, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 45/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
43. 14/07/2026: Designado como suplente o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Afonso Motta, conforme Ofício nº 80/2026 da Liderança do PDT - CD.
44. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Pastor Diniz, em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme ofício nº 42/2026, da Liderança do Bloco União Brasil - CD.
45. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado Josenildo, conforme ofício nº 168/2026, da Liderança do PDT - CD.
46. 11/08/2026: Designado como suplente o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme ofício nº 168/2026, da Liderança do PDT - CD.
47. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
48. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
49. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Merlong Solano, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
50. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme ofício 318/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
51. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton Rocha, em substituição a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
52. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
53. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Camilo Santana, em substituição ao Senador Beto Faro, conforme ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
54. 12/08/2026: Designado como suplente o Senador Beto Faro, conforme Ofício 35/2026 do Bloco Parlamentar Pelo Brasil - SF.
55. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Nicoletti, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. nº 363/2026 da Liderança do PL - CD.
56. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Toninho Wandscheer em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Of. nº 111/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
57. 12/08/2026: Designada suplente a Deputada Socorro Neri, conforme Of. nº 111/2026 da Liderança do Progressistas - CD.
58. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
59. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 59/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
60. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 59/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
61. 20/08/2026: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ofício nº 68/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
62. 24/08/2026: Designado como suplente o Deputado Ricardo Ayres, conforme Ofício nº 50/2026 da Liderança do Republicanos - CD.

Secretário: Bruno Brey Vieira

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocom@senado.leg.br



CMMPV 1376/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1376, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1376, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Renan Calheiros (MDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Paulo Pimenta (PT-RS)
RELATOR REVISOR: Eduardo Braga (MDB-AM)

Designação: 20/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Alessandro Vieira - MDB/SE (5,74)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,50)	2. VAGO (64)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. Carlos Viana - PSD/MG (73)
Nelsinho Trad - PSD/MS (72)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Carlos Portinho - PL/RJ (10)	1. Eduardo Girão - PL/RO (12,40,54)
Jaime Bagattoli - PL/RO (11,47,53)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (13,59)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (14,60)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (16,41,69)	1. VAGO (18,42)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (17,48)	2. Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (19,49)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTEs
Zé Silva - UNIÃO/MG (20,62)	1. Rafael Simoes - UNIÃO/MG (63)
Afonso Hamm - PP/RS (21,61)	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22)	3. Alceu Moreira - MDB/RS (66)
Delegada Katarina - PSD/SE (23,51)	4. Daniel Agrobom - PSD/GO (52)
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO (39)	5. Pedro Lupion - REPUBLICANOS/PR (70)
Rodrigo Gambale - PODE/SP (24)	6. VAGO
PL	
Vermelho - PR (25,65)	1. Bia Kicis - DF (27,44,71)
Zé Vitor - MG (26,43,68)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (28,45,75)
PCdoB, PT, PV	
Paulo Pimenta - PT/RS (29,55)	1. Reginaldo Lopes - PT/MG (31,57)
Maria do Rosário - PT/RS (30,56)	2. Merlong Solano - PT/PI (32,58)
PDT	
André Figueiredo - CE (33)	1. Afonso Motta - RS (34)
PSB	
Lucas Ramos - PE (35,67)	1. VAGO (36,46)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ (37)	1. Chico Alencar - PSOL/RJ (38)

Notas:

- 20/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 20/07/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, conforme ofício 47/2026 da Liderança do Bloco Republicanos - CD.
- 27/07/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 04/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 04/08/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
45. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor Comissão, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
46. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
47. 27/07/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 66/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
48. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
49. 04/08/2026: Designado como Suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme ofício 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
50. 06/08/2026: Designado como titular o senador Renan Calheiros, em substituição ao senador Marcelo Castro, conforme Ofício nº 48/2026 do Bloco Democracia - SF.
51. 06/08/2026: Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício nº 96/2026 da Liderança do PSD - CD.
52. 06/08/2026: Designado como suplente o Deputado Daniel Agrobom, em conforme Ofício nº 96/2026 da Liderança do PSD - CD.
53. 11/08/2026: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, em substituição ao Senador Eduardo Girão, conforme ofício 71/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
54. 11/08/2026: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme ofício 71/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
55. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
56. 12/08/2026: Designada como titular a Deputada Maria do Rosário, em substituição à Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
57. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
58. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta, conforme Ofício nº 319/2026 da Liderança FeBrasil - CD.
59. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Weverton, em substituição ao Senador Camilo Santana, conforme ofício 36/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
60. 12/08/2026: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Paulo Paim, conforme ofício 36/2026 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
61. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Afonso Hamm, em substituição ao Deputado Doutor Luizinho, conforme Ofício nº 112/2026 da Liderança Progressistas - CD.
62. 12/08/2026: Designado titular o Deputado Zé Silva em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes, conforme Of. nº 43/2026 da Liderança do União - CD.
63. 12/08/2026: Designado suplente o Deputado Rafael Simões, conforme Of. nº 43/2026 da Liderança do União - CD.
64. 12/08/2026: Designado suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Of. nº 49/2026 da Liderança do Democracia - CD.
65. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 362/2026 da Liderança do PL - CD.
66. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira, conforme ofício 165/2026 da Liderança do MDB - CD.
67. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Lucas Ramos, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 111/2026 da Liderança do PSB - CD.
68. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme ofício nº 369/2026 da Liderança do PL - CD.
69. 12/08/2026: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 53/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
70. 12/08/2026: Designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, conforme ofício nº 48/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
71. 12/08/2026: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, conforme ofício 374/2026 da Liderança do PL - CD.
72. 17/08/2026: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ofício 64/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.
73. 18/08/2026: Designado como suplente o Senador Carlos Viana, conforme ofício 66/2026 da Liderança do Resistência Democrática - SF.
74. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 60/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
75. 27/08/2026: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, conforme ofício 379/2026 da Liderança do PL - CD, de acordo com o ofício 13/2026 da Liderança do NOVO - CD.



CMMPV 1379/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1379, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1379, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/07/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3,49)
Renan Filho - MDB/AL (2,48)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (4)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (5)
Giordano - PODE/SP (6)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Eduardo Gomes - PL/TO (10,45)	1. VAGO (12,41)
Efraim Filho - PL/PB (11,46)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (13)	1. Beto Faro - PT/PA (15)
Paulo Paim - PT/RS (14)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (16,39)	1. VAGO (17,40)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (18)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²⁰⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²³⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁴⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁵⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alberto Neto - AM ^(26,42)	1. VAGO ^(28,43,47)
VAGO ⁽²⁷⁾	2. VAGO ⁽²⁹⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁶⁾	1. VAGO ^(37,44)
NOVO	
Gilson Marques - SC ⁽³⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 27/07/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/07/2026: Designado o Deputado Gilson Marques, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 04/08/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 52/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 04/08/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
42. 12/08/2026: Designado o Deputado Capitão Alberto Neto em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme Of. 361 da Liderança do PL - CD.
43. 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme Of. nº 361 da Liderança do PL - CD.
44. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
45. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
46. 04/08/2026: Designado como titular o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício 68/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
47. 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra Fraga deixa de compor a comissão, conforme Of. nº 361 da Liderança do PL - CD.
48. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Renan Filho, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 61/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
49. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 61/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.



CMMPV 1382/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1382, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1382, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (5,49)
Alessandro Vieira - MDB/SE (2,48)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (6)
Giordano - PODE/SP (4)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (8)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Flávio Bolsonaro - PL/RJ (17)	1. VAGO
VAGO (18,44)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (10)	1. Beto Faro - PT/PA (12)
Paulo Paim - PT/RS (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (13,42)	1. VAGO (15,43)
Dameres Alves - REPUBLICANOS/DF (14,50)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (16,51)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Cleber Verde - MDB/MA ^(21,47)	3. VAGO
Beto Preto - PSD/PR ^(22,45)	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²³⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Capitão Alden - BA ^(25,46)	1. VAGO ^(27,39)
VAGO ^(26,38)	2. VAGO ^(28,40)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. VAGO ^(36,41)
MISSÃO	
Kim Katagui - SP ⁽³⁷⁾	1. VAGO

Notas:

- 05/08/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Senador Flávio Bolsonaro, conforme ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 05/08/2026: Designado o Senador Hermes Klann, conforme ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 05/08/2026: Designado o Deputado Kim Katagui, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 12/08/2026: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Osmar Terra deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
- 12/08/2026: O Deputado Domingos Sávio deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 12/08/2026: O Deputado Rodrigo Rollemberg deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 112/2026 da Liderança do PSB - CD.
42. 25/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 25/08/2026: O Senador Espiridião Amin deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
44. 02/09/2026: O Senador Hermes Klann deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
45. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Beto Preto, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício 97/2026 da Liderança PSD - CD.
46. 12/08/2026: Designado como titular o Deputado Capitão Alden, em substituição ao Deputado Sóstenes Cavalcante, conforme ofício nº 360/2026, da Liderança do PL - CD.
47. 18/08/2026: Designado como titular o Deputado Cleber Verde, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme Ofício 166/2026 da Liderança do MDB - CD.
48. 19/08/2026: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme ofício nº 62/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
49. 19/08/2026: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 62/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
50. 25/08/2026: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
51. 25/08/2026: Designada como suplente a Senadora Roberta Acioly, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 54/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1386/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1386, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1386, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/08/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁶⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁸⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁵⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁷⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Izalci Lucas - PL/DF ^(9,44)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Jaime Bagattoli - PL/RO ^(10,45)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹²⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(15,40)	1. VAGO ^(18,41)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ^(17,42)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ^(19,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Federação PSDB CIDADANIA, MDB, PODE, PP, PSD, REPUBLICANOS, UNIÃO	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽²¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁷⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²⁸⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁹⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁰⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁴⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²²⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽³⁰⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³¹⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³³⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³⁴⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁵⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁶⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁷⁾
AVANTE	
Waldemar Oliveira - PE ⁽³⁸⁾	1. Pastor Sargento Isidório - BA ⁽³⁹⁾

Notas:

- 27/08/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Waldemar Oliveira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 27/08/2026: Designado o Deputado Pastor Sargento Isidório, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 28/08/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.

41. 28/08/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
42. 28/08/2026: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme o Ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Aliança- SF.
43. 28/08/2026: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme o Ofício nº 56/2026 da Liderança do Bloco Aliança- SF.
44. 15/09/2026: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme o Ofício nº 81/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda- SF.
45. 15/09/2026: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme o Ofício nº 81/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda- SF.



CMMPV 1391/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1391, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1391, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/09/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽⁵⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁶⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Magno Malta - PL/ES ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹⁰⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹²⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹¹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO ^(13,39)	1. VAGO ^(15,40)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽¹⁴⁾	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA ^(16,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²¹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²²⁾	4. VAGO
Marussa Boldrin - REPUBLICANOS/GO ^(23,42)	5. Milton Vieira - REPUBLICANOS/SP ⁽⁴³⁾
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²⁴⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²⁵⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁷⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁶⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁸⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³¹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽³⁰⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³²⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³³⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³⁴⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽³⁵⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽³⁶⁾
SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽³⁷⁾	1. Paulinho da Força - SP ⁽³⁸⁾

Notas:

- 16/09/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício nº 82/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 16/09/2026: Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 82/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/09/2026: Designado o Deputado Paulinho da Força, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 65/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
- 24/09/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 65/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



41. 24/09/2026: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 65/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 05/10/2026: Designada como titular a Deputada Marussa Boldrin, em substituição ao Deputado Augusto Coutinho, conforme Ofício nº 52/2026 da Liderança do Republicanos - CD.
43. 05/10/2026: Designado como suplente o Deputado Milton Vieira, conforme Ofício nº 52/2026 da Liderança do Republicanos - CD.



CMMPV 1393/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1393, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1393, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 30/09/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM (20)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (22)
Marcelo Castro - MDB/PI (21)	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (23)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (24)
Giordano - PODE/SP (25)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (26)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (27)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcio Bittar - PL/AC (29,42)	1. VAGO (31,39)
Marcos do Val - AVANTE/ES (30,43)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE (32)	1. Beto Faro - PT/PA (34)
Paulo Paim - PT/RS (33)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (35,40)	1. VAGO (36,41)
Dameres Alves - REPUBLICANOS/DF (37,44)	2. Roberta Acioly - REPUBLICANOS/RR (38,45)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽³⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽⁵⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽⁶⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽⁷⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽⁹⁾
Alberto Fraga - DF ⁽⁸⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽¹⁰⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽¹¹⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽¹³⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽¹²⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽¹⁴⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽¹⁵⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽¹⁶⁾
PSB	
Jonas Donizette - SP ⁽¹⁷⁾	1. Rodrigo Rollemberg - DF ⁽¹⁸⁾
PRD	
Fred Costa - MG ⁽¹⁹⁾	1. VAGO

Notas:

- 30/09/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Fred Costa, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Esperidião Amin, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/10/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 83/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 02/10/2026: A Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.



41. 02/10/2026: O Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão, conforme Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
42. 01/10/2026: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício nº 83/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
43. 01/10/2026: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício nº 83/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
44. 02/10/2026: Designada a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
45. 02/10/2026: Designada a Senadora Roberta Acioly, em substituição ao Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 66/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.



CMMPV 1394/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1394, de 2026

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1394, de 2026.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 30/09/2026

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽¹⁾	1. Alessandro Vieira - MDB/SE ^(3,40)
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽⁴⁾	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽⁵⁾
Giordano - PODE/SP ⁽⁶⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁷⁾	1. Mara Gabrilli - PSD/SP ⁽⁴⁵⁾
VAGO	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Marcos Rogério - PL/RO ^(10,38)	1. VAGO ^(12,37)
Rogério Marinho - PL/RN ^(11,39)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Camilo Santana - PT/CE ⁽¹³⁾	1. Beto Faro - PT/PA ⁽¹⁵⁾
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC ⁽⁴¹⁾	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽⁴²⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
--Bloco UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Fed PSDB CIDAD., PODEMOS.	



TITULARES	SUPLENTE
Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO/MA ⁽¹⁷⁾	1. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁸⁾	2. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽¹⁹⁾	3. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁰⁾	4. VAGO
Augusto Coutinho - REPUBLICANOS/PE ⁽²¹⁾	5. VAGO
Rodrigo Gambale - PODE/SP ⁽²²⁾	6. VAGO
PL	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽²³⁾	1. Osmar Terra - RS ⁽²⁵⁾
Alberto Fraga - DF ⁽²⁴⁾	2. Domingos Sávio - MG ⁽²⁶⁾
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC ⁽²⁷⁾	1. Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽²⁹⁾
Jandira Feghali - PCdoB/RJ ⁽²⁸⁾	2. Paulo Pimenta - PT/RS ⁽³⁰⁾
PDT	
André Figueiredo - CE ⁽³¹⁾	1. Afonso Motta - RS ⁽³²⁾
PSB	
Tabata Amaral - SP ^(33,43)	1. Luciano Ducci - PR ^(34,44)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁵⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾

Notas:

- 30/09/2026: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jayme Campos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Camilo Santana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Paulo Paim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Senador Dr. Hiran, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Pedro Lucas Fernandes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Augusto Coutinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Osmar Terra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Domingos Sávio, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Pedro Uczai, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Paulo Pimenta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Jonas Donizette, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 30/09/2026: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 01/10/2026: O Senador Jaime Bagattoli deixa de compor a comissão, conforme ofício nº 84/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- 01/10/2026: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Carlos Portinho, conforme ofício nº 84/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.



39. 01/10/2026: Designado como titular o Senador Rogério Marinho, em substituição ao Senador Izalci Lucas, conforme ofício nº 84/2026 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
40. 01/10/2026: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
41. 02/10/2026: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
42. 02/10/2026: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 69/2026 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 05/10/2026: Designada como titular a Deputada Tabata Amaral, em substituição ao Deputado Jonas Donizette, conforme ofício nº 116/2026 da Liderança do PSB - CD.
44. 05/10/2026: Designado como suplente o Deputado Luciano Ducci, em substituição ao Deputado Rodrigo Rollemberg, conforme ofício nº 116/2026 da Liderança do PSB - CD.
45. 05/10/2026: Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme ofício nº 74/2026 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF.



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Não há conteúdo a ser exibido nesta seção.



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PODE-SP) 2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES) 3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PSB-ES) 4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSD-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE (CD): Deputado Pastor Eurico (PSDB-PE)

VICE-PRESIDENTE (SF): Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 11/07/2023

Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - REPUBLICANOS/AC (4)	2. Fernando Dueire - PSD/PE (5,93,94,124,145,147)
Carlos Viana - PSD/MG (6)	3. VAGO (7,142)
Efraim Filho - PL/PB (110)	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - REPUBLICANOS/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - / (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PSDB/PE (22)	2. Bibi Nunes - RS (27)
Zucco - RS (23,160)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Bohn Gass - PT/RS (32,79,82,128)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
VAGO (33,135,139,141)	3. Inácio Arruda - PCdoB/CE (37,91,129,136,140,158,159)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
VAGO (39,98,104,114,121,126,131,134,149)	1. VAGO (42,101,107,117,151)
Geraldo Mendes - PR (40,99,105,115)	2. VAGO (43,89,102,108,118,152)
VAGO (41,100,106,116,120,125,130,133,150)	3. VAGO (77,103,109,119,122,127,132,137,148)
PP	
Pedro Westphalen - RS (44,88,143)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45,153,154,161)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Dilceu Sperafico - PR (46,112)	3. Bebeto - RJ (49,113)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. Luiz Nishimori - PR (53,72,111)
Fernanda Pessoa - CE (52,155)	2. Ismael - PL/SC (54)
REPUBLICANOS	
Carlos Gomes - RS (55,85,144,146)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODE	
Marangoni - SP (59,156)	1. Rodrigo Gambale - SP (60,123)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - PSD/RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Duarte Jr. - MA (67,92,157)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Weliton Prado - PSD/MG (70,138)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Desligado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.
110. 09/04/2025: Designado como titular o Senador Efraim Filho, conforme Ofício 6/2025 do Bloco Democracia.
111. 09/04/2025: Designado como suplente o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício 48/2025 da Liderança do PSD.
112. 10/04/2025: Designado como titular o Deputado Dilceu Sperafico, em substituição ao Deputado Marx Beltrão, conforme Ofício 51/2025 da Liderança do PP.
113. 10/04/2025: Designado como suplente o Deputado Bebeto, conforme Ofício 51 da Liderança do PP.
114. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
115. 30/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
116. 30/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
117. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
118. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
119. 30/04/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme o Ofício 18/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
120. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 27/2025 Liderança do União - CD.
121. 26/05/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
122. 26/05/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, conforme o Ofício 27/2025 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados.
123. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Gambale, em substituição ao Deputado Igor Timo (Ofício nº 48/2025 da Liderança do Podemos - CD).
124. 28/05/2025: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício nº 29/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
125. 28/05/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 29/2025 da Liderança do União - CD.
126. 28/05/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
127. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 29/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
128. 05/06/2024: Designado como titular o Deputado Bohn Gass, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
129. 05/06/2024: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Bohn Gass, conforme Ofício 189/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
130. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Damião Feliciano, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
131. 09/06/2025: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David soares, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
132. 09/06/2025: Designado como suplente o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 30/2025 do União Brasil.
133. 11/06/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 32/2025 da Liderança do União - CD.
134. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
135. 11/06/2025: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
136. 11/06/2025: Designado como suplente o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Odair Cunha, conforme Ofício 191/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
137. 28/05/2025: Designado como suplente o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado David Soares, conforme o Ofício 32/2025 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
138. 16/07/2025: Designado como suplente o Deputado Weliton Prado, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira, conforme Ofício 160/2025 da Federação PSOL-REDE e do Solidariedade - CD.
139. 05/08/2025: Designado como titular o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Helder Salomão (Ofício nº 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD).
140. 05/08/2025: Designado como suplente o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Paulão, conforme Ofício 205/2025 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
141. 10/08/2026: O Deputado Paulão deixa de integrar a comissão, em razão de perda do mandato, decorrente de decisão judicial referente à retotalização dos votos.
142. 16/09/2025: A Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, conforme o Ofício nº 21/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
143. 04/02/2026: Designado como titular o Deputado Pedro Westphalen, em substituição ao Deputado Pedro Lupion (Ofício nº 16/2026 da Liderança do PP - CD).
144. 09/02/2026: Desligado o Deputado Ronaldo Nogueira, em decorrência do encerramento de seu exercício.
145. 10/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Fernando Dueire (Ofício nº 3/2026 da Liderança do MDB - SF).
146. 11/02/2026: Designado como titular o Deputado Carlos Gomes, conforme Ofício nº 6/2026-Republicanos - CD.
147. 24/02/2026: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Fernando Farias, conforme Ofício nº 17/2026 da Liderança do MDB - SF.
148. 06/04/2026: O Deputado Marangoni deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
149. 06/04/2026: O Deputado David Soares deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
150. 06/04/2026: A Deputada Fernanda Pessoa deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
151. 06/04/2026: O Deputado Felipe Francischini deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
152. 06/04/2026: O Deputado Eduardo Velloso deixa de compor a comissão (Ofício nº 20/2026 da Liderança do União Brasil - CD).
153. 07/04/2026: Designado como titular o Deputado Sérgio Turra, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 51/2026 da Liderança do PP - CD).
154. 06/08/2026: O Deputado Sérgio Turra deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato, ocasionado pela reassunção do titular.
155. 08/04/2026: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Paulo Litro (Ofício nº 41/2026 da Liderança do PSD - CD).



156. 29/04/2026: Designado como titular o Deputado Marangoni, em substituição à Deputada Renata Abreu, conforme o Ofício nº 53/2026 da Liderança do Podemos, ratificado pelo Ofício 55/2026 que confirmou a filiação ao Podemos.
157. 05/05/2026: Designado como titular o Deputado Duarte Jr., em substituição à Deputada Greyce Elias, conforme ofício nº 25/2026 da Liderança do Avante - CD.
158. 19/05/2026: O Deputado Odair Cunha deixa de compor a comissão, em função do encerramento do exercício de seu mandato.
159. 27/05/2026: Designado como suplente o Deputado Inácio Arruda, conforme Ofício 247/2026 da Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
160. 02/06/2026: Designado como titular o Deputado Zucco, em substituição ao Deputado Roberto Monteiro, conforme o Ofício nº 290/2026 da Liderança do PL - CD.
161. 11/08/2026: Designado como titular o Deputado Covatti Filho, conforme Ofício nº 104/2026 da Liderança do PP - CD.

Telefone(s): 3216-6875
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Fórum Parlamentar Brasil - Argentina

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Grupo Brasileiro do Parlatino

COMPOSIÇÃO**Número de membros:** titulares**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,

Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude**COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputada Lídice da Mata - PSB / BA Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Deputado Paulo Pimenta - PT / RS Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - REPUBLICANOS / RJ Deputado José Nelto - UNIÃO / GO	Líder da Oposição Senador Izalci Lucas - PL / DF
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Líder da Minoria Deputada Bia Kicis - PL / DF Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputado Luiz Lima - NOVO / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Silvia Cristina - PP / RO



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

